

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO E O
INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO:
UMA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC – 1955/1963**

Ana Claudia Caputo

Orientadora: Prof. Dra. Hildete Pereira de Melo

Niterói, RJ
2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

ANA CLAUDIA CAPUTO

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO E O INVESTIMENTO DIRETO
ESTRANGEIRO: UMA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC – 1955/1963**

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Economia da UFF
para a obtenção do título de
Mestre em Economia, sob
orientação da Prof^a. Dra. Hildete
Pereira de Melo

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Hildete Pereira de Melo (Orientadora)
Faculdade de Economia – UFF

Prof. Dr. Carlos Pinkusfeld Bastos
Faculdade de Economia – UFF

Prof. Dr. Almir Pita Freitas Filho
Instituto de Economia – UFRJ

**Niterói, RJ
2007**

Caputo, Ana Claudia
2007 Desenvolvimento Econômico Brasileiro e o Investimento Direto Estrangeiro: Uma Análise da Instrução 113 da SUMOC – 1955/1963 - Niterói: 2007.

114 p.

Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal Fluminense, 2007

1. Instrução 113 da SUMOC 2. Industrialização Brasileira 3. Política Cambial
4. Investimento Direto Estrangeiro 5. Desenvolvimento Brasileiro

Agradecimentos

A Deus, por tudo.

Aos meus pais Eliane e Geraldo, e às minhas irmãs Rachel e Carolina, pelo encorajamento. Agradeço especialmente aos meus pais pelo apoio durante todos esses anos em que estive estudando e que culminaram neste momento.

À minha avó Clélia e minha tia Eliete, que me receberam em sua casa para que eu pudesse me dedicar aos estudos.

À professora Hildete, pelo cuidado na orientação e pelo ensino constante durante todo esse período em que estive no mestrado.

Aos professores Almir Pita e Carlos Pinkusfeld, por aceitarem participar da banca examinadora e pelas sugestões e questões trazidas ao longo do desenvolvimento da dissertação.

Às novas amigas que fiz na turma da UFF, Luciana Ferreira, Carolina Cavalcante, Daniel Ribeiro, Fábio Pesavento e Marcos Tostes, que sempre me incentivaram e tornaram tudo mais divertido.

À CAPES, pelo financiamento dos meus estudos.

Ao Lucas, por colorir minha vida.

RESUMO

Esse trabalho examina a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), instituída em 17 de janeiro de 1955, que permitiu a importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial para o Brasil, na forma de investimento direto. O estudo das 1.545 licenças concedidas pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) para a entrada desse investimento entre 1955 e 1963 permite a discussão sobre o impacto ocorrido a partir da instituição dessa medida de política cambial na industrialização, no desenvolvimento e na internacionalização da economia brasileira. Permite ainda um exame de quais países e empresas estrangeiras se beneficiaram dessa política, quais empresas brasileiras e filiais estrangeiras receberam esse investimento, em quais setores econômicos ele foi aplicado e o montante investido. Constrói-se um quadro representativo do investimento direto estrangeiro em um momento em que ocorreu um aprofundamento da industrialização brasileira, importante período para o desenvolvimento econômico do país.

Palavras-chaves: Desenvolvimento Econômico, Investimento Direto Estrangeiro, Instrução 113

ABSTRACT

This essay examines Instruction 113 of the Currency and Credit Board (SUMOC), established in January 17th, 1955, that allowed imports of machinery and equipment to Brazil without exchange cover, in the form of direct foreign investment. The study of the 1.545 licenses given by CACEX (the Foreign Trade Department of Bank of Brazil) authorizing the entry of this investment between 1955 and 1963 allows the discussion of the impact resulted by the establishment of this exchange policy in the industrialization, the development and the internationalization of the Brazilian economy. The essay also makes an examination of which countries and foreign enterprises benefited from this policy, which brazilian companies and foreign branches of multinationals received this investment, in which economic sectors it was applied and the amount invested. A picture designed to be representative of the direct foreign investment in Brazil, at a time when the country is further industrializing its economy, is put together, highlighting an important period of the brazilian economic development.

Key words: Economic Development, Foreign Direct Investment, Foreign Capital, Instruction 113

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO II – O CAPITAL ESTRANGEIRO ENTRE 1945 E 1964: AS IDÉIAS DAS PRINCIPAIS CORRENTES	14
II.1 – Contexto histórico	14
II.2 – As idéias neoliberais	17
II.3 – As idéias desenvolvimentistas	20
II.3.1 – <i>O pensamento desenvolvimentista nacionalista</i>	21
II.4 – As idéias socialistas	25
CAPÍTULO III – A INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC.....	26
III.1 – A Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)	26
III.2 – Política em relação ao capital estrangeiro – breve histórico anterior à Instrução 113 ...	28
III.3 – A Instrução 113	35
III.4 – O debate sobre a Instrução 113 na indústria nacional	43
III.5 – Política em relação ao capital estrangeiro – breve histórico posterior à Instrução 113, até 1963	48
CAPÍTULO IV – O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO NO BRASIL ENTRE 1955 E 1963 – UMA ANÁLISE A PARTIR DAS LICENÇAS CONCEDIDAS PELA CACEX ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC	51
IV.1 – Panorama geral	51
IV.2 – As empresas estrangeiras e seus investimentos.....	55
IV.2.1 – <i>Países de origem dos investimentos</i>	55
IV.2.2 – <i>Principais setores de aplicação dos investimentos</i>	60
IV.2.3 – <i>Investimentos diretos dos principais países: Estados Unidos e Alemanha</i>	65
IV.2.4 – <i>Participação das empresas estrangeiras nos setores mais beneficiados</i>	70
IV.2.5 – <i>Outros setores da economia</i>	97
CONCLUSÃO.....	103
ANEXO – A INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC	106
BIBLIOGRAFIA	109

Relação de Tabelas

TABELA 1 - PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO CAPITAL ESTRANGEIRO NOS SETORES INDUSTRIAIS (1961).....	46
TABELA 2 - CAPITAIS AUTÔNOMOS – 1955 A 1963 (EM US\$ MILHÃO).....	47
TABELA 3 - IMPORTAÇÃO SEM COBERTURA CAMBIAL COMO PERCENTUAL DO PIB INDUSTRIAL (ENTRE 1955/1963 – VALORES EM MILHÕES DE US\$).....	53
TABELA 4 - IMPORTAÇÃO (FOB) - 1955/1963 (EM MILHÕES DE DÓLARES).....	53
TABELA 5 - INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS ANUAIS ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 NO PERÍODO DE 1955 A 1963 (EM MILHÕES DE US\$)	54
TABELA 6 - INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS POR CONTINENTE ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 113 E DO DECRETO 42.820 NO PERÍODO DE 1955 A 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	55
TABELA 7 - INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS POR PAÍS DE ORIGEM ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 113 E DO DECRETO 42.820 NO PERÍODO DE 1955 A 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	56
TABELA 8 - PERCENTUAL DE INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO TOTAL DOS PAÍSES ENTRE 1955 E 1963 VIA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC E DECRETO 42.420.....	57
TABELA 9 - VALOR ESTIMADO DOS INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR PAÍS DE ORIGEM EM 1956 (EM MILHÕES DE US\$).....	59
TABELA 10 - INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO ENTRE 1955 E 1963 VIA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC E DECRETO 42.820 – SETORES DA ECONOMIA (1 DÍGITO*)	60
TABELA 11 – INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO ENTRE 1955 E 1963 VIA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC E DECRETO 42.820 – SETORES DA ECONOMIA (2 DÍGITOS)*.....	63
TABELA 12 - INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO ENTRE 1955 E 1963 VIA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC E DECRETO 42.820 – PRINCIPAIS SETORES DA ECONOMIA/TOTAL ANUAL (%)	64
TABELA 13 - INVESTIMENTO DIRETO DOS EUA VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963	67
TABELA 14 - INVESTIMENTO DIRETO DA ALEMANHA VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963.....	69
TABELA 15 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	71
TABELA 16 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	74
TABELA 17 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	76
TABELA 18 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	77

TABELA 19 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	81
TABELA 20 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	82
TABELA 21 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	85
TABELA 22 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	86
TABELA 23 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	88
TABELA 24 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 – ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	89
TABELA 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	92
TABELA 26 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	93
TABELA 27 - METALURGIA BÁSICA / PRINCIPAIS INVESTIDORES VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	95
TABELA 28 - METALURGIA BÁSICA / PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS VIA INSTRUÇÃO 113 E DECRETO 42.820 - ENTRE 1955 E 1963 (EM MILHÕES DE US\$).....	96

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

A década de 1950, especialmente a sua segunda metade, foi marcada pelo aprofundamento do processo de industrialização brasileiro. O desenvolvimento econômico do país foi financiado pelo setor público e pelo setor privado nacional e internacional, através de políticas promovidas pelo governo. O capital estrangeiro foi uma das formas de financiamento do desenvolvimento. Sua entrada no Brasil foi resultado da expansão mundial pela qual passavam os capitais norte-americanos, europeus e japoneses, além das políticas internas de atração destes capitais. Neste período iniciou-se a internacionalização da economia brasileira, com a aliança entre o capital nacional e o estrangeiro.

A Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), instituída em 1955, refletiu esse momento da economia mundial e brasileira. Ela permitia a importação sem cobertura cambial de equipamentos, na forma de investimento direto estrangeiro. Facilitou este tipo de investimento no país, ao diminuir a burocracia para sua entrada e instituir uma remuneração atraente para ele. Contribuiu, desta forma, para a internacionalização da economia do país e o aumento da participação do capital estrangeiro nela.

A internacionalização da economia brasileira na segunda metade da década de 1950 é corroborada por João Manuel Cardoso de Mello, em sua tese “O Capitalismo Tardio”. Este autor classifica o período como o de um novo padrão de acumulação, o de expansão do processo de industrialização pesada, pois ocorreu um crescimento acelerado no setor de bens de produção e de bens de consumo duráveis antes da expansão previsível de seus mercados.

A expansão do sistema produtivo foi apoiada pelo Estado e pelo capital estrangeiro. O capital estrangeiro investiu no Brasil, atraído pelos grandes incentivos e pelo esquema de acumulação bem definido. A dinâmica da competição das empresas oligopólicas nos países centrais foi outro fator decisivo para a inversão estrangeira no país (Mello, 1982, pp. 118 e 119). Este autor destaca, principalmente, os investimentos europeus no período. Como veremos, no entanto, em relação ao investimento direto sem cobertura cambial, entre 1955 e 1963, a maior parte dele foi realizada pelos norte-americanos, na nova indústria de veículos do país.

Tavares (1981, p.72) destaca dois fatos essenciais da economia brasileira entre 1956 e 1961. O primeiro foi o aumento da participação do Governo nos investimentos; o segundo, a entrada de capital estrangeiro privado e oficial para desenvolver determinados setores. Segundo a

autora, a Instrução 113 teria incentivado o investimento direto basicamente para os setores da indústria mecânica.

A instalação de indústrias dinâmicas (automobilística, construção naval, material elétrico pesado e outras mecânicas de bens de capital) e a expansão de indústrias básicas (siderurgia, de petróleo, metalurgia dos não-ferrosos, celulose e papel, química pesada, entre outras) aprofundaram o processo de substituição de importações no Brasil. Esse processo resultou em alterações na estrutura produtiva brasileira, com a queda de importância relativa dos setores de alimentos e do setor têxtil ao longo da década de 1950. Os setores de metalurgia, mecânica e químico-farmacêutico aumentaram sua participação neste processo, representando em 1961 mais de 50% do total de produtos industriais importados (Tavares, 1981, p. 96).

As diferentes percepções, na década de 1950, sobre o papel que deveria ter o capital estrangeiro no desenvolvimento brasileiro levaram liberais e nacionalistas a, respectivamente, defenderem e rejeitarem a Instrução 113. Ao garantir privilégios ao investidor internacional, ia contra a soberania e o desenvolvimento autônomo defendido pela corrente nacionalista. A corrente liberal defendia a livre circulação do capital estrangeiro. A Instrução teve função-chave no grande debate nacionalista daquela década.

A hipótese desta dissertação é que a Instrução 113 da SUMOC contribuiu para a internacionalização da economia brasileira ao ampliar a aliança do capital nacional com o estrangeiro e a participação do capital estrangeiro em importantes setores da indústria brasileira. Nosso objetivo é entender, a partir do estudo das licenças concedidas pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX) para a importação de equipamentos sem cobertura cambial, entre 1955 e 1963, a participação da Instrução 113 no desenvolvimento econômico brasileiro, através da industrialização.

A pesquisa para o presente trabalho foi feita, fundamentalmente, em fontes primárias como Leis, Decretos, Relatórios do Banco do Brasil e da SUMOC. A principal fonte de pesquisa para os dados primários foram os Boletins Mensais da SUMOC, de 1955 a 1964, onde se encontram informações sobre as licenças emitidas pela CACEX para a importação para o Brasil de equipamentos e máquinas sem cobertura cambial, equivalentes a investimentos estrangeiros diretos, através da Instrução 113 e, posteriormente, do Decreto 42.840, que a incorporou.

Um total de 1.545 licenças foram emitidas pela CACEX entre 1955 e 1963. Nos Boletins foram recolhidos dados sobre quais as empresas estrangeiras que investiram, quais as empresas brasileiras ou filiais das multinacionais que receberam esse investimento, os países de origem desse investimento, o setor econômico ao qual se destinava e o seu valor, em dólares americanos.

Com o propósito de uniformizar a informação, os setores foram reclassificados de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Esta classificação, que está sob a manutenção e gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é derivada da *International Standard Industrial Classification – ISIC/CIU* Revisão 3, desenvolvida pelas Nações Unidas, para harmonizar e disseminar as estatísticas econômicas a nível internacional. A CNAE constitui referência nacional para a produção de estatísticas sobre a atividade econômica. Após sua publicação, em 1994, a CNAE foi atualizada pela primeira vez em 2002, passando a ter nova versão, a 1.0, que entrou em vigor em 2003. Esta é a versão utilizada nesta pesquisa.

Os setores econômicos na CNAE são classificados em seção, divisão, grupo e classe, do geral para o mais específico (respectivamente códigos de 1 a 4 dígitos). Optamos por classificar as atividades econômicas, neste trabalho, pelas suas seções e divisões. A Seção (1 dígito), a classificação mais geral, compreende as seguintes divisões: Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; Pesca; Indústrias extrativas; Indústrias de Transformação; Produção e distribuição de eletricidade, gás e água; Construção; Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos; Alojamento e alimentação; Transporte, armazenagem e comunicações; Intermediação Financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados; Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas; Administração pública, defesa e seguridade social; Educação; Saúde e serviços sociais; Outros serviços coletivos, sociais e pessoais; Serviços domésticos; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

A Instrução 113 teve maior impacto na Indústria de Transformação, dado o momento pelo qual passava o processo de industrialização do país. A quase totalidade dos investimentos foi para essa indústria. Por isso, a decisão de classificar os investimentos também pela sua Divisão (2 dígitos). As divisões da seção “Indústrias de transformação” são as seguintes: Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas; Fabricação de Produtos do Fumo; Fabricação de Produtos Têxteis; Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios; Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados; Fabricação de Produtos de Madeira; Fabricação de Celulose, papel e Produtos de Papel; Edição, Impressão e Reprodução de Gravações; Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool; Fabricação de Produtos Químicos; Fabricação de Artigos de Borracha e Material Plástico; Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos; Metalurgia Básica; Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos; Fabricação de Máquinas e Equipamentos; Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática; Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos; Fabricação de Material Eletrônico e de

Aparelhos e Equipamentos de Comunicações; Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios; Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias; Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte; Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas; e Reciclagem.

As empresas foram classificadas de acordo com o ramo de aplicação, observando-se as explicações sobre cada seção e divisão, suas estruturas detalhadas e notas explicativas, na tentativa de obter-se a mais precisa disposição para cada investimento. Até a licença de número 225 (de junho de 1956) concedida pela CACEX não foram especificados os ramos de aplicação dos investimentos. Desta forma, esses investimentos iniciais foram classificados de acordo com investimentos posteriores feitos pela mesma empresa, ou, ainda, através de pesquisa feita em relação à indústria a qual pertencia ou pertence à empresa investidora. As empresas nas quais houve dificuldade de determinação de seu ramo foram classificadas como “Não Identificadas”.

A partir dessa classificação foi possível estudar diversas características do investimento direto estrangeiro no Brasil no período entre 1955 e 1963 e sua contribuição para a industrialização e o desenvolvimento econômico do país. Para complementar e corroborar os dados apresentados no trabalho foram utilizadas fontes secundárias.

Esta dissertação foi dividida em quatro capítulos. O primeiro é o presente capítulo, e faz uma introdução da dissertação, apresentando seu tema geral, hipótese, objetivo e metodologia. O segundo capítulo trata das idéias sobre o capital estrangeiro nas diferentes correntes de pensamento econômico entre 1945 e 1964. Podemos dividir o debate dessas idéias entre três grupos, os neoliberais, os desenvolvimentistas (em diversas correntes, sendo a mais expressiva a nacionalista) e os socialistas.

O terceiro capítulo discute a política cambial e legislação específica em relação ao capital estrangeiro, fazendo um breve histórico anterior e posterior à Instrução 113 da SUMOC. Explica, de forma mais aprofundada, o que foi a Instrução 113, conceito central para a dissertação, e o que motivou o seu estabelecimento. O seu debate na indústria nacional também é estudado.

O quarto capítulo traz o resultado da pesquisa das licenças emitidas pela CACEX para o investimento via Instrução 113. Pretende ser a principal contribuição do trabalho e responder a questões como: quais foram os países que mais investiram, as empresas que mais investiram, as empresas nacionais ou filiais de estrangeiras que receberam esses investimentos e os setores econômicos que mais se beneficiaram do investimento via Instrução 113. Neste capítulo corroboramos a nossa hipótese.

CAPÍTULO II – O CAPITAL ESTRANGEIRO ENTRE 1945 E 1964: AS IDÉIAS DAS PRINCIPAIS CORRENTES

II.1 – Contexto histórico

O papel do capital estrangeiro no desenvolvimento econômico brasileiro começou a ser discutido de forma mais sistemática na sociedade brasileira na década de 1920. Esse fato ocorreu paralelamente e está intrinsecamente relacionado com o aumento do sentimento nacionalista no Brasil.

O nacionalismo nasceu no século XIX, na Europa, quando passou a existir a idéia de nação. Surgiu, inicialmente, com sentido político, confundindo-se com o patriotismo, sendo explicado como um sentimento natural de apego do homem à terra em que nasce e da necessidade de as questões políticas da nação pertencerem aos que nela nasceram. O nacionalismo econômico nasceu depois e é manifestado de diversas formas, tendo como uma das principais o repúdio à influência e participação estrangeira na economia do país (Sampaio, 1961, pp. 36 e 37).

O nacionalismo econômico brasileiro surgiu na República Velha, com os escritos de Alberto Torres. Este autor teria identificado uma igualdade entre desenvolvimento econômico e nacionalismo, defendendo um fortalecimento do governo e um maior controle sobre o destino econômico do país. Para este fim, deveria haver um limite aos investimentos estrangeiros (Burns, 1968, p.78; Wirth, 1973, p. XVIII).

Na década de 1920, o nacionalismo expressava-se, sobretudo, na questão da soberania dos recursos naturais. O caso da indústria siderúrgica exemplifica este fato. O governo brasileiro interessou-se pela construção de uma usina siderúrgica financiada pelo capital estrangeiro. Foi feita uma proposta, pelo empresário americano Percival Farquhar, de um projeto de exportação de minério de ferro e construção de uma indústria siderúrgica integrada em Minas Gerais. Esta, no entanto, nunca foi posta em prática, pelo choque das forças políticas e dos nacionalistas. O governador de Minas, Artur Bernardes, não acreditava que Farquhar iria combinar o programa de exportação com a construção da siderúrgica e sim, apenas exportar para as usinas européias e norte-americanas (Baer, 1970, p. 91-93).¹

¹ Para o estudo da história da indústria siderúrgica no Brasil, ver “Siderurgia e Desenvolvimento Brasileiro”, Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Na década de 1930, além da questão dos recursos naturais, um novo pensamento se formava em relação à importância do Estado para a industrialização e unidade nacional e conseqüente desenvolvimento econômico do país. Construiu-se um novo quadro ideológico, de crítica ao livre-cambismo associado à defesa do protecionismo, de ataque ao liberalismo e apoio da intervenção estatal na indústria e de associação entre esta e o progresso do país. Houve um aumento da consciência da necessidade e viabilidade de uma industrialização no país e da necessidade de acumulação industrial através da centralização de recursos financeiros. Além disso, foi neste período que a idéia de um Estado protetor dos interesses da sociedade e promotor da unificação nacional se estabeleceu e que o nacionalismo econômico ganhou nova dimensão (Bielschowsky, 2004, pp. 248-252). Esta nova ideologia originou a corrente desenvolvimentista do pensamento econômico, em oposição aos liberais, cujas idéias estavam presentes na economia brasileira desde a República Velha.

Segundo Burns (1968, p.77 e 78), foi no governo ditatorial de Getúlio Vargas (1937-1945) que aconteceu a mudança da ênfase cultural e política do nacionalismo para a ênfase econômica. Vargas fez um planejamento de governo onde este teria maior participação e influência nas decisões sobre a economia brasileira, o que satisfez os nacionalistas que cada vez mais orientavam seus projetos em torno da economia do país².

Entre 1945 e 1964, intensificou-se a participação do capital estrangeiro na economia brasileira e esta passou a ser parcialmente determinada pelas finanças internacionais. Do Governo Eurico Gaspar Dutra ao Governo João Goulart, os financiamentos, empréstimos e investimentos estrangeiros foram incentivados, separados ou paralelamente, em busca da estabilização monetária, liquidez internacional, desenvolvimento industrial e econômico do Brasil. Os governos do pós-guerra adotaram uma fórmula “mista” de incentivo ao investimento estrangeiro e à iniciativa nacional, com aspectos neoliberais e desenvolvimentistas (Machado, 1980, p. 224 e 225).

Neste período ficaram mais claras as diferentes idéias em relação à política econômica e ao papel do capital estrangeiro na economia brasileira. Utilizando a classificação de Bielschowsky (2004, p. 33), o pensamento econômico entre 1945 e 1964 dividiu-se em três correntes: a neoliberal, a desenvolvimentista e a socialista.

² A Constituição de 1937 foi um exemplo do aprofundamento da postura nacionalista do Governo Vargas, que estava no poder desde o início da década de 1930. Ela estabelecia a nacionalização progressiva das minas, jazidas minerais, quedas d'água, bancos e companhias de seguros e das indústrias consideradas essenciais à defesa econômica e militar do país (CORSI, 1999).

A corrente neoliberal defendia a “mão invisível” do mercado para atingir o equilíbrio monetário e financeiro e a completa maximização dos recursos da economia. Alicerçada nas teorias clássicas e neoclássicas, era favorável à diminuição da participação do Estado na economia, aceita apenas para corrigir desequilíbrios. Era normalmente contrária a medidas a favor da industrialização. Definia-se por sua oposição aos desenvolvimentistas.

A corrente desenvolvimentista apoiava a intervenção estatal e o planejamento como forma de estimular a indústria e alcançar o desenvolvimento. Bielschowsky (2004, p. 34) divide essa corrente em três frentes: a do setor privado, de economistas e industriais antiliberais favoráveis à participação do Estado, porém com posições divergentes em relação ao grau dessa participação; a do setor público, também favorável à participação estatal, mas defendendo soluções privadas e com inclinação por políticas de estabilização monetária; e a nacionalista, que defendia o investimento do Estado nas indústrias estratégicas para a industrialização brasileira e se opunha a políticas de estabilização.

A corrente socialista era formada por intelectuais e economistas desenvolvimentistas que participavam do Partido Comunista Brasileiro e defendiam uma transição do capitalismo para o socialismo. A industrialização era vista como o desenvolvimento das forças produtivas necessárias a esse processo de transição.

Estudaremos, nas próximas seções, as idéias dessas correntes em relação ao capital estrangeiro e a participação que este deveria ter no desenvolvimento industrial e econômico brasileiro. Essas idéias influenciaram a política econômica do período, variando entre os governos e refletindo suas ideologias.

II.2 – As idéias neoliberais

A política econômica brasileira no período entre 1945 e 1964 foi influenciada em diversos aspectos pelas idéias neoliberais. Diversas políticas cambiais, como a Instrução 113 e a 204 da SUMOC, são representativas deste fato. O pensamento neoliberal nasceu de uma releitura do pensamento liberal, que esteve presente na economia do país durante toda a República Velha. Entre seus preceitos básicos estão: a não-intervenção estatal na economia (justificada apenas quando para corrigir desequilíbrios comuns a economias subdesenvolvidas); o livre comércio; e a atuação natural das forças do mercado para se atingir o equilíbrio.³

Em relação ao capital estrangeiro, os neoliberais defendiam sua livre circulação na economia nacional. Um dos principais expoentes do pensamento econômico liberal brasileiro foi Eugenio Gudín. Este economista é considerado o “pai” da Instrução 113 da SUMOC, objeto principal de estudo deste trabalho. Como veremos, seu pensamento liberal muito influenciou na instituição desta Instrução, que facilitava a entrada de investimento direto estrangeiro no país.

Segundo Gudín, o desenvolvimento industrial estava ligado ao livre movimento das forças do mercado. A indústria absorveria a mão-de-obra excedente da agricultura (decorrente do progresso técnico) e seu crescimento ocorreria de forma lenta e progressiva, já que considerava que a economia brasileira estava no pleno emprego. O capital estrangeiro era visto como essencial para o desenvolvimento econômico. Estimulando sua entrada, contribuiria com poupança, capacidade administrativa e *know-how*.⁴

Em “Análise de Problemas Brasileiros”, coletânea de artigos publicada de 1965, onde discute diversos temas relacionados à economia brasileira, Eugenio Gudín esclarece a visão neoliberal em relação ao capital estrangeiro. Defendia a necessidade de liberdade de entrada e saída do capital pelo livre mercado, de forma a atraí-lo a “enraizar-se” no país através do reinvestimento e da associação. Criticava a disciplina a ser submetido o capital estrangeiro, enumerando suas três origens (p. 338): “a ignorância em assuntos econômicos (que é infelizmente generalizada), a oposição das indústrias similares que têm horror à concorrência e os slogans comunistas”.

³ Utilizamos aqui o termo “neoliberal”, a partir da classificação feita por Bielschowsky (2004), para o período entre 1945 e 1964. Sabemos, no entanto, que este termo é usualmente adotado a partir dos anos 1980, dentro do contexto de retorno da presença das idéias e políticas liberais na economia mundial.

⁴ Bielschowsky, 2004, pp. 53, 54.

Gudin acreditava que era necessário regular os lucros excessivos dos capitais, estrangeiros e nacionais, que ocorriam devido a situações monopolísticas, às vantagens especiais concedidas pelo Governo e a transações desonestas. Como liberal, era a favor da livre concorrência e considerava que situações como essa interferiam no perfeito equilíbrio do mercado.

O Brasil, como economia subdesenvolvida, tinha duas vantagens em relação às economias desenvolvidas: copiar os métodos modernos de produção desses e recorrer ao capital estrangeiro para acelerar seu desenvolvimento. Sem o capital estrangeiro, o ritmo deste desenvolvimento seria mais lento. Ainda de acordo com Gudin, as medidas contra o capital estrangeiro eram na verdade medidas contra o Brasil. Porque o capital estrangeiro tinha vários outros destinos a escolher, inclusive o próprio país de origem.

Era usualmente contra a restrição das remessas. Afirmava que o problema de balanço de pagamentos decorria da inflação e não daquelas. A inflação monetária encarecia, além da moeda nacional, também as moedas estrangeiras. O impacto do capital estrangeiro sobre o balanço de pagamentos não deveria ser levado em conta e sim seu “efeito enriquecimento”, o incremento que traria para a renda nacional via salários, ordenados, aquisição de matérias-primas ou de juros, lucros e aluguéis. Gudin dá um exemplo (1965, p. 340):

“O investimento será tanto mais vantajoso para o País quanto maiores seus efeitos positivos sobre a renda nacional. Um investimento como a Light, que dinamiza um parque industrial inteiro, ou como uma estrada de ferro, que integra uma nova região no sistema econômico do País ou como a indústria automobilística (produzindo a preços de concorrência), que mobiliza centenas de outras fábricas, têm um impacto considerável sobre a renda nacional porque seu ‘multiplicador’ (linkage effects, de Hirschman) é considerável.”

O objetivo do capital estrangeiro era o lucro, e não ajudar no desenvolvimento econômico brasileiro. Contribuiria naturalmente, no entanto, para a renda nacional do país em que empreendesse. Não cabia ao governo dirigi-lo a determinado setor, de acordo com suas necessidades de desenvolvimento, mas era o capital estrangeiro quem deveria escolher a sua aplicação.

Para Gudin, não era prudente discriminar o capital. Mesmo que fossem aplicados em setores não tão úteis ao país, representavam uma contribuição ao progresso brasileiro, ainda que em menor escala. Em um país com escassez de capital nacional, todos os investimentos incrementariam a atividade econômica, a produção e conseqüentemente a renda nacional.

Octavio Gouvêa de Bulhões, outro representante do neoliberalismo brasileiro, em artigo intitulado “Economia e Nacionalismo”, de 1952, fala sobre o nacionalismo no país. Este autor

define nacionalismo como um “meio de ação política com o objetivo de *preservar* a nacionalidade no domínio da língua, da arte, dos costumes, da raça e da economia” (Bulhões, 1952, p. 95). Defendia que o nacionalismo brasileiro se mostrava, naquele momento, contrário ao progresso da nação e não como um modo de alcançar o bem-estar dos indivíduos da nação, tendo se tornado, ao invés de meio de ação, uma finalidade última. Criticava o seu insulamento, pois acreditava que faria bem aos indivíduos da nação o desenvolvimento da técnica e a acumulação de capital que ocorreriam com a aliança do capital nacional com o estrangeiro.

Os principais núcleos do pensamento neoliberal no Brasil entre 1945 e 1964 estavam na Fundação Getúlio Vargas, na Confederação Nacional do Comércio, na Associação Comercial de São Paulo e no Conselho Nacional de Economia. Seus principais órgãos de divulgação eram a Revista Brasileira de Economia, a Revista do Conselho Nacional de Economia, o Digesto Econômico e a Carta Mensal (Bielschowsky, pp. 242 e 243).

II.3 – As idéias desenvolvimentistas

A corrente desenvolvimentista surgiu no período entre 1930 e 1945, decorrente do crescimento do nacionalismo, da oposição às idéias liberais e da percepção da necessidade de uma industrialização orientada pelo Estado. Conforme destacamos anteriormente, podemos dividi-la em três diferentes pensamentos: a do setor privado, a do setor público e os nacionalistas.

Em relação ao capital estrangeiro, os desenvolvimentistas do setor privado defendiam a sua preferência sem, no entanto, concorrer de forma desleal com o capital nacional. A participação do capital estrangeiro era incentivada principalmente em setores econômicos não explorados no Brasil e ainda, em alguns casos, em parceria com o capital nacional. Defendia-se a ampla liberdade de movimentação de capitais e remessa de lucros, de acordo com a disponibilidade cambial do país.

No final dos anos 1950 e início dos anos 1960, essa corrente mudou seu discurso, adotando um viés mais nacionalista. Apoiava agora uma ampla regulação do capital estrangeiro; a orientação desse para áreas menos desenvolvidas do país; a igualdade de tratamento entre o capital nacional e o estrangeiro, entre outras medidas para proteger a economia nacional. Estes economistas concentravam-se essencialmente na Confederação Nacional da Indústria (CNI) e na FIESP. Suas idéias apareciam nas revistas Estudos Econômicos e Desenvolvimento e Conjuntura.

O desenvolvimentismo do setor público era uma corrente formada por economistas que participavam do governo e acreditavam que o capital estrangeiro poderia contribuir decisivamente para o processo de industrialização. No segundo governo Vargas, eram representados por alguns economistas que participavam da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e o BNDE. Até 1959, permanecia ainda em parte da cúpula dirigente do BNDE. O seu maior representante foi Roberto Campos. A Revista Brasileira de Economia, o Digesto Econômico e a Carta Mensal eram os principais órgãos de divulgação dessa corrente.⁵

⁵ O resumo sobre as idéias desenvolvimentistas do setor privado e do setor público foi feito a partir de Bielschowsky, 2004, pp. 78, 94, 95, 96, 103, 104, 242, 243 e 248-54.

II.3.1 – O pensamento desenvolvimentista nacionalista

Separamos uma seção para o pensamento desenvolvimentista nacionalista, pois esse foi, junto com o pensamento neoliberal, o que mais se destacou no período em estudo. Este grupo acreditava que a participação do Estado na industrialização brasileira era fundamental, especialmente nos setores de serviços públicos e mineração.

Essa corrente encontrava voz na revista Estudos Econômicos e na Revista Econômica Brasileira. Estava presente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Assessoria Econômica de Vargas, Clube dos Economistas, na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (Bielschowsky, 2004, pp. 242 e 243).

Criado em 1956, o ISEB era formado por um grupo de intelectuais que estudavam o Brasil e seu desenvolvimento. O economista Hélio Jaguaribe, que fazia parte deste grupo, resume o debate sobre o capital estrangeiro da época colocando em lados opostos os nacionalistas e os cosmopolitas, em seu livro “O nacionalismo na atualidade brasileira” (1958). Os primeiros defendiam que os capitais estrangeiros constituíam fator de desnacionalização da economia, deslocando o controle das principais atividades econômicas do país para o estrangeiro e dificultando desta forma o desenvolvimento nacional. Os segundos endossavam a necessidade do capital estrangeiro, devido à insuficiente taxa de capitalização e poupança interna. O capital estrangeiro seria essencial para o desenvolvimento do país.

As críticas dos nacionalistas ao capital estrangeiro davam-se, sobretudo, em relação aos seus efeitos espoliativo, cambial negativo e colonizador. O efeito espoliativo era aquele gerado pela superestimação do valor do capital com que contribui o estrangeiro, resultante de manipulação do valor das patentes e processos técnicos. Este efeito também é consequência da acumulação incessante de lucro e de sua remessa total ou parcial para o país de origem.

O efeito cambial negativo é aquele sobre a balança de pagamentos. Defendiam que a repatriação de capital e a remessa de lucros excedem a entrada de novos capitais, a não ser que esta seja constante. De acordo com Jaguaribe (1967, p. 34) essa superação “é evidente” em investimentos de capital baseado em considerações comerciais.

O efeito colonizador enfatiza o caráter “alienante” do capital, pois tende a transferir para o empresário estrangeiro o controle dos processos produtivos do país. Este fato prejudica a autonomia do país que recebe o capital estrangeiro, limitando sua capacidade de decisão na

economia. Além disso, priva o país dos “frutos” provenientes dos setores que estão sob controle do capital estrangeiro (Jaguaribe, 1967, p. 35).

Segundo os desenvolvimentistas nacionalistas, críticas extremas tanto a favor quanto contra o capital estrangeiro estavam desacreditadas e a solução para o impasse era a maior regulamentação e controle da entrada e saída desses capitais no país. A dependência da economia brasileira era, para os isebianos, consequência da aliança dos latifundiários agro-exportadores com o mercado internacional. Não era possível para eles, naquele momento histórico pelo qual passava o país, acabar com a dependência externa (Moreira, 2003, p. 173).

De acordo com Bielschowsky (2004, p. 196), para os desenvolvimentistas nacionalistas, “a questão crítica (...) era a capacidade de planejamento e orientação dos investimentos essenciais, o que os levava a aceitar todo investimento estrangeiro que não comprometesse tal objetivo”.

Moreira (2003, pp. 170-173) diferencia duas correntes do nacionalismo brasileiro na década de 1950, o desenvolvimentismo nacionalista e o nacionalismo econômico. O primeiro, defendido pelo ISEB, já estaria presente na sociedade brasileira desde o Estado Novo. O segundo, o nacionalismo econômico, dissidência que teria surgido do primeiro, tinha um lado mais radical. Era formado não só por um grupo de socialistas, como Caio Prado Jr., mas também por anticomunistas e reformistas. Defendia um capitalismo estatal, a defesa das camadas populares no campo e nas cidades e criticava a dependência gerada pelas novas formas de industrialização. Segundo este autor, o nacionalismo econômico suplantou o nacional-desenvolvimentismo tornando-se a perspectiva predominante no movimento nacionalista do Brasil.⁶

Um dos principais pontos de divergência entre os desenvolvimentistas nacionalistas, representados pelo ISEB e o nacionalismo econômico, mais radical, era em relação ao papel do capital estrangeiro na industrialização do país. A crítica deste último situava-se sobre os investimentos diretos estrangeiros, caracterizados como capitais colonizadores e “entreguismo” do governo. Defendiam os empréstimos de governo a governo e, na impossibilidade desses, uma

⁶ Moreira (1998) explica a ascensão no nacionalismo na América Latina no século XX: “A emergência do nacionalismo enquanto fenômeno político está relacionada com o fim do Estado oligárquico e com a subsequente política de massas implantada no país. A depressão econômica resultante da crise de 1929 afetou profundamente a América Latina que, na época, reunia nações com economias marcadamente exportadoras de artigos primários. A incapacidade de manter os preços desses produtos e o fluxo das exportações deixou economicamente arrasada a maior parte do subcontinente e gerou reflexos políticos surpreendentes. Eric Hobsbawm observou, por exemplo, que doze países latino-americanos mudaram de governo em 1930-1931, sendo dez deles através de golpes militares. Regimes políticos genericamente qualificados de nacionalistas, populistas ou nacional-populares - lembrados pela presença carismática de líderes como Perón na Argentina, Vargas no Brasil, Cárdenas no México e José Maria V. Ibarra no Equador - emergem em meio a crise dos anos 30 e 40”.

política de controle sobre as remessas de lucros, *royalties* e dividendos. Os interesses do capital internacional, da burguesia local e de latifundiários eram os grandes vilões do projeto político e social deste grupo (Moreira, 2003, p. 172).

Foi no segundo Governo Vargas que o nacionalismo desenvolvimentista teria encontrado sua mais forte expressão.⁷ A criação do BNDE, da Petrobrás e o projeto da Eletrobrás mostraram que o Governo Vargas deu grande destaque às questões nacionalistas. Segundo Fonseca (1989, p. 423), a ideologia nacional-desenvolvimentista esteve presente nos discursos, nas idéias e nas manifestações do Governo Vargas, o que não excluiu a participação do capital estrangeiro em seus projetos de desenvolvimento.

Apesar de ter sido aprofundado o discurso nacionalista, os incentivos à entrada deste capital aumentaram em seu governo, considerado essencial para o sucesso dos planos de desenvolvimento econômico do país. Vianna (1987, p. 124) afirma que Vargas nunca foi contrário ao capital estrangeiro, e sua preocupação em relação a ele residia na manutenção de seu controle sobre setores da economia considerados estratégicos para a soberania e segurança nacional.

O governo concentrou a elaboração de seu plano de industrialização na Assessoria Econômica e no Ministério da Fazenda. A Assessoria Econômica era constituída por técnicos e tinha, de forma geral, o objetivo de planejar a política industrial do país. Seguiam orientação nacionalista desenvolvimentista, permitindo que os projetos industriais tivessem participação do capital estrangeiro (Leopoldi, p. 166, 1994)⁸. Além disso, os projetos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, criada no governo Dutra, conduziram à maior aproximação com o capital estrangeiro com o fim do desenvolvimento econômico nacional.

No centro do debate nacionalista do governo Vargas estava a questão do petróleo no Brasil, que mobilizou grande parte da sociedade. Ao criar a Petrobrás, e garantir o monopólio estatal do petróleo, o governo defendia os objetivos nacionalistas de maior independência e desenvolvimento autônomo para o país. O debate sobre o petróleo no Brasil era antigo. Começou

⁷ Conforme afirma Fonseca (1989, p. 403), a questão da existência do nacional-desenvolvimentismo em Vargas é afirmada por autores como Moniz Bandeira, Hélio Jaguaribe e intelectuais do ISEB, enquanto contestada por outros como Carlos Lessa, Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso.

⁸ “Os projetos da Assessoria Econômica tinham um tom nacionalista pragmático. Se de um lado chegavam a pecar por um voluntarismo iluminista, colocando o Estado como criador da indústria e dos industriais, por outro, no que concerne ao capital estrangeiro, reconheciam a necessidade de incentivar a vinda dos investimentos externos para setores considerados prioritários pelo governo, e propunham-se a cercar as companhias estrangeiras que se instalassem no país de incentivos e reserva de mercado”. (Leopoldi, 1994, p. 175)

na década de 1930, aprofundou-se no Governo Dutra e atingiu seu ápice no Governo Vargas, com a criação da Petrobrás⁹.

O pensamento desenvolvimentista-nacionalista também esteve presente no Governo Juscelino Kubistchek. Esse governo optou por uma aliança ainda mais clara com o capital internacional para o aceleração do processo de industrialização do país. O fato de ter aproveitado os mecanismos que facilitavam a entrada do capital estrangeiro criados pela Instrução 113, mostra como era a favor do capital estrangeiro. O capital estrangeiro não foi visto, como podemos concluir, como inimigo da soberania nacional para as elites da década de 1950.

O Governo de João Goulart, do início da década de 1960, adotou postura mais rígida em relação ao capital estrangeiro, influenciado pelo pensamento nacionalista, o que foi um dos fatores que levou a uma retração da entrada do mesmo.

⁹ Para um aprofundamento da discussão sobre o petróleo no Brasil ler “A Questão do Petróleo no Brasil – Uma História da Petrobrás”, de José Luciano de Mattos Dias e Maria Ana Quaglino, 1993, e “Petróleo: Contratos de Risco e Dependência”, coordenação de Bernardo Kucinski, 1977.

II.4 – As idéias socialistas

A corrente socialista baseava sua reflexão e contribuição ao debate sobre o capital estrangeiro na perspectiva revolucionária definida pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB)¹⁰. Defendia o investimento estatal nos setores básicos da economia, como etapa para a transição para o socialismo. Era contrária ao investimento direto estrangeiro, considerado nocivo ao desenvolvimento nacional e acreditava que a industrialização brasileira era possível de ser realizada apenas com o capital nacional. Não se opunha, no entanto, ao capital de empréstimo. Seus principais núcleos eram o PCB e o ISEB; seus principais economistas Caio Prado Júnior, Nelson W. Sodré, A. Passos Guimarães e Aristóteles Moura. Suas idéias eram encontradas na Revista Brasiliense e Estudos Sociais.¹¹

Caio Prado Júnior, em artigo intitulado “Os empreendimentos estrangeiros e o desenvolvimento nacional”, de 1959¹², defendia a necessidade imediata de disciplinamento dos investimentos estrangeiros e de suas remessas de lucros, criticando o fato de que as decisões eram feitas “a portas fechadas” pela SUMOC. De acordo com o autor, era necessário ir além e alcançar a essência e os fundamentos da teoria de que era necessária a participação deste capital à industrialização do país, refutando-a. Considerava que os recursos nacionais seriam capazes de desenvolverem a indústria nacional.

A questão principal para este autor era que, no processo de industrialização brasileiro, não havia possibilidade de harmonia entre o capital estrangeiro e o capital nacional. Se os investimentos estrangeiros fossem aplicados antes dos nacionais, eles prevaleceriam nesta indústria, alienando a economia.¹³ A solução para este problema era um desenvolvimento econômico em uma linha nacionalista, para evitar a exploração do capitalismo internacional e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. O desenvolvimento com base em recursos nacionais dependia de “cuidadosa planificação das atividades do país, a fim de lhes assegurar um máximo de rendimento com um mínimo de desperdício e dispersão de esforços” (Prado Júnior, 1959, p. 10).

¹⁰ Em 1922 foi fundado o Partido Comunista Brasileiro, representando o pensamento de esquerda no Brasil. O partido teve sua maior atuação na primeira metade da década de 1930. Aumentava sua participação no período democrático pós-guerra quando, em 1947, foi declarado ilegal, reflexo da Guerra Fria.

¹¹ Bielschowsky, 2004, pp. 242 e 243.

¹² Revista Brasiliense.

¹³ “O grande avanço dos empreendimentos estrangeiros, representados pelo altíssimo nível relativo de desenvolvimento das imensas empresas e trustes internacionais que vem concorrer no Brasil, coloca aqueles empreendimentos em destacada vanguarda e posição de absoluto e incontestável domínio” (Prado Júnior, 1959, p. 4)

CAPÍTULO III – A INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC

III.1 – A Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)

A compreensão do que foi a Instrução 113 da SUMOC passa primeiro pela necessidade de se entender o que foi esta instituição e como era constituída. A SUMOC foi criada em 2 de fevereiro de 1945, no Governo Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei 7.293. Subordinava-se ao Ministério da Fazenda e tinha como objetivos o controle do mercado monetário e a organização do Banco Central do Brasil. Podia baixar instruções para o cumprimento destes objetivos sempre que fosse necessário, conforme o artigo 6º do decreto-lei.

As atribuições da SUMOC, descritas no Decreto-Lei 7.293, em seu 3º artigo, eram: requerer emissão de papel-moeda ao Tesouro Nacional até o limite máximo referido no artigo 2º do Decreto-lei 4.792, de 5/10/1942, e para os fins do próprio Decreto-lei; receber depósitos bancários com exclusividade; delimitar, quando necessário, as taxas de juros e abonar as novas contas, pelos bancos, casas bancárias e caixas econômicas; fixar, mensalmente, as taxas de redesconto e juros dos empréstimos a bancos, podendo vigorar taxas e juros diferentes, tendo em vista as regiões e peculiaridades das transações; autorizar a compra e venda de ouro ou de cambiais; autorizar empréstimos a bancos por prazo não superior a 120 dias, garantidos por títulos do Governo Federal até o limite de noventa por cento do valor em Bolsa; orientar a fiscalização de bancos; orientar a política de câmbio e operações bancárias em geral; promover a compra e venda de títulos do Governo Federal em Bolsa; e autorizar o redesconto de títulos e empréstimos a bancos nos termos da legislação que vigorar.

A SUMOC era constituída por um Diretor Executivo, nomeado por decreto pelo Presidente, e orientada por um Conselho, presidido pelo Ministro da Fazenda, constituído dos seguintes membros: Presidente do Banco do Brasil, Diretor da Carteira de Câmbio, Diretor da Carteira de Redesconto e Caixa de Mobilização, e Diretor Executivo da Superintendência.

Segundo Malan (2001), os objetivos mais imediatos da criação da SUMOC eram a “coordenação das políticas monetária e creditícia (...) e a necessidade de um interlocutor técnico privilegiado com as instituições financeiras internacionais”. Durante seus primeiros anos a instituição buscou essencialmente reorganizar a rede bancária e regulamentar os capitais estrangeiros. É considerada, por este mesmo autor, até meados da década de 1950, como apenas mais um órgão do Banco do Brasil, tendo absorvido algumas de suas funções. Os depósitos

voluntários nunca passaram para a SUMOC e os compulsórios continuaram sendo recolhidos pelo Banco do Brasil, em nome daquela instituição¹⁴.

A SUMOC desempenhou papel destacado na política cambial e de comércio exterior a partir da década de 1950. Duas importantes medidas baixadas por ela, as quais serão discutidas mais a fundo posteriormente, foram as Instruções 70, que instituiu as taxas múltiplas de câmbio, e 113, que permitiu a importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial. Na década de 1960, a Instrução 204, que unificou e liberalizou o câmbio, foi outra medida importante da SUMOC.

Em 31 de dezembro de 1964, transformou-se em Banco Central, através da Lei 4.595, como era sua pretensão inicial. No último Relatório Anual, deste mesmo ano, listava como competências do novo Banco Central a emissão de papel-moeda, execução dos serviços do meio circulante, recebimentos de depósitos compulsórios, operações de redesconto, depositório das reservas internacionais, controle de capitais estrangeiros e do crédito sob todas as formas, tendo assim “ampla competência sobre a atividade econômica nacional”.

Existe, no entanto, de acordo com Malan (2001), uma discussão sobre o papel do Banco Central do Brasil após sua criação, devido ao fato de que continuou a ser um “banco misto”, por sua relação histórica com o Banco do Brasil¹⁵. Segundo informação do Banco Central¹⁶, com a sua criação “buscou-se dotar a instituição de mecanismos voltados para o desempenho do papel de ‘banco dos bancos’”. Somente em 1985 foi estabelecido o reordenamento financeiro governamental com a separação das contas e das funções do Banco Central, Banco do Brasil e Tesouro Nacional. No ano seguinte foi extinta a conta movimento e o fornecimento de recursos do Banco Central ao Banco do Brasil passou a ser claramente identificado nos orçamentos das duas instituições, eliminando-se os suprimentos automáticos que prejudicavam a atuação do Banco Central.¹⁷

¹⁴ O Banco do Brasil, fundado em 1808 por D. João, exercia funções de Banco Central, como o controle monetário, até a criação da SUMOC. Estabeleceu-se na economia brasileira como importante instituição também por suas atividades comerciais e fomento das áreas industrial e agrícola. Para um resumo da história do Banco do Brasil, acessar <http://www.bb.com.br/appbb/portal/ri/ret/HistoriaBB.jsp>. (Acessado em 2 de janeiro de 2007).

¹⁵ Malan, Pedro. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, 2001 – Verbete: Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

¹⁶ Banco Central – História. Acessado em <http://www.bcb.gov.br/?HISTORIAABC> em 2 de janeiro de 2007.

¹⁷ Para entender melhor a história da SUMOC e as políticas instituídas por ela, ler “Políticas Monetária, Cambial e Bancária no Brasil sob a gestão do Conselho da SUMOC, de 1945 a 1955”, de João Sidney de Figueiredo Filho (2005). Esta dissertação foi feita a partir do estudo das atas da SUMOC do período e constitui importante trabalho para se entender essa Instituição.

III.2 – Política em relação ao capital estrangeiro – breve histórico anterior à Instrução 113

A legislação cambial foi um dos principais instrumentos de política econômica em relação ao capital estrangeiro no Brasil, especialmente após a 2ª Guerra Mundial. Não havia, antes da guerra, uma regulação legal da entrada e da saída desse capital. Abreu (1990, pp. 101-102) destaca que na década de 1930 não há indícios de qualquer discriminação contra firmas estrangeiras na aplicação de política cambial.

A legislação contra o capital estrangeiro, encontrada no Código de Águas e Minas e nas Constituições de 1934 e 1937¹⁸, foi atenuada, não ocorrendo nenhum tipo de nacionalização de bancos comerciais ou companhias de seguros antes de 1939. A legislação voltava-se contra a participação do capital estrangeiro em serviços públicos e não na indústria de transformação. A retração dos investimentos estrangeiros que ocorreu na época seria explicada mais pela conjuntura internacional do que pela legislação cambial (com exceção do capital norte-americano que aumentou em participação neste período).

Durante a guerra, houve uma interrupção do investimento estrangeiro no país. A partir de 1943, porém, os investimentos norte-americanos voltaram a crescer, explicados em parte pela política liberal de remessas de lucros adotada pelo governo brasileiro a partir de 1941 e pela falta de oportunidades alternativas para os investimentos. Entre 1939 e 1947, o regime cambial foi de relativa liberdade cambial, consequência do “autocontrole” que o comércio internacional exerceu durante o período de guerra e da queda da demanda externa e oferta de produtos de importação (Malan et al, 1977, p. 156).

O Governo Dutra, de 1946, adotou uma política inicialmente liberal, influenciada por Bretton Woods e a nova hegemonia norte-americana na economia global. O fato de ter terminado a guerra como aliado dos Estados Unidos e ainda, com uma folga cambial, levou o governo a acreditar que o país receberia empréstimos e investimentos daquele país de forma privilegiada. Essa, porém, não foi a realidade.

Com o fim da guerra, as atenções norte-americanas estavam voltadas para a reconstrução da Europa e do Japão e o combate ao comunismo. Com a Guerra Fria estabelecida, o Brasil não

¹⁸ Entre as medidas restritivas ao capital estrangeiro estava a limitação do seu campo de aplicação: as concessões de mineração e exploração de recursos hidráulicos seriam limitadas a cidadãos brasileiros. Previa-se a progressiva nacionalização de bancos de depósitos e companhias de seguro estrangeiras. A Constituição de 1937 mencionava a nacionalização das indústrias “essenciais”.

era prioridade nos planos dos Estados Unidos. A Comissão Técnica Mista Brasil-Estados Unidos, criada em 1948 para estudar o desenvolvimento econômico do país, apontava a necessidade de atrair capitais privados internacionais, cabendo ao governo legislar sobre a sua entrada e saída¹⁹ (Vianna, 1990b, p. 117).

Em 1946, o Decreto-Lei 9.025, de 27 de fevereiro, estabeleceu percentagens máximas para remessas de capitais correspondentes à amortização do principal e de rendimentos referentes aos capitais registrados pela SUMOC. Essas percentagens eram, respectivamente, de 20% e 8%. O que excedesse esses percentuais seria considerado como transferência de capital.

Estes percentuais foram abolidos temporariamente pela Instrução 20 da SUMOC (de 26 de agosto de 1946), que, fazendo uso do Decreto-Lei 9.062, de 16 de agosto de 1946, concedeu à SUMOC flexibilidade quanto aos percentuais, podendo estes ser aumentados, diminuídos ou extintos. Desta forma não havia restrições para o retorno de capitais, juros, lucros e dividendos. A Instrução 25, de 04 de junho de 1947, restabeleceu as porcentagens do Decreto-Lei 9.025. Segundo Malan et al (1977, p. 164), os Decretos-Leis no 9.025 e 9.602 representaram a criação, pela primeira vez, “de um marco legal disciplinador do movimento de capitais estrangeiros no País”.

Entre 1947 e 1953, o câmbio permaneceu valorizado, fixado à taxa oficial de Cr\$ 18,50/US\$, o que inibiu as exportações e encorajou as importações. O Brasil havia acumulado reserva internacional devido ao aumento das exportações durante a guerra. A questão que gerava problema para o balanço de pagamentos brasileiro era a inconvertibilidade de grande parte das moedas dos países que absorviam essas exportações. Nos dois anos seguintes, o problema cambial brasileiro foi essencialmente o saldo de pagamentos em moedas conversíveis, sobretudo de dólares norte-americanos, considerando o baixo volume de reservas brasileiras nessa moeda (Malan, 1984, p. 66).

Com o câmbio sobrevalorizado e inflação crescente, aumentou o desequilíbrio externo do país. A decisão do governo de manter a taxa sobrevalorizada foi uma tentativa de controlar a inflação interna, com o aumento do lucro dos cafeicultores caso ocorresse uma depreciação cambial.²⁰ Com o objetivo de conter o desequilíbrio, em vez de desvalorizar o cruzeiro, instituiu-

¹⁹ Segundo Machado (1980, p. 223), as obras para o Plano Nacional de Reparcelamento Econômico dependiam, segundo a Comissão Brasil-EUA, de financiamentos externos superiores a US\$ 300 milhões. Para obter esses recursos o Brasil deveria adotar medidas como a estabilização monetária, liquidez internacional, congelamento salarial, fortalecimento da livre-empresa e estímulos e garantias ao capital estrangeiro.

²⁰ “Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil - 1959”, Conselho Nacional de Economia, RJ, 1960. Os técnicos do Conselho Nacional de Economia relatavam as consequências da taxa de câmbio deste período: “A taxa de Câmbio constituiu-se, desse modo, em desestímulo à entrada e em estímulo à saída de capitais, de forma tanto

se, em 1947, um sistema de licenças de importação, conduzido pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil (CEXIM). Este sistema baseava-se em uma escala de prioridades, onde artigos considerados mais essenciais para a economia nacional tinham prioridade na importação em detrimento aos considerados menos essenciais.

Viana (1990b, p. 115) enumera três efeitos decorrentes da taxa de câmbio sobrevalorizada e do controle de importações, que resultou em um incentivo à indústria através da substituição de importações:

“Efeito subsídio, associado a preços relativos artificialmente mais baratos para bens de capital, matérias-primas e combustíveis importados. Efeito protecionista, através das restrições à importação de bens competitivos. Efeito lucratividade, resultante do fato de que a taxa de câmbio sobrevalorizada tendeu a alterar a estrutura das rentabilidades relativas, no sentido de estimular a produção para o mercado doméstico em comparação com a produção para a exportação”.

O Decreto 30.363, de 03 de janeiro de 1952, reafirmou o retorno do capital estrangeiro nos moldes do Decreto-Lei 9.025. Permitia este retorno, no entanto, somente ao capital estrangeiro registrado na Carteira de Câmbio do Banco do Brasil e estabelecia a redução das parcelas transferidas em excesso do capital registrado.

O Segundo Governo Vargas, que iniciou em 1951, manteve a taxa de câmbio fixa e sobrevalorizada e o regime de controle de importações. Nos sete meses iniciais de governo houve, entretanto, uma liberalização das importações. Este fato decorreu, principalmente, pela especulação de uma possível nova guerra mundial, com a Guerra da Coreia. Com o aumento das importações e a retração das exportações ocorreu novo déficit na balança comercial, o esgotamento das reservas internacionais e um acúmulo de atrasados comerciais.

Vianna destaca como motivos da crise cambial de 1952: a perda temporária de controle sobre o comércio exterior em função da defasagem entre a concessão de licenças e a efetivação das importações; a crise mundial da indústria têxtil que diminuiu a exportação do algodão brasileiro; a forte retração das demais exportações, com exceção do café; o gasto em dólares na compra de trigo dos Estados Unidos, com a quebra da produção argentina; despesas adicionais com fretes e imposição de sobrepreços nas importações como consequência do crescimento dos atrasados comerciais e; o baixo fluxo de entrada dos capitais estrangeiros. No início de 1953, a crise agravou-se com a dificuldade de obtenção de empréstimo internacional. Com a vitória do

mais acentuada quanto mais se prolongava o processo inflacionário. O crescimento continuado dos lucros, sob o impulso da inflação, ao mesmo tempo em que se mantém uma taxa de câmbio fixa, redundava em possibilidade de multiplicação desses lucros em termos de moeda estrangeira, isto é, em termos de poder aquisitivo no exterior”. (p. 99)

Partido Republicano nos Estados Unidos, esse país muda sua orientação em relação aos empréstimos e investimentos na América Latina, retirando o apoio que prometera no governo anterior (1990a, pp. 128 e 131).

Em janeiro de 1953, com a Lei 1.807, foi criado e transferido para o mercado livre de câmbio o movimento do capital estrangeiro e extinta a taxa de câmbio fixa, que prevalecia na economia brasileira desde 1939. A lei tinha como principais objetivos o combate à crise cambial através do aumento das exportações dos gravosos e da redução da propensão a importar através do deslocamento para o mercado livre de uma parcela do valor das importações, substituindo parte da limitação das importações por licenças prévias (Vianna, 1990a, pp. 134 e 135).

Na Lei 1.807, os investimentos estrangeiros considerados “de especial interesse para a economia nacional”, que destinavam-se “à execução de planos (...) de aproveitamento econômico de regiões sob condições climáticas desfavoráveis ou áreas menos desenvolvidas” e ainda “à instalação de serviços de utilidade pública nos setores de energia, comunicações e transportes (...)”, podiam entrar no país pelo mercado de taxa livre e as remessas de seus rendimentos saíam pelo mercado de taxa oficial. A diferença entre as taxas garantia um incentivo ao investimento, com o incremento das remessas para o exterior em moeda estrangeira.²¹

Fazia-se referência, nesta lei, à importação sem cobertura cambial. Em seu artigo 3º, inciso II, a lei estabelecia que poderiam ser excluídas, total ou parcialmente, de taxas fixadas pela SUMOC, mediante autorização de seu Conselho, as operações de câmbio referentes à importação de mercadorias cujo licenciamento estivesse condicionado ao não fornecimento de cobertura cambial, pelas taxas do mercado oficial. A autorização dos produtos inclusos neste item era dada em caráter geral para cada espécie de produto, fixando-se o prazo de vigência para não menos que três meses e não mais que 12 meses.

Em outubro de 1953, foi abolido o sistema de licenças de importação e introduzido um novo, caracterizado por taxas múltiplas de câmbio e leilões. A Instrução 70, da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), introduziu este sistema. Ela instituiu cinco categorias de

²¹ “Poder-se-ia imaginar ainda, para esse tipo de capitais, a possibilidade de entrada, pelo mercado livre, sob a forma monetária, como recursos financeiros para empresas aqui estabelecidas ou a estabelecer-se. Levados, em seguida, ao mercado oficial, para pagamento de importações de máquinas e equipamentos, isto constituiria um meio de baratear tais importações em termos de moeda estrangeira. Cada dólar entrado pelo mercado livre produziria, por exemplo, 40 cruzeiros, os quais, levados ao mercado oficial, para pagamento de importações, dariam 2 dólares. Com 1 dólar poder-se-ia, por conseguinte, pagar importações no valor de 2. Tratava-se de um sistema cambial que possibilitava a redução de 50% no custo, em dólares, de máquinas e equipamentos” (“Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil - 1959”, Conselho Nacional de Economia, RJ, 1960, p. 102).

importações, com sobretaxas crescentes, conforme o caráter essencial ou supérfluo das mercadorias. Concedia, desta forma, subsídios, implícitos nas categorias de taxas de câmbio mais baixas, para a importação de bens de capital e insumos adquiridos para o desenvolvimento industrial. A Instrução incentivou, desta forma, a substituição de importações.

Segundo Malan (2001), a adoção da Instrução 70 da SUMOC, que pretendia combater a crise cambial e a ascendente tendência inflacionária, foi uma “resposta imaginativa” à crise e uma mudança considerável em relação ao sistema anterior:

“Em primeiro lugar, porque era um sistema de restrições quantitativas que permitia um papel às ‘forças de mercado’ através dos leilões de divisas. Em segundo lugar, porque eliminava a possibilidade de uma acumulação rápida de atrasados comerciais como em 1951-1952; o que estava sendo vendido não eram licenças de importação desvinculadas da real disponibilidade de divisas. Em terceiro lugar, porque o governo se apropriava do diferencial entre as taxas de importação – que resultavam dos leilões – e as taxas às quais os exportadores eram obrigados a converter suas cambiais.”

Em setembro de 1956, as taxas de câmbio eram: Categoria 1 (Insumos agrícolas) – Cr\$ 51,00/US\$; Categoria 2 (Minérios e material cru) – Cr\$ 71,00/US\$; Categoria 3 (Maquinaria industrial e veículos) – Cr\$ 142,00/US\$; Categoria 4 (Máquinas para escritório, frutas frescas, alguns bens de consumo) – Cr\$ 187,00/US\$; Categoria V (Outros itens, incluindo todos aqueles os quais a oferta local é satisfatória) – Cr\$ 302,00/US\$. A taxa livre de câmbio era neste mês de Cr\$ 68,50/US\$ (Gordon e Grommers, 1962, p. 18)

A entrada de capitais sob a forma de importação de bens de produção, sem cobertura cambial, não seguia as regras de autorização da Instrução 70 para os produtos de cada categoria, mas dependia apenas da permissão do Conselho da SUMOC (inciso XVI da Instrução referida). As categorias 3 e 4, de importação de bens de produção, podiam, então, se utilizar deste tipo de investimento.

Com a Instrução 81, de dezembro de 1953, foi estabelecido tratamento preferencial para registro de investimentos de interesse do desenvolvimento (aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Nacional e pelo Conselho da SUMOC, inclusive importação direta de máquinas), assim considerados aqueles destinados à indústria básica e de infra-estrutura definidos no plano aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Industrial, e dos que fossem expressamente assim considerados pelo Conselho da SUMOC. Esta Instrução definia ainda critérios de registro, prazo e retorno esperado aos empreendimentos enquadrados nas regras por ela definidas.

Em avisos posteriores, publicados no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1953, 6 e 15 de janeiro e 24 de julho de 1954, a SUMOC definiu critérios a serem estudados pela Comissão de Investimentos e Financiamentos Estrangeiros Registráveis (CIFER) nas propostas de investimento e financiamento. Esta comissão havia sido criada pelo Conselho da SUMOC com tal objetivo e era composta por representantes de todos os membros do Conselho, da Comissão de Desenvolvimento Industrial e do ministro do Exterior (Graeff, 1981, p. 120).

A Lei 2.145²², de 29 de dezembro de 1953, confirmava que o Conselho da SUMOC ficaria responsável por fixar normas gerais para o licenciamento da importação de mercadorias que independa de cobertura cambial, a qual não ficaria sujeita ao sistema de leilões (Artigo 6º, Parágrafo 7º). Esta lei foi regulamentada pelo Decreto 34.893, de 05 de janeiro de 1954, que em seu capítulo IV, artigo 15º, refere-se às importações sem cobertura cambial, que “ficarão sujeitas a normas gerais estabelecidas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito”, sendo negadas licenças de importações sem cobertura cambial que não enquadrarem seus pedidos nessas normas gerais (Capítulo VI, artigo 25, item i).

Outra medida da Lei 2.145 foi instituir a Carteira de Comércio Exterior (CACEX), em substituição à CEXIM (Lei no 2.145, regulamentada no decreto 34.893). Estavam entre as competências da CACEX: licenciar a exportação e a importação; exercer a fiscalização de preços, pesos, medidas, classificação e tipos declarados nas operações de exportação e importação, com o fim de evitar fraudes; e, submeter ao Conselho da SUMOC a classificação de mercadorias e produtos de importação, de acordo com sua natureza ou grau de essencialidade, divididos em categorias, para efeito da distribuição das disponibilidades de câmbio. É importante ressaltar a atuação da CACEX, pois foi esta instituição que posteriormente emitiu as licenças para importação sem cobertura cambial através da Instrução 113.

De acordo com Draibe (1985, p. 221), com a criação da CACEX, a SUMOC passou a controlar a elaboração das políticas cambiais e de capital estrangeiro, estabelecendo simultaneamente as medidas reguladoras das operações de câmbio e de comércio exterior, principalmente no que se referia ao grau de essencialidade das mercadorias importadas e de capitais estrangeiros a merecerem prioridade na entrada.

O Decreto 34.893 ampliou a definição de investimentos de especial interesse para a economia nacional, encontrada na Lei 1.807, considerando relevantes não só os investimentos

²² A Lei 2.145 tratava da criação da Carteira de Comércio Exterior, dispunha sobre o Intercâmbio Comercial com o Exterior, e dava outras providências.

nos três setores mencionados naquela lei como também outros “que assim sejam definidos em resoluções aprovadas pelo presidente da República”.

No seu capítulo VII, “Da importação de capitais para investimentos”, parágrafo 2º, incisos II e III, o decreto considera como capital relevante para a economia nacional, garantindo-lhe vantagens, as importações sem cobertura cambial de máquinas, equipamentos e ferramental não fabricados suficientemente no país, considerados necessários à completa instalação ou ampliação de empreendimentos de natureza industrial agrícola, de colonização ou povoamento.

Além disso, eram consideradas como capital relevante às importações sem cobertura cambial de matérias complementares de produção, sob as seguintes condições, a critério do Conselho da SUMOC: sejam de tipos e características tecnicamente recomendáveis; não sejam fabricados no país; sejam os limites a importar de cada material e o tempo em que deverá ser importado determinados na proposta de realização do capital, submetida a aprovação e registro; que o Conselho leve em conta, além dos compromissos que possam ser exigidos do proponente quanto à produção no país de materiais dessa natureza, outros empreendimentos idôneos em fase de efetivação ou a própria possibilidade de produção a curto prazo; que fique a importação dos materiais subordinada à efetiva instalação no país de máquinas, equipamentos e ferramental necessários à plena produção da empresa. No seu artigo 38 definia obrigatório o registro dos capitais estrangeiros para poderem usufruir as vantagens concedidas no Decreto e, no artigo 39, os critérios para a aprovação desse registro.

Graeff (1981, p. 117) afirma que o investimento sem cobertura cambial “parece” ter sido comum a partir do pós-guerra, sendo adotado porque dava às empresas estrangeiras a chance de utilizar equipamentos usados, completando o resto do investimento com recursos financeiros do próprio mercado brasileiro. Concluimos que, mesmo antes da Instrução 113 entrar em vigor, já era incentivada a entrada deste tipo de investimento. A diferença da Instrução 113 relacionava-se aos métodos de regulamentação dos investimentos.²³

²³ “Ora, tanto quanto pude saber, não havia norma que proibisse, anteriormente [à Instrução 113], esse tipo de operação. Havia sim, formas diferentes de regulamentá-lo. E desde a Instrução nº 70, na verdade, tal regulamentação passa a ser conscientemente manejada tendo em vista a atração seletiva de novos investimentos estrangeiros” (Graeff, 1981, p. 116).

III.3 – A Instrução 113

A Instrução 113 da SUMOC é considerada como o marco institucional que orientou a economia brasileira para a sua internacionalização, acenando para o capital estrangeiro um ambiente amigável e favorável à sua entrada no país. Segundo Saretta (2001, p. 116) “a historiografia econômica brasileira é unânime em reconhecer o favorecimento que a Instrução 113 significou para o capital estrangeiro”. Seu papel na industrialização brasileira, especialmente na instalação da indústria de veículos do país, também é reconhecido pela historiografia (Leopoldi, 2000; Tavares, 1981; Gordon e Grommers, 1962; Lafer, 1970). Alguns autores argumentam, no entanto, que a importância política a ela dada foi maior do que a sua significância econômica (Graeff, 1981; Faro & Da Silva, 2002).

A gestão Café Filho, iniciada após a morte de Getúlio Vargas, caracterizou-se pela volta dos princípios liberais e um aumento do alinhamento com o capital internacional. O presidente montou uma equipe de orientação ortodoxa, abandonando o projeto de desenvolvimento do país (Vizentini, 2003, p. 205).

A Instrução 113 foi instituída em 17 de janeiro de 1955, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia seguinte. Era diretor executivo da SUMOC, à época, Otávio Gouveia de Bulhões²⁴, o Ministro da Fazenda, Eugenio Gudin e o Presidente do Banco do Brasil, Clemente Mariani Bittencourt²⁵. Faziam parte ainda do Conselho da SUMOC, neste período, João Candido de Andrade Dantas, diretor da Carteira de Câmbio, e Augusto Mario Caldeira Brant, diretor da Carteira de Redesconto e Caixa de Mobilização Bancária.²⁶ A Instrução 113 é reconhecida como

24 Otávio Gouveia de Bulhões, nascido no Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1906, formou-se em direito. Fez um curso de especialização em economia em Washington, Estados Unidos. De orientação liberal, foi chefe da seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda (nomeado em 1939), consultor técnico do Brasil entre 1943 e 1950, tendo participado de diversos congressos, simpósios e conferências representando o país. Foi membro do Conselho Nacional de Economia (CNE) de 1950 a 1954, assumindo neste último ano, após a morte do presidente Getúlio Vargas, a diretoria-executiva da SUMOC. Permaneceu no cargo até 1955. Voltou a SUMOC, como superintendente, no Governo Jânio Quadros. (Fonte: FGV – CPDOC - Biografias – Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>, acesso em 1 fev. 2007)

25 Clemente Mariani, advogado por formação, nasceu em Salvador em 28 de setembro de 1900. Trabalhou como advogado, jornalista e professor, tendo escrito para o jornal “Diário da Bahia” e para a “Revista da Ordem dos Advogados da Bahia”. Participou da formação do Partido Social Democrático da Bahia, em 1933, pelo qual se elegeu constituinte. Foi diretor do Banco Comercial da Bahia e do Banco da Bahia, em 1942, cuja presidência assumiu dois anos depois. Assumiu, em 1946, a pasta da Educação e Saúde Pública, no Governo Dutra. Reassumiu em 1951 a presidência do Banco da Bahia. Foi convidado em 1954, pelo então Ministro da Fazenda, Eugenio Gudin, para a presidência do Banco do Brasil, função que assumiu em setembro daquele ano e deixou em abril do ano seguinte. (Fonte: FGV – CPDOC - Biografias – Disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/nav_jk/htm/biografias/Clemente_Mariani.asp acesso em 1 fev. 2007).

26 Fonte: Relatório do Banco do Brasil S.A. – 1954.

sendo de autoria do Ministro Eugenio Gudín, tendo sua ideologia liberal influenciado decisivamente para a sua instituição.

A escolha de Gudín para o Ministério da Fazenda foi resultado de seu prestígio na comunidade financeira internacional, que garantiria um diálogo aberto em um momento em que a economia brasileira passava por dificuldades. A necessidade de empréstimos e renegociação dos compromissos externos para melhorar a situação cambial do país eram medidas consideradas urgentes e Gudín parecia ser a pessoa ideal para gerir esses problemas (Pinho Neto, 1990, p. 152).

Eugenio Gudín Filho, nascido no Rio de Janeiro em 12 de julho de 1886, formou-se em engenharia civil em 1905 e trabalhou em diversas empresas ligadas ao capital estrangeiro no início de sua carreira, como a Light, a Dodsworth & Cia e a Great Western of Brazil Railway Co. Quando era diretor-geral desta última, cargo que ocupou por quase 30 anos, se interessou por economia, tendo estudado os clássicos ingleses e autores contemporâneos. Publicou seus primeiros artigos sobre o tema em “O Jornal”, entre 1924 e 1926, e, um ano depois, passou a escrever para o Correio da Manhã, que publicou suas matérias durante os seguintes 27 anos.

A partir da década de 1930, integrou órgãos técnicos e consultivos de coordenação econômica criados pelo Governo Federal. Em 1937 participou da criação da Sociedade Brasileira de Economia Política, e no ano seguinte foi um dos fundadores da primeira faculdade de economia no Rio de Janeiro, a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas. A favor do liberalismo econômico, em 1943 liderou a oposição contra o intervencionismo estatal no I Congresso Brasileiro de Economia, onde empresários, técnicos, economistas e funcionários do Governo discutiam a necessidade de uma coordenação estatal para o desenvolvimento industrial do país.

Em 1944 representou o Brasil na Conferência Monetária Internacional, em Bretton Woods, na qual foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Após este momento, suas teses ganham mais força na sociedade brasileira, já que no cenário internacional havia uma retomada dos princípios liberais e defesa do livre comércio no pós-guerra. Gudín foi o representante brasileiro junto ao FMI e ao BIRD entre 1951 e 1955. Desde a década de 1940, criticava a política protecionista que era reivindicada pelos industriais, defendia a livre entrada e saída do capital estrangeiro no país, um

tratamento igual entre esse e o capital nacional, e era adepto de uma política financeira e monetária ortodoxa.²⁷

Em 1954 assumiu o Ministério da Fazenda do Governo João Café Filho, enfrentando como problemas imediatos a inflação e os déficits do balanço de pagamentos. Saretta (2003, p.5) destaca entre as questões que Eugenio Gudin enfrentava naquele momento: a falta de entendimento com o FMI e o Banco Mundial, a contração das exportações de café com o conseqüente desequilíbrio externo e o aumento salarial de 100% concedido no governo anterior.

Gudin permaneceu no cargo apenas até abril de 1955.²⁸ Como liberal, percebia muitos entraves que inibiam a entrada do capital estrangeiro do Brasil. A Instrução 113 foi instituída como uma forma de obter divisas sem onerar o balanço de pagamentos. Além, é claro, de ser um incentivo à entrada de investimentos diretos no país, atendendo às necessidades do parque industrial brasileiro. Dividia-se em duas partes, conforme transcrito no anexo (Fonte: Boletim Mensal da SUMOC, outubro de 1955).

Já no parágrafo inicial, que introduz a Instrução, fica claro que o objetivo principal da SUMOC era simplificar a regulamentação sobre o licenciamento de importações sem cobertura cambial e criar um clima favorável para os investimentos de capitais estrangeiros no Brasil.

Em sua primeira parte, a Instrução 113 permitia a importação sem cobertura cambial, a investidores estrangeiros, de máquinas e equipamentos para complementar ou aperfeiçoar os conjuntos já existentes, classificados nas três primeiras categorias de câmbio (para as demais categorias, dever-se-ia consultar o Conselho da SUMOC). Em troca, a empresa estrangeira teria uma participação societária na empresa na qual investiu. De acordo com Graeff (1981, p. 117) esta importação seria registrada como “atividades financeiras” no balanço de pagamentos do país, com sinal positivo, e não como importação, com sinal negativo.

Caberia à CACEX emitir as licenças de importação sem cobertura cambial. Para aprovação do investimento, o investidor estrangeiro tinha que comprovar a sua idoneidade, apresentando prova de que dispunha efetivamente no exterior dos equipamentos a serem importados ou de recursos para seu pagamento. Ainda, tinha que garantir que não pagaria no exterior o valor correspondente aos equipamentos importados. Os equipamentos licenciados eram incorporados ao Ativo da empresa nacional ou a filial do investidor no Brasil, sem contrapartida

²⁷ Os últimos três parágrafos basearam-se no verbete sobre Eugenio Gudin no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (2001).

²⁸ De acordo com Saretta (2003, pp. 7 e 8), Eugenio Gudin pediu demissão do Ministério em 04 de abril de 1955, pelos seguintes motivos: “(...) de um lado, as reclamações dos cafeicultores com o chamado ‘confisco cambial’ (a compra de cambiais de exportação do café abaixo da cotação do mercado livre) e de outro, mais imediata, o pedido de substituição da presidência do Banco do Brasil, pedido este feito por Jânio Quadros.”

no Passivo Exigível e permaneceriam no Ativo pelo prazo correspondente à sua utilização normal.

A inobservância desses preceitos sujeitaria a empresa a sanções correspondentes, obrigando-a ao pagamento dos ágios que seriam exigíveis, caso a importação não tivesse se realizado sem cobertura cambial. Segundo Gudin, o objetivo da comprovação da idoneidade do investidor estrangeiro, da comprovação de equipamentos a serem importados ou recurso para seu pagamento e da sanção, caso não se observassem esses preceitos, era “armar o diretor da CACEX de plenos poderes para verificar **bona fide** e a legitimidade de capital estrangeiro” (1965, p. 349)²⁹.

A segunda parte da Instrução afirmava que a CACEX poderia licenciar importação de conjuntos de equipamentos financiados no exterior, em favor das empresas brasileiras. Para isso, os equipamentos deveriam estar classificados nas três primeiras categorias de importações (consultar-se-ia o Conselho da SUMOC em relação aos classificados nas demais categorias) e as prestações anuais dos pagamentos não poderiam ser superiores a 20% do valor do financiamento.

No 6º parágrafo, o Conselho definiu que a CACEX poderia conceder às empresas brasileiras que se beneficiassem do financiamento o reembolso das prestações anuais à taxa oficial, mediante um pagamento antecipado de uma sobretaxa, fixada naquele momento em Cr\$ 40,00 por dólar americano (e o equivalente em outras moedas). Isto dependeria das disponibilidades de divisas da Carteira. Além disso, esta poderia permitir que o pagamento se realizasse, total ou parcialmente, pelo mercado livre.

A CACEX analisaria prioritariamente os projetos de investimentos já submetidos à apreciação do governo. No 8º e último parágrafo, a Instrução 113 revogou e tornou sem efeito a Instrução nº 81, de 22-12-53, e os avisos de 22 de dezembro de 1953, 6 e 15 de janeiro e 24 de julho de 1954 da SUMOC. Esses avisos, como visto anteriormente, referiam-se aos critérios de estudo dos projetos de investimento e financiamento pela CIFER.

O investimento direto aumentava o patrimônio reprodutivo do país sem endividamento. Esse capital geraria um fluxo futuro de remessas de lucros e dividendos para o exterior³⁰. A Instrução 113 começou a ser aplicada já no Governo Café Filho, a partir de fevereiro de 1955, e alcançou importante papel durante todo o governo seguinte, de Juscelino Kubistchek. O Relatório

²⁹ Gudin vai além e diz que: “Se (...) houve fraude, mediante remessa de fundos pelo mercado livre para o exterior e simulação de legítimo investimento de capital estrangeiro em bens, a culpa não foi da instrução e sim do diretor da CACEX”.

³⁰ Exposição da Situação Econômica do Brasil - 1958, Conselho Nacional de Economia, RJ, 1959, p. 87.

da SUMOC de 1957 destacou as vantagens da entrada de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial (p.77):

“Embora considerando o vulto dos compromissos futuros que esses capitais farão incidir nos balanços de pagamento, são eles de grande importância para o país, em fase acelerada de desenvolvimento; primeiro porque permitem a importação de equipamentos sem desembolso imediato de divisas e segundo porque quando destinado à produção substitutiva de importação, liberam divisas que possibilitam a aquisição de bens de produção para fortalecimento da infraestrutura, atenuando, no futuro, o impacto daqueles compromissos”.

A segunda parte da Instrução, que beneficiava a empresa brasileira, nunca foi posta em prática, o que foi motivo de grande reclamação entre os líderes industriais brasileiros. Eles se sentiam discriminados em relação ao investidor estrangeiro, pois, além de não poderem usufruir da primeira parte da instrução, não tinham aprovadas as licenças para que obtivessem financiamento externo para suas importações.³¹

A importação sem cobertura cambial era uma forma de evitar a restrição das divisas e o estrangulamento externo brasileiro. Com o declínio das receitas de exportação, devido ao problema do café (o aumento de preço gerou campanha nos Estados Unidos, principal consumidor do produto, contra o café brasileiro, afetando as contas externas no país³²), essa seria uma solução para que os investimentos planejados no Plano de Metas fossem realizados (Malan, 1984, p. 84).

A idéia principal do Ministro Eugenio Gudín, como explicitado anteriormente, era facilitar a entrada, diminuindo a burocracia, do capital estrangeiro no país. Para Gudín, a Instrução 113 não representava nenhuma vantagem ou favor ao investimento direto, e ainda, esse investimento não resultaria em responsabilidades cambiais além das assumidas em 1951, 1952 e 1953.³³ Ao eliminar critérios de seleção para a entrada destes capitais, pretendia-se atrair maior quantidade de capital estrangeiro. O Diretor Executivo da SUMOC, Otávio Gouveia de Bulhões, mostrou seu apoio à criação da Instrução 113 ao defendê-la na reunião de 17 de janeiro de 1955, do Conselho da SUMOC³⁴.

³¹ Em “Conjuntura Econômica” (dezembro de 1956, Ano X, nº 12, p. 41), há referência sobre essa situação: “Após um ano e meio de vigência da Instrução, já é possível avaliar os resultados animadores que dela advieram para a economia nacional, pelo menos no que se refere aos investimentos sob a forma de importações sem cobertura cambial. Isso porque, no que tange aos financiamentos do exterior a empresas brasileiras, pouco ou nada se conseguiu até o momento”.

³² Saretta, 2003, p.4.

³³ GUDIN, Eugenio. “Obstáculos ao Desenvolvimento”, Revista Brasileira de Economia, vol. 22, no 04, dezembro de 1968, FGV; GUDIN, Eugenio. “Notas sobre a Economia Brasileira desde a Proclamação da República até os nossos dias”, Revista Brasileira de Economia, vol. 26, no 03, julho/setembro de 1972, FGV.

³⁴ Um dos argumentos de Bulhões a favor da importação sem cobertura cambial: “Quanto aos investimentos oriundos do estrangeiro, realizados no país por meio de importação de equipamentos sem cobertura cambial, acredito

Graeff (1981, p. 133) ratifica que a principal contribuição da Instrução 113 para a importação sem cobertura cambial foi o seu artigo 8º, que revogou as Instruções 81 e os avisos da SUMOC referentes aos critérios para a importação: “Desse modo era suprimido todo o processo de seleção de investimentos criado sob a inspiração de Vargas”. Ou seja, a responsabilidade de analisar pedidos para a entrada de investimentos sem cobertura cambial passaria agora para a CACEX, em detrimento da Comissão de Investimentos e Financiamentos Estrangeiros Registráveis (CIFER), que havia sido criada com este objetivo durante o Governo Vargas.

Em aviso da SUMOC de janeiro de 1954 estavam especificados os principais critérios a serem examinados pela CIFER nas propostas de investimento e financiamento: espécie de atividade; denominação, localização, organização e filiação; capital total a ser aplicado (de giro, instalações, maquinaria, etc.); participação estrangeira e nacional e forma de participação, origem e valor dos recursos; produtos a serem fabricados e suas características; período de instalação total do empreendimento e etapas de realização; valor e volume físico da produção final e das várias etapas de realização; equipamento a ser importado e adquirido no País discriminando peso, valor e características de cada item.

Além disso, considerava-se o valor das instalações fixas e origem dos materiais; o ingresso de técnicos e mão-de-obra a serem utilizados; aplicação de técnicos e mão-de-obra nacionais; a estimativa do custo unitário de cada produto, com discriminação dos vários itens componentes desse custo; matérias-primas e partes acabadas e semi-acabadas, de origem externa e interna, seus valores e volume físico, nas várias etapas de realização; estimativa de remessas para o exterior de *royalties*, serviços, rendimentos, juros e amortizações, e períodos de sua efetivação; efeito poupador ou gerador de divisas com a própria produção, por unidade e volume total de cada produto e nas várias etapas de realização, discriminando as deduções de pagamentos ao exterior (matérias-primas, rendimentos, amortizações, etc.); garantias de ordem técnica e financeira para a realização do empreendimento.

Em julho de 1954, outro aviso reformulava e ampliava os quesitos a serem atendidos nas propostas de investimentos e financiamentos. De acordo com Graeff, buscava-se orientar os

que não se devam estabelecer outras restrições a não ser aquelas concernentes à verificação da legitimidade do próprio investimento. Há pessoas que julgam inconvenientes os investimentos estrangeiros em produções que não sejam essenciais à economia do país. Condenam, por exemplo, a entrada de capitais para a produção de perfumes, de refrigerantes, e de outros artigos considerados supérfluos. Convenhamos, porém que se trata de produção que visa atender à procura do mercado. Se proibirmos a entrada de equipamentos para esse fim, na realidade nada mais faremos do que incentivar posições monopolísticas dos que já operam nesse ramo, no território nacional”(Fonte: FIGUEIREDO FILHO, 2005, pp. 139 e 140).

capitais estrangeiros para o “máximo avanço” da substituição das importações, sem pressionar o balanço de pagamentos e proteger a indústria já instalada no país (1981, p. 129).

Um ano depois, em janeiro de 1955, com a Instrução 113, bastava o investimento destinar-se a complementação ou aperfeiçoamento dos conjuntos de máquinas e equipamentos já existentes para ser analisado pela CACEX. Ao estudar os pedidos para o cumprimento da Instrução 113, a CACEX articulava-se com os órgãos de classe, através da Confederação Nacional da Indústria e dos sindicatos da respectiva atividade industrial (Fonte: Relatório do Banco do Brasil de 1955). No entanto, não resta dúvida de que o processo burocrático foi extremamente simplificado, atraindo e favorecendo o investimento estrangeiro para o Brasil.

Segundo o jornal Correio da Manhã de dois de fevereiro de 1955, a CACEX orientar-se-ia, sobre a essencialidade dos produtos a importar, pelos critérios propostos pelo Conselho Nacional de Economia. Tais critérios dividiam-se em positivos e restritivos. Os critérios positivos referiam-se ao equilíbrio da balança comercial, à influência sobre a renda nacional ou sobre as economias regionais e à influência do desenvolvimento equilibrado da economia. Já os restritivos exigiam o atendimento das seguintes condições: indústrias ou empreendimentos que possam prejudicar substancialmente o patrimônio industrial existente, sob o ponto de vista nacional ou regional; apresentem condições tecnológicas inferiores às reinantes em cada setor industrial; destinem-se, em caráter nacional ou regional, a setores industriais já suficientemente desenvolvidos no país; e pretendam apenas a reposição de máquinas ou aparelhamento, sem inovação na função produtiva, ou real melhoria no nível tecnológico anterior.

Em artigo intitulado “A Instrução 113”, do Correio da Manhã de 31 de dezembro de 1957, Eugenio Gudín justificava a necessidade de facilitar a entrada de capitais estrangeiros. Destacou que, ao entrar no Ministério da Fazenda, o critério para pedido de autorização para investimentos de capital estrangeiro era: ser aprovado pela Comissão do Desenvolvimento Industrial composta de representantes dos Ministérios e da Federação das Indústrias; ser aprovado por uma comissão CIFER, criada por aviso de 13 de janeiro de 1954, para estudar os ditos pedidos de autorização e finalmente, ser sancionado pelo Conselho da SUMOC. Considerava todos esses passos inibidores da entrada do investimento estrangeiro. Sobre a necessidade da liberdade de entrada e saída de capital, Gudín defendia (1965, p. 356):

“Um país que deseja atrair o capital estrangeiro não pode adotar um regime de ‘ratoeira’, em que o capital pode entrar, mas em que seus frutos (que são uma parcela do que ele cria e deixa no país) não podem sair. E quanto menos de ‘ratoeira’ for o regime, isto é, quanto maior a liberdade de ir e vir dada ao capital, mais ele aqui se radica, como foi inquestionavelmente provado entre nós depois que se instituiu a liberdade de sair (câmbio livre, 1953) e a liberdade de entrar (Instrução 113, 1955)”.

Podemos concluir que a Instrução 113 não representou uma ruptura da política em relação ao capital estrangeiro. Houve uma continuidade e consolidação do tratamento favorável dado a ele para desenvolver o setor de indústrias de base do país (Leopoldi, 2000, p. 245; Pinho Neto, 1990, p. 164; Vianna, 1987, p. 124). Leopoldi (2000, p. 247) argumenta, no entanto, que a Instrução representou também uma ruptura, pois reduziu o protecionismo cambial à indústria nacional, passando a favorecer apenas aos investidores estrangeiros quanto às importações de bens de capital.

III.4 – O debate sobre a Instrução 113 na indústria nacional

A Instrução 113 gerou grande reação da sociedade, que se preocupava com suas conseqüências, vantagens e desvantagens para a economia do país. Tornou-se, no período em que vigorou, um dos elementos principais dos debates de economistas e industriais sobre o papel do capital estrangeiro no desenvolvimento brasileiro.

De acordo com Leff (1968, p. 64), a imediata reação dos grandes industriais nacionais à Instrução e a entrada de empresas estrangeiras foi o pânico. Eram preocupantes as vantagens competitivas que essas empresas possuíam e a possível competição desleal em setores onde as empresas nacionais possuíam monopólio. A pressão exercida pelos empresários brasileiros, contra a vantagem concedida aos estrangeiros, não obteve resultado. O governo defendia que essa pressão era feita por interesses particulares e que não poderia interferir em uma política que gerava um bem-estar geral.³⁵

As discussões suscitadas imediatamente após o estabelecimento da Instrução 113 giravam em torno da compreensão de como a Instrução afetaria a produção industrial brasileira e modificaria a legislação prévia em relação ao capital estrangeiro e da vantagem dada aos investidores estrangeiros em detrimento dos investidores nacionais.

Outra preocupação trazida pela Instrução 113 era o fato de que o julgamento das importações consideradas idôneas e necessárias estava sob o exclusivo arbítrio do diretor da CACEX, podendo ele decidir sobre a matéria como desejasse, processo que “(...) não se afigura (...) muito democrático nem condizente com as boas normas administrativas em que se acha posto o interesse público”.³⁶ Outra questão não esclarecida seria a relacionada com a remessa de lucros

³⁵ Em carta ao Presidente Juscelino Kubitschek, em 3 de agosto de 1957, a Associação Comercial de Minas protesta contra a Instrução 113: “Trata-se (...) de providência, por sua própria natureza, de emergência, e que, não obstante, já perdura por espaço de tempo superior ao que seria desejável, transformando-se assim, sob alguns pontos de vista, em odiosa medida discriminatória contra a indústria e iniciativa nacionais. Impõe-se, pois, a imediata revisão e modificação da referida Instrução no 113, com objetivo de afastar os inconvenientes ora apontados, conservando-se, todavia, os seus aspectos positivos” (CPDOC – Arquivo de Gabriel Passos 55.02.07); Em artigo na Revista Brasiliense, “Capitais Estrangeiros e Interesse Nacional” (1958, p. 18), Heitor Ferreira Lima relata o protesto dos industriais nacionais: “Contra tal estado de coisas têm-se manifestado os industriais nacionais, como ainda aconteceu o ano passado, em agosto, por ocasião da III Reunião Plenária da Indústria, realizada em Recife. Mas, seus esforços não têm encontrado ressonância nas esferas oficiais, de modo que a malfadada Instrução 113 continua de pé e válida para todos os efeitos”. Este autor defendia a criação de um Código de Investimentos, que defendesse os interesses nacionais, eliminando “para sempre e definitivamente a infeliz Instrução 113”.

³⁶ Jornal Folha da Manhã, 20/01/1955, p. 01.

e dividendos, não se sabendo se continuam ou não válidas leis anteriores (1.807 e 2.145) e seus respectivos regulamentos.³⁷

A Revista “Desenvolvimento & Conjuntura”³⁸, representante dos industriais, em sua primeira edição, de julho de 1957, destacava a necessidade de que as vantagens dadas às empresas estrangeiras não implicassem em discriminações contra as empresas nacionais. Lamentava o fato de, até aquele momento, as autoridades negarem, sistematicamente, a autorização de investimentos através de financiamentos do exterior. Em tom de denúncia, apontava para o grave problema da desnacionalização crescente da indústria nacional que, segundo a publicação, se via cerceada pelo governo de expandir seu parque industrial através da aliança com o capital estrangeiro.

O deputado Sergio Magalhães, da Frente Parlamentar Nacionalista, também criticava a inoperância da segunda parte da Instrução. As empresas nacionais viam-se, segundo este autor, diante de duas alternativas: associar-se ao capital estrangeiro ou fundar empreendimento no exterior para, em seguida, simular uma associação (1959, p.308).

Prado Júnior (1959, p. 6), considerou a Instrução como a “instância máxima de favorecimento ilimitado da penetração financeira internacional”, uma política antinacionalista que direcionou os melhores e maiores recursos da economia brasileira para os investimentos estrangeiros. Lima (1958, p. 18) denunciou a questão dos *royalties*, muitas vezes pagos em casos dispensáveis, como uso de siglas, desenhos e outros.³⁹

O principal resultado da Instrução 113 para a indústria nacional foi, segundo pesquisadores do período, a perda parcial de sua influência política e de sua participação no desenvolvimento industrial brasileiro. O papel do capital estrangeiro na vida nacional aumentou, tanto política quanto economicamente.

Leopoldi (2000) afirma que ao final da década de 50 houve uma reformulação dos papéis dos industriais nacionais e dos industriais estrangeiros. Os primeiros perderam importância e os últimos aumentaram seu peso na economia e na política brasileira. Outra conclusão da autora é que a aliança entre o capital estrangeiro e nacional inicia-se neste momento. A saída para os empresários nacionais, frente à vantagem concedida pela Instrução 113 aos investidores

³⁷ Idem, 21/01/1955, p. 01 e 23/01/1955, Editorial.

³⁸ Desenvolvimento e Conjuntura, Ano I, nº 01, julho, 1957, pp. 14 e 50.

³⁹ O autor dá um exemplo em seu artigo “Instrução 113 e ‘Royalties’” (Revista Brasiliense, 1958, p. 18), de que a SIMCA queria cobrar US\$ 3 milhões por “engineering-fees” e mais uma taxa de royalty de US\$ 100 por veículo produzido no Brasil, de uma companhia da qual já auferia lucros e demais proventos. Além disso, explicava que não era raro o pagamento à matriz estrangeira de *royalties* de até 15% da renda bruta das sucursais estabelecidas no Brasil, pelo uso de marcas de fabricação, patentes de invenção e fórmulas.

estrangeiros, foi mudar de ramo para evitar a competição, associar-se a empresas estrangeiras (garantindo desta forma o usufruto da Instrução 113), ou ainda, fechar o negócio. Segundo a autora: “Alguns setores passaram às mãos das empresas estrangeiras (indústria farmacêutica); outros sobreviveram e tentaram um *modus vivendi*, associando-se a empresas estrangeiras, mantendo em graus diversos o controle da firma” (p. 285).

Machado (1980, p. 257) destaca o início da internacionalização do processo industrial que resultou na colocação da indústria nacional em um plano secundário: “(...) compelida ao desaparecimento ou à absorção através das fusões com as multinacionais que, dessa maneira, passaram a controlar os principais setores da economia industrial”.

Arruda (2005, p. 137) enfatiza o aumento da participação do capital estrangeiro no Brasil, ao dissertar sobre a industrialização em São Paulo, Estado que recebeu a maior parte dos investimentos diretos estrangeiros no Brasil:

“Se em 1950 a indústria brasileira era formada por um grande número de empresas nacionais e privadas, cuja propriedade pertencia geralmente a uma mesma família, em 1960 metade do capital industrial em São Paulo estava sob o domínio estrangeiro, com exceção das oficinas dos artesãos. As conseqüências avassaladoras da desnacionalização do parque industrial eram em parte compensadas pela introdução de métodos modernos de distribuição e financiamentos das operações”.

Caldas (1995, p. 162) também defende a redefinição do papel do capital estrangeiro a partir da segunda metade da década de 1950, passando este a ter um papel mais ativo no processo de desenvolvimento brasileiro: “(...) cabia ao capital estrangeiro o papel de acelerador do processo de desenvolvimento brasileiro por meio de uma substituição intensiva de importações”.

De acordo com Gordon e Grommers (1962, pp. 28-32), os efeitos da Instrução 113 para os investidores estrangeiros foram: a plena utilização da instrução por grande parte dos investimentos industriais norte-americanos; o seu uso como forma de se proteger antecipadamente da lei de similares e ainda, a expansão ou diminuição da participação societária das empresas estrangeiras em empresas brasileiras; a possibilidade desses investidores de trazer equipamentos usados em vez de investir em dinheiro, no caso de não terem fundos para tal; e a possibilidade de incluir na lista de equipamentos importados alguns itens que seriam excluídos pela lei de similares.

Esses autores destacam a formação de *joint ventures* e o crescimento da participação estrangeira no capital social em empresas nacionais onde já participavam, conseqüências da Instrução 113.⁴⁰

A tabela 1 mostra a participação relativa do capital estrangeiro nos setores industriais em 1961. As indústrias farmacêutica, de autopeças e de automóveis tinham neste ano uma participação relativa maior do capital estrangeiro. Os setores de fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias e de produtos químicos foram os principais beneficiados da Instrução 113, segundo nosso estudo (capítulo V), tendo como respectivos percentuais de investimento entre os anos de 1955 e 1963, através dela, 38,1% e 11,69% do total.

Tabela 1
Participação Relativa do Capital Estrangeiro nos Setores Industriais (1961)

Indústrias	Poder Público	Capital Privado Nacional	Capital Estrangeiro
Celulose	-	78	22
Papel	-	85	15
Farmacêutica	-	38	62
Siderurgia	47	36	17
Máquinas	-	62	38
Autopeças	-	43	57
Automóveis	-	31	69
Química	10	53	37
Plástica	32	40	28

Fonte: Lima, H.F., 1976, p. 403.

Se, por um lado, a Instrução 113 contribuiu para a internacionalização da economia, por outro, podemos concluir que, como também afirmam Faro e Silva (2002), a reação à Instrução 113 foi maior do que o seu impacto em termos quantitativos, já que seus investimentos representavam menos de 1% do PIB de cada ano, entre 1955 e 1963. Segundo esses autores: “(...) as reações a sua presença eram carregadas de um teor de emocionalidade desproporcional à verdadeira grandeza macroeconômica do capital estrangeiro” (p. 74). De fato, a maior parte do

⁴⁰ “(...) it can be concluded that the discriminatory features of Instruction 113 did constitute a certain encouragement to the formation of joint venture, even where the Brazilian partners may originally have been reluctant to pursue this course. (...) The resulting recapitalization of the joint company considerably reduced the share of existing local partners, who where unable to put up sufficient cash to maintain their percentage in the equity. (...) In one case, the holding of the Brazilians was reduced from 70 to 20 per cent because almost all additional investment for a large-scale expansion was made by the U.S. partner” (1962, pp. 44 e 45)

capital estrangeiro que entrou no Brasil no período estudado foi na forma de empréstimos e financiamentos, e não na forma de participação no capital de risco (Tabela 2).

Podemos observar que no período entre 1955 e 1963, dos ingressos de capitais autônomos no Brasil, 20,4% foram na forma de investimentos, sendo em equipamentos (caso da Instrução 113), 13,2% do total e os restantes 6,8% em espécie. 73,3% dos ingressos totais se deram na forma de financiamento, e 6,3% em reinvestimentos. Houve, no entanto, um aumento expressivo do investimento direto estrangeiro, em relação ao período anterior. De acordo com Leff (1968, p. 61), entre os anos de 1947 e 1954, um total de US\$ 107 milhões foi investido no país. Entre 1955 e 1963, esse valor foi de US\$ 818 milhões, conforme a tabela 2.

Tabela 2
Capitais Autônomos – 1955 a 1963
(Em US\$ Milhão)

ITENS	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963
a) Ingressos	163	370	497	501	597	485	676	429	290
Investimentos	43	89	143	110	124	99	108	71	31
Em equipamentos	31	55	107	83	93	63	47	33	19
Em espécie	12	34	36	27	31	36	61	38	12
Financiamentos	84	231	319	373	439	347	529	358	259
Em equipamentos	60	158	223	268	290	224	274	247	186
Trigo (PL 480)	0	0	24	22	23	0	60	35	30
Em espécie	24	73	72	83	126	123	195	76	43
Reinvestimentos	36	50	35	18	34	39	39	0	0
b) Saídas	-140	-187	-242	-324	-377	-410	-317	-271	-342
Amortizações	140	98	242	324	377	410	317	271	342
Empréstimos compensatórios	59	89	93	58	76	51	21	33	145
Demais empréstimos	81	18	149	266	301	359	296	238	197
c) Outros capitais (líquido)	16	18	35	25	-4	17	-27	8	5
TOTAL	39	201	290	202	216	92	332	166	-47

Fontes: S.E.E.F - Ministério da Fazenda e Carteira de Câmbio do Banco do Brasil em Relatório do Exercício de 1963 – Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

III.5 – Política em relação ao capital estrangeiro – breve histórico posterior à Instrução 113, até 1963

A Instrução 113 foi incorporada pela Lei 3.244, conhecida como a Lei de Tarifas, de agosto de 1957. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto 42.820, de dezembro de 1957, que em seu capítulo V versava sobre o investimento estrangeiro sem cobertura cambial, revigorando a Instrução 113.⁴¹ Permitia à CACEX autorizar, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho da SUMOC, o licenciamento de importações sem cobertura cambial que correspondessem a investimentos de capital estrangeiro no país, sob a forma de capital de participação, representado por máquinas e equipamentos destinados à produção de artigos considerados essenciais à economia nacional. Assim como a Instrução 113, proibia a remessa para o exterior como pagamento das importações. A segunda parte da Instrução, que tratava do financiamento externo à empresa nacional, foi eliminada.

O Decreto 42.820 revigorou e prolongou o tempo de efetivação da Instrução 113. As licenças emitidas pela CACEX através da Instrução 113 e posteriormente pelo Decreto 42.820 estão registradas nos boletins mensais da SUMOC de setembro de 1955 (primeira edição do boletim) até outubro de 1964.

A Lei de Tarifas diminuiu para duas as taxas de câmbio, que passaram a ser a Geral e a Especial. A maior parte das importações passou para a Categoria Geral. Reformou as Tarifas das Alfândegas, que voltaram a ter função de selecionar as importações; estabeleceu o princípio geral de que as transferências para o exterior seriam feitas pelo mercado de taxas livres; e modificou a especificação de casos excepcionais de importações e de transferências financeiras favorecidas com o custo de câmbio⁴².

As taxas de câmbio eram, em setembro de 1957: categoria geral – Cr\$ 92,8/US\$; categoria especial – Cr\$ 177,7/US\$; e taxa livre – Cr\$ 82,2/US\$. Em setembro de 1959, essas taxas eram, respectivamente, Cr\$ 182,43/US\$; Cr\$ 495,89/US\$ e Cr\$ 166,00/US\$ (Gordon e Grommers, 1961, p.21). A diferença entre as taxas de câmbio geral e taxa do mercado livre, a primeira maior que a segunda durante todo o período entre 1957 e 1960, continuava a garantir o

⁴¹ Na revista “Conjuntura Econômica”, de dezembro de 1956 (Ano X, nº 12, p. 42), percebe-se a expectativa em relação a esta legislação: “Anuncia-se a entrada em vigor, em breve, de uma consolidação da legislação brasileira sobre capitais estrangeiros, que, além de eliminar algumas lacunas da Instrução 113, tornará mais explícito que na legislação vigente os atrativos concedidos ao investidor estrangeiro. Essa medida, combinada com o firme propósito do Governo de debelar a inflação monetária, deverá ter efeitos ainda mais positivos, à atração de capitais alienígenas, tão necessários para suplementar a nacionais e contribuir assim para acelerar o desenvolvimento econômico do país”.

⁴² Exposição da situação econômica do Brasil - 1958, Conselho Nacional de Economia, RJ, 1959, p. 112.

incentivo à entrada de máquinas e equipamentos, já que estes entravam pela taxa livre, mais baixa, e suas remessas de lucros se davam pela taxa geral, do bem de capital importado.

Até 1961, a política de capitais estrangeiros continuou a mesma, visando a atração desses.⁴³ A Instrução 204 da SUMOC, de 13 de março de 1961, no Governo Jânio Quadros, mudou esta política, unificando o mercado de câmbio e desvalorizando a taxa de câmbio. Alterou também o mecanismo das importações e exportações. As importações passaram para dois novos mercados, o Livre e o Especial. A antiga categoria Geral, da Lei de Tarifas, foi extinta e suas importações passaram para o mercado livre. Este fato eliminou o incentivo ao capital estrangeiro dado pela Instrução 113 já que não haveria diferença entre as taxas de inversão e remessa de seus lucros.⁴⁴ No entanto, ao liberalizar o câmbio, o governo brasileiro alinhava-se às medidas do FMI, a favor do livre comércio, o que o tornava ainda atraente às multinacionais.

Em 1962, no Governo João Goulart, foi instituída a Lei de Remessas de Lucros, Lei 4.131, de 03 de agosto. Esta lei representou uma ruptura em relação à legislação do capital estrangeiro anterior. A lei disciplinava a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de lucros para o exterior. Legislava sobre a definição do capital estrangeiro⁴⁵, as remessas de lucros, os bens e depósito no exterior e normas da contabilidade, dispositivos cambiais, dispositivos referentes ao crédito e dispositivos fiscais e outras disposições.

A grande mudança estabelecida pela Lei 4.131, para o capital estrangeiro, foi considerar os lucros de reinvestimentos do país como capital nacional. Dessa forma, a base do cálculo para as remessas seria apenas o capital inicial registrado pela SUMOC. Essa remessa estava limitada a 10% dos capitais registrados.

O Governo Goulart, considerado de esquerda e nacionalista, adotou uma política externa independente, que tinha, entre seus princípios, a formulação autônoma dos planos de desenvolvimento econômico. Eram atribuídos ao capital estrangeiro alguns dos problemas pelos

⁴³ De acordo com o Relatório da SUMOC de 1964 (p. 113): “A partir de 1953 e até 1961, a política de capitais estrangeiros, definida na Lei 1807/53 e incorporada ao Decreto no 42.820/57, se orientou no sentido de garantir a livre movimentação de ingressos e remessas de rendimentos e amortizações, condição indispensável e estimulante a um maior fluxo de recursos externos”.

⁴⁴ De acordo com Gordon & Grommers (1962, p. 45), a vantagem ainda poderia existir nos casos de importações de equipamentos usados e quando um “conjunto completo de equipamentos” conter algum item disponível no Brasil mas com um custo mais alto.

⁴⁵ Considerava como capital estrangeiro os bens, máquinas e equipamentos que entraram no país sem dispêndio cambial (caso da Instrução 113), destinados a produção de bens e serviços, assim como recursos financeiros ou monetários aplicados em atividades econômicas do país, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior (artigo 1º). Estabelecia o tratamento igual entre o capital nacional e o estrangeiro e a obrigatoriedade do registro dos capitais estrangeiros, tanto os investimentos diretos como os empréstimos, e das remessas para o exterior de retorno ou rendimento desses capitais, lucros, dividendos, juros, amortizações, *royalties* ou qualquer outro tipo de transferência (artigos 2 e 3).

quais passava o país, como a inflação e a crise no balanço de pagamentos. A participação do capital estrangeiro, principalmente do norte-americano, aumentava na sociedade brasileira, tanto econômica como politicamente. A pressão política que exercia aumentou com a vinda do embaixador dos Estados Unidos, Lincoln Gordon, que era contrário ao Governo Goulart (Gennari, 1999, pp. 71 e 77).

A política econômica de Goulart caracterizava-se pela tensão entre os interesses nacionais e os do capital estrangeiro. A Lei 4.131, aliada ao momento político instável pelo qual passava o país, levou a uma retração da entrada de capitais estrangeiros no Brasil, o que pode ser corroborado pelos dados do período, que mostram uma queda bastante significativa dessas entradas.

Eugenio Gudin (1965, p. 327), como esperado, foi contra essa nova legislação: “A idéia dominante é muito semelhante à do mecanismo da ratoeira. O capital pode entrar. Sair é que não. Se lucrar, não poderá dispor livremente de seus lucros”⁴⁶. Gennari (1999, pp. 76 e 77) explica a razão do grande impacto desta Lei:

“A questão da circulação internacional de capitais, e fundamentalmente da remessa de lucros, ganhava terreno no debate nacional. O problema da classificação era a questão determinante de toda polêmica, posto que as empresas estrangeiras, ao se instalarem, integralizavam um determinado volume de capital como investimento inicial e, com o passar dos anos, aquele montante inicial ia se tornando cada vez mais insignificante em relação ao total do capital investido e, desse modo, a maioria do montante do capital das empresas era composta de lucros aqui auferidos e reinvestidos”.

⁴⁶ Gudin sobre a Lei de Remessa de Lucros (1965, pp. 331, 332 e 340): “Custa a acreditar que o projeto chamado da remessa de lucros, agora aprovado pela Câmara, tenha sido votado por brasileiros conscientes. Porque não se pode atribuir a “brasileiros” o propósito de agravar ainda mais a situação pré-caótica em que se encontra o País, em consequência dos desmandos do Sr. Kubistchek, da instabilidade emocional e mental do Sr. Jânio Quadros e da desenfreada demagogia salarial do Sr. João Goulart. Como não se pode também atribuir a cidadãos “conscientes” o propósito de isolar do convívio econômico internacional um país cuja maior aspiração é o desenvolvimento econômico para desvencilhar-se da miséria”; “O que não só afugenta MAS ESCORRAÇA DE VEZ o capital estrangeiro de qualquer espécie são AS ALGEMAS com que se o acorrenta desde o dia em que ele põe o pé no território nacional. Ele é desde logo registrado no Banco do Brasil, ‘EM MOEDA NACIONAL’ (!), pela TAXA QUE VIER A SER FIXADA (!) por um tal “Conselho de Investimentos Estrangeiros” onipotente e ditatorial!”; “O disciplinamento do capital estrangeiro é (...) uma balela, um bode expiatório que já causou ao País danos irreversíveis de bilhões e que poderá causar ainda mais se a ignorância aliada à demagogia insistir em promover uma legislação restritiva”.

CAPÍTULO IV – O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO NO BRASIL ENTRE 1955 E 1963 – UMA ANÁLISE A PARTIR DAS LICENÇAS CONCEDIDAS PELA CACEX ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC

IV.1 – Panorama geral

A Instrução 113 da SUMOC, instituída em 17 de janeiro de 1955, que garantia ao capital estrangeiro a entrada sem cobertura cambial de máquinas e equipamentos na forma de investimento direto, foi um importante instrumento para o processo de industrialização e internacionalização da economia brasileira (Leopoldi, 2000; Tavares, 1981; Mello, 1982; Machado, 1980, p. 257).

A conjuntura interna favorável do Governo Juscelino Kubitschek, que fez pleno uso da Instrução 113 e outras formas de incentivo ao capital estrangeiro a favor de seu Plano de Metas, além do panorama internacional de recuperação européia da guerra, expansão dos investimentos diretos e acirramento da competição entre as indústrias européias e norte-americanas, fizeram da segunda metade da década de 50 um momento ideal para a entrada deste tipo de investimento no país.⁴⁷ O início da década de 60, marcado pela crise política e econômica interna, será um momento de queda deste investimento, fato corroborado pelos dados estudados.

O papel da competição entre empresas européias e norte-americanas por posições no mercado mundial foi, segundo Malan (1984, p. 83), importante para a expansão do investimento direto e financiamento no Brasil no período estudado. A criação da Comunidade Econômica Européia em 1957 gerou uma discriminação contra as exportações norte-americanas para a Europa, em favor das dos países membros, fato que também afetou positivamente a atração do investimento estrangeiro para o Brasil.⁴⁸

A entrada de grandes empresas estrangeiras na segunda metade da década de 1950 introduziu nova tecnologia no país, o que fez com que as empresas nacionais buscassem uma garantia de maior assistência técnica por meio de contratos de licença de fabricação. Desta forma,

⁴⁷ “(...) a legislação adotada pelo país receptor em potencial tende a exercer um papel na escolha que o investidor fará, o que não elimina a importância de outras variáveis como um ambiente favorável, embora este conceito trará consigo um alto grau de subjetividade. Assim, a partir de 1955, com a Resolução No 113 da SUMOC, há um novo fluxo de capital estrangeiro para o Brasil, em consequência do que se considerou um ambiente favorável internamente” (Caldas, 1995, p. 163).

⁴⁸ Para estudar a competição internacional entre as multinacionais, recomendamos a leitura de “Empresas Multinacionais: A Internacionalização do Capital”, de Stephen Hymer, Rio de Janeiro: Graal, 1978.

teriam alguma chance de concorrer no mercado. A expansão do mercado era visto como essencial para o desenvolvimento de tecnologia no Brasil (Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada, 1966, p. 38).

A Tabela 3 mostra o valor do Produto Interno Bruto na Indústria de Transformação no período estudado, em Dólares Americanos. O percentual do investimento direto estrangeiro (de acordo com as licenças concedidas pela CACEX através da Instrução 113 e do Decreto 42.820) no período em relação ao PIB Industrial ficou com uma média de 1,59.

A Tabela 4 demonstra os valores das importações com e sem cobertura cambial no período. As importações com cobertura cambial tiveram maior participação em relação às importações totais nos anos estudados, cabendo às sem cobertura cambial um pequeno percentual no mesmo período. Houve, no entanto, um crescimento no período, até 1960, quando se verifica uma queda gradual na participação desses investimentos de 1% anual até 1963. A importação sem cobertura cambial não ultrapassou 9% no período estudado em relação às importações globais. Apesar do baixo percentual total do investimento sem cobertura cambial em relação ao PIB Industrial, ao financiamento sem cobertura cambial e ao investimento com cobertura cambial, pode-se afirmar que esse investimento foi importante parte do processo de internacionalização da economia brasileira.

É importante destacar que, como ressaltam os Boletins da SUMOC, a concessão das licenças não significava a entrada imediata dos capitais estrangeiros no país, já que estes eram constituídos de máquinas e equipamentos e sua fabricação, em grande número de casos, demandava prazo relativamente longo.

Entre 1955 e 1963, o valor dos investimentos diretos estrangeiros totalizou US\$ 497,7 milhões (Tabela 5). A maior concentração desses investimentos ocorreu entre 1957 e 1960, com 73,0% do total do período (US\$ 363,1 milhões), explicado essencialmente pelo investimento direto no setor automobilístico, no contexto da implantação desta indústria no Brasil, uma das metas do plano governamental. No início dos anos 60 ocorreu uma queda bastante acentuada desses investimentos, que passaram de US\$ 107,2 milhões em 1960 para US\$ 39,2 milhões em 1961, US\$ 20,1 milhões em 1962 e US\$ 4,5 milhões em 1963, este último representando menos de 1% do valor total investido.

Tabela 3

**Investimento Direto Estrangeiro via Instrução 113 como Percentual do PIB Industrial
(Entre 1955/1963 – Valores em Milhões de US\$)**

Anos	PIB Industrial	Investimento Direto Estrangeiro (IDE) via Instrução 113	IDE via Instrução 113/PIB Industrial (%)
1955	2.178,41	28,98	1,33
1956	2.882,07	41,76	1,45
1957	4.215,46	107,68	2,55
1958	2.658,43	82,50	3,10
1959	3.604,23	65,76	1,82
1960	3.966,36	107,20	2,70
1961	4.316,91	39,23	0,91
1962	4.877,95	20,07	0,41
1963	5.930,79	4,52	0,08

PIB Industrial de Setor de Transformação extraído do IPEADATA⁴⁹; Valores dos Investimentos Diretos Estrangeiros via Instrução 113 elaborados a partir das licenças concedidas pela CACEX encontradas nos Boletins da SUMOC (1955-1964).

Tabela 4

**Importação (FOB) - 1955/1963
(Em Milhões de Dólares)**

Anos	Com cobertura cambial	(%) Total Anual	Sem cobertura cambial			
			Equipamentos			
			Financiamento	(%) Total Anual	Investimento	(%) Total Anual
1955	1008	92	60	5	31	3
1956	833	80	158	15	55	5
1957	927	74	223	18	107	9
1958	798	69	268	23	83	7
1959	796	68	290	25	93	8
1960	963	77	224	18	63	5
1961	871	73	274	23	47	4
1962	967	78	247	20	33	3
1963	1039	84	186	15	19	2

Fontes: S.E.E.F - Ministério da Fazenda e CACEX em Relatório do Exercício da SUMOC de 1963.

49 Taxa de câmbio calculada dividindo-se o PIB em Real pelo PIB (câmbio médio) em Dólares americanos no período de 1955 a 1963. Dados extraídos do IPEADATA (www.ipeadata.gov.br).

Tabela 5

Investimentos Diretos Estrangeiros Anuais através da Instrução 113 e Decreto 42.820 no período de 1955 a 1963 (em milhões de US\$)

Anos	Total	(%)
1955	29,0	5,82
1956	41,8	8,39
1957	107,7	21,64
1958	82,5	16,58
1959	65,8	13,21
1960	107,2	21,54
1961	39,2	7,88
1962	20,1	4,03
1963	4,5	0,91
Total	497,7	100,00

Elaboração própria a partir das licenças concedidas pela CACEX encontradas nos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

De acordo com Relatórios da SUMOC do período, a queda do investimento a partir de 1960 deveu-se, principalmente, ao ambiente político instável que o país vivia, primeiro com a eleição de Jânio Quadros para a presidência e, após sua renúncia, a chegada de João Goulart ao poder. Como visto no capítulo anterior, além da instabilidade política, a regulamentação da Lei de Remessa de Lucros, em 1962, contribuiu para a queda dos investimentos estrangeiros no país.

Outro fator responsável pela queda dos investimentos é destacado pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social (1974, p. 12), que identifica os anos de 1962 e 1963 como de queda do ritmo de expansão do sistema econômico e uma desaceleração do desenvolvimento industrial brasileiro decorrente da própria dinâmica do processo de substituição de importações que atingia etapas mais avançadas.

O objetivo deste capítulo é traçar um painel geral da participação das empresas estrangeiras na economia brasileira através de seus investimentos diretos feitos via Instrução 113 e posteriormente pelo Decreto 42.820. Quais as empresas que se beneficiaram da instrução, em quais setores investiram e quais foram as suas participações no total investido são as principais questões a serem respondidas.

Os dados demonstrados são resultados do estudo das mil quinhentas e quarenta e cinco licenças autorizadas pela CACEX para investimentos estrangeiros que ingressarem no país, sem cobertura cambial, no período entre 1955 e 1963, através da Instrução 113 e do Decreto 42.820. Essas licenças foram publicadas nos Boletins da SUMOC. A classificação das empresas por setor da economia foi feita pelo método da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), do IBGE, como explicado no capítulo sobre a metodologia.

IV.2 – As empresas estrangeiras e seus investimentos

IV.2.1 – Países de origem dos investimentos

O continente que mais investiu no Brasil através da Instrução 113 e do Decreto 42.820, entre 1955 e 1963, foi a América do Norte, com 46,5% do total. Foi seguido de perto pela Europa Ocidental, com um investimento de 43,51% do total. Juntos representaram 90,0% do investimento total (Tabela 6).

Os investimentos norte-americanos estavam voltados no início da década de 1950 para a reconstrução européia do pós-guerra e para áreas consideradas estratégicas como a Ásia e o Oriente Médio, em detrimento à América Latina (Pinho Neto, 1996, p. 11). Somente na metade da década, a Europa, já praticamente reconstruída, iniciou seus investimentos na América Latina, assim como em outras partes do mundo⁵⁰.

Tabela 6

Investimentos Diretos Estrangeiros por Continente através da Instrução 113 e do Decreto 42.820 no período de 1955 a 1963 (em milhões de US\$)

Continente	IDE	(%)
América do Norte	231,5	46,50
Europa Ocidental	216,5	43,51
Ásia	16,2	3,26
Europa Ocidental e América do Norte	15,6	3,13
América Central	11,1	2,23
América do Sul	3,7	0,75
América Central e América do Norte	2,1	0,41
África	0,7	0,14
América Central e Europa Ocidental	0,3	0,07
Total	497,7	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

⁵⁰ Em artigo intitulado “O Afluxo de Capital Estrangeiro”, Geraldo Banas apontava para a volta dos investimentos europeus na América Latina: “O Velho continente não dispunha de sobras para investir na América Latina, preocupado com a sua própria recuperação. No curso de 1954, porém, a situação mudou; e os acontecimentos de 1955, e do primeiro trimestre de 1956, evidenciam que estamos entrando numa nova fase da história do capital estrangeiro na América Latina. (...) De fato, aparecem agora como inversores, empresários (da França, Alemanha e Itália) cuja preocupação máxima não é a de obter segurança nas remessas de lucro para os Países, de origem, mas sim, estabelecer indústrias em Países, onde a ligação com a matriz se limitava, até agora, à esfera administrativa”. (O Observador Econômico e Financeiro, Ano XXI, nº 243, maio de 1956, p. 19).

Tabela 7

Investimentos Diretos Estrangeiros por País de Origem através da Instrução 113 e do Decreto 42.820 no período de 1955 a 1963 (em milhões de US\$)

País de Origem	IDE	(%)
EUA	216,5	43,50
Alemanha	93,0	18,69
Suíça	36,2	7,27
Inglaterra	24,0	4,81
Japão	16,2	3,26
França	15,4	3,10
Canadá	14,4	2,90
Itália	11,2	2,25
Suécia	9,9	1,99
Bélgica	9,7	1,94
Panamá	8,8	1,78
Holanda	6,8	1,37
França, Bélgica, Suíça e EUA	6,8	1,37
França e EUA	5,3	1,07
Alemanha e Itália	2,6	0,51
Venezuela	2,3	0,46
Cuba	2,1	0,43
Panamá e EUA	2,0	0,40
Luxemburgo	1,7	0,35
Liechtenstein	1,6	0,31
Finlândia	1,4	0,29
Alemanha, França e EUA	1,1	0,22
Uruguai	1,0	0,21
Holanda e EUA	0,8	0,16
Libéria	0,7	0,14
Dinamarca	0,7	0,14
Finlândia e Alemanha	0,7	0,14
Alemanha, Inglaterra e EUA	0,5	0,11
Outros	4,1	0,83
Total	497,7	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

Tabela 8**Percentual de Investimento Direto Estrangeiro Total dos Países entre 1955 e 1963
via Instrução 113 da SUMOC e Decreto 42.420**

País de Origem	Percentual do IDE / Ano									Total Anos
	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	
EUA	32.0	48.9	57.8	67.2	26.4	33.4	25.3	24.0	24.8	43.5
Alemanha	24.1	17.1	8.6	23.0	22.5	23.4	11.6	28.8	8.5	18.7
Suíça	3.0	5.0	12.6	0.8	6.6	8.5	11.6	2.8	9.2	7.3
Inglaterra	17.9	4.2	5.3	1.1	6.3	2.7	4.9	6.5	2.8	4.8
Japão	0.0	0.2	3.4	0.3	5.0	7.6	0.1	0.0	18.7	3.3
França	2.9	11.2	1.2	0.3	3.2	4.9	1.6	0.3	6.4	3.1
Canadá	1.7	2.1	2.4	0.3	1.3	0.1	23.2	0.5	0.0	2.9
Itália	7.5	3.5	0.7	0.6	0.3	2.7	2.2	10.2	4.5	2.2
Suécia	0.8	0.3	0.4	0.7	0.7	7.2	0.3	1.5	0.2	2.0
Outros	10.0	7.5	7.3	5.8	27.7	9.5	19.1	25.4	24.8	12.2
Total geral	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

A Ásia, América Central, América do Sul e África tiveram uma pequena participação nestes investimentos diretos, contribuindo com, respectivamente, 3,26%, 2,23%, 0,75% e 0,14% do total.

Os Estados Unidos foi o país que mais investiu. Com um total de US\$ 216,5 milhões, investiu um equivalente a 43,50% do montante. A Alemanha veio em seguida com US\$ 93,0 milhões, 18,69% do total. Suíça, Inglaterra, Japão, França, Canadá, Itália e Suécia com respectivos US\$ 36,2 milhões (7,27%), US\$ 24,0 milhões (4,81%), US\$ 16,2 milhões (3,26%), US\$ 15,4 milhões (3,10%), US\$ 14,4 milhões (2,9%), US\$ 11,2 milhões (2,25%) e US\$ 9,9 milhões (1,99%), somados aos investimentos dos Estados Unidos e da Alemanha, totalizaram 90,0% do total no período (Tabela 7).

A Tabela 8 mostra a distribuição do investimento direto dos principais países durante os anos estudados. Os Estados Unidos mantiveram-se sempre na liderança dos investimentos, com exceção de 1962, quando investiu 24,0% do total e a Alemanha 28,8%. Posteriormente será estudada a participação por setores da economia que receberam investimentos desses dois países. Destacam-se, entre os demais países, um percentual de 17,9% de investimento inglês em 1955, 18,7% de investimento japonês em 1963 e de 23,2% de investimento canadense em 1961. No ano de 1955, as empresas inglesas que mais investiram foram a Textile Machinery Makers Ltd. na Platt do Brasil Máquinas Têxteis (19,2% do total), seguindo-se as The Rio de Janeiro Flour Mills

and Granaries Ltd. na Moinho Paulista Ltda. (15,05% do total) e a Dunlop Rubber Co. Ltd. na Dunlop do Brasil S.A. – Indústria De Borracha (14,4% do total). No caso do Japão, 63,0% desses investimentos de 1963 foram feitos pela Ishikawajima Heavy Industries Co. Ltd. na Ishikawajima do Brasil - Estaleiros S.A., e os restantes 37,0% pela Kubota Iron & Machinery Works Ltd. na Marukyu - Indústria De Máquinas Agrícolas Ltda.. O principal investimento canadense em 1961 foi da Pioneer Machinery Supply Co. Ltd. na Lutchter S/A Celulose Papel, 70,3% do total anual. 24,7% foi feito pela Aluminium Limited nas empresas Alumínio Minas Gerais S/A e Alumínio do Brasil S/A. .

Não era coincidência o fato de que a maior parte dos protestos contra o capital estrangeiro na sociedade brasileira se dirigirem aos Estados Unidos. Naquele momento, esse país era considerado, para os nacionalistas, como a principal ameaça ao desenvolvimento autônomo do Brasil e um dos motivos era a vantagem concedida pela Instrução 113 aos investidores estrangeiros.

Ocorreu no período um grande aumento dos investimentos diretos alemães no país. Em 1956, este país ficava atrás dos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, França, Argentina e Itália em valor total de investimento no país (Tabela 9).

Dentre os países da América Latina que investiram através da Instrução 113, entre 1955 e 1963, destacam-se o Panamá, com um investimento de US\$ 8,8 milhões, a Venezuela, com US\$ 2,3 milhões, Cuba com US\$ 2,1 milhões e o Uruguai com US\$ 1,0 milhões. Da África, a Libéria, único país africano que obteve licença de importação sem cobertura cambial, aparece com um investimento de US\$ 700 mil (da empresa Remington Rand Liberia Corporation, em fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática).

Os principais investimentos panamenhos foram das empresas Massey Ferguson International Corporation (22% do total), em fabricação de máquinas e equipamentos, das empresas Alpine Evaporated Cream Co., Universal Milk Co., Food Products Inc. (18% do total), um investimento em conjunto com os Estados Unidos na fabricação de alimentos e bebidas, da B.W.I. Panamá Inc. (15% do total) no setor automobilístico, da Dolphin Shipping Co. (12% do total) na fabricação de produtos de minerais não-metálicos, da General Dairy Corp. (12% do total) na indústria de alimentos e bebidas e da Pan Americana de Concreto S.A. (11% do total) na fabricação de produtos de minerais não-metálicos.

Os maiores investimentos venezuelanos foram feitos pelas empresas Clark Equipment International, C.A. (56% do total), no setor automobilístico e a empresa Cia. Nacional de Productos S/A. (21% do total) na fabricação de produtos químicos. O investimento cubano foi

todo feito pela Cia. Ron Bacardi S.A. na Ron Bacardi S.A. A empresa cubana construía uma indústria em Pernambuco onde pretendia produzir rum, gelo seco e gás carbônico.⁵¹ Os investimentos uruguaiois foram essencialmente das firmas Opciones S/A. (51% do total) em Atividades de Informática e Serviços Relacionados e da S.A. Sud Americana de Fomento Industrial (32% do total) na fabricação de produtos têxteis.

Esses investimentos eram explicados, em sua maioria, por serem esses países paraísos fiscais, onde eram oferecidas vantagens fiscais para pessoas e empresas que ali depositassem seu dinheiro. O Panamá, a Venezuela e o Uruguai foram, até o final da década de 1950, as sedes de holdings norte-americanas e européias, que controlavam empresas em outras partes do Hemisfério Sul através destes países.⁵²

Tabela 9

Valor estimado dos investimentos diretos estrangeiros no Brasil, por país de origem em 1956 (em milhões de US\$)

País de Origem	Número de firmas	Valor dos Investimentos
Estados Unidos	529	1.060
Canadá	22	822
Inglaterra	135	205
França	188	181
Argentina	47	133
Itália	182	113
Alemanha	98	95
Bélgica-Luxemburgo	49	94
Suíça	99	75
Outros	436	296
Total	1.785	3.074

Fonte: Stanford Research Institute, "Brazil – Factors Affecting Foreign Investments", Menlo Park, California, 1958, p. 29 in: NOGUEIRA & TORRES (1959, p. 19).

Banas (1984, p. 3) destaca dois países que investiam no país desta forma, Itália e Alemanha: "Outro senão é a tendência das empresas italianas e, em menor escala, das alemãs, de operar no Brasil por intermédio de seus Holdings nos enclaves fiscais, como as Bahamas, Panamá, Libéria (...) ou ainda, passando pela Suíça, Luxemburgo ou Canadá." Explica essa tendência pelo fato de esses países terem sofrido expropriações, durante as duas guerras mundiais, de suas subsidiárias, além das vantagens fiscais oferecidas.

⁵¹ Fonte: Banas, São Paulo, 1961, p. 1403.

⁵² Fonte: Banas, São Paulo, 1961, p. 1333.

IV.2.2 – Principais setores de aplicação dos investimentos

A quase totalidade dos investimentos diretos estrangeiros sem cobertura cambial que entraram no país entre 1955 e 1963 foi para o setor de Indústrias de Transformação. Conforme demonstra a Tabela 10, este setor recebeu 97,69% do total dos investimentos. Foi seguido pelo setor de Indústrias Extrativas, com 1,87%. Os demais setores: Atividades Imobiliárias; Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas; Transporte, Armazenagem e Comunicações; e Agricultura, Silvicultura e Exploração Florestal ficaram cada um abaixo de 0,2% da participação total.⁵³

O maior investimento no setor de Indústrias de Transformação pode ser explicado pela direção dada ao plano de desenvolvimento econômico brasileiro no período, que dava ênfase à industrialização. Desde o governo Vargas, a necessidade de investimentos nessa indústria era estudada e se colocava em prática, com planos nos setores de siderurgia e energia. Ao assumir a presidência, Juscelino Kubistchek dirigiu sua política econômica para alcançar seu lema de campanha, que era desenvolver o Brasil “50 anos em 5”. Estabeleceu então um Plano de Metas, que se dividia em cinco diferentes grandes metas: energia, alimentação, indústria de base, educação e a construção de Brasília.

Tabela 10

Investimento Direto Estrangeiro entre 1955 e 1963 via Instrução 113 da SUMOC e Decreto 42.820 – Setores da Economia (1 dígito*)

Setor da Economia	Investimento em Milhões de US\$	(%)
Indústrias de Transformação	486,2	97,69
Indústrias Extrativas	9,3	1,87
Não Identificado	0,9	0,18
Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas	0,6	0,13
Transporte, Armazenagem e Comunicações	0,6	0,12
Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal	0,0	0,01
Total	497,7	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964). *Classificação da CNAE

⁵³ É importante explicar o que significa o setor classificado como “Não Identificado” na Tabela 10. Até a licença de número 225, do total de 1.545 concedidas pela CACEX no período estudado, os Boletins da SUMOC não especificavam os ramos de aplicação dos investimentos. Desta forma, esses investimentos iniciais foram classificados de acordo com investimentos posteriores feitos pela mesma empresa, ou, ainda, através de pesquisa feita em relação à indústria a qual pertencia ou pertence à empresa investidora. As empresas para as quais houve dificuldade de determinação de seu ramo foram classificadas como “Não Identificadas”.

A meta da expansão das indústrias de base foi uma das que mais ganharam atenção e que receberam investimento, crescendo significativamente em relação ao período anterior, como corrobora Lafer (1970, p. 45):

“O setor de indústrias de base, que absorvia 20,4% dos investimentos inicialmente contemplados pelo Plano de Metas era um dos setores cruciais para se atingir a vigorosa política de industrialização de que falava Kubistchek na sua campanha eleitoral de 1955. Os resultados do setor, no conjunto, mostram que esse objetivo foi atingido, pois o ritmo de crescimento da produção industrial aumentou de mais de 96% sobre 1955 – índice do volume físico da produção industrial – crescimento que se compara muito favoravelmente com o índice de 1952-1955 que foi de 42%. Por outro lado, a produção industrial diversificou-se, ganhando maior ênfase o setor de bens de produção (...).”

O setor de indústrias de base do Plano de Metas recebeu, entre 1955 e 1959, 55,4% dos equipamentos estrangeiros que entraram como investimento direto via Instrução 113, o equivalente a 93,6% do total se desconsiderarmos os investimentos em setores que não faziam parte do Plano de Metas.⁵⁴ Esses dados corroboram a importância do desenvolvimento deste setor estabelecida no Governo Kubistchek.

Ao analisarmos mais profundamente os setores da economia que receberam os investimentos diretos através da Instrução 113 (Tabela 11), constatamos que o setor de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias foi o maior beneficiado com US\$ 189,6 milhões, equivalentes a 38,1% do total. O setor de Fabricação de Produtos Químicos foi o segundo a receber mais investimentos, com US\$ 58,2 milhões investidos, 11,69% do total do período. Foi seguido de perto pelo setor de Fabricação de Máquinas e Equipamentos, com US\$ 55,9 milhões, 11,24% do total. Esses três setores concentraram então 61,0% dos investimentos feitos sem cobertura cambial.

Os principais setores além dos três já citados foram: Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico (US\$ 30,9 milhões, 6,21% do total); Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (US\$ 25,1 milhões, 5,05% do total); Fabricação de Produtos Têxteis (US\$ 21,7 milhões; 4,36% do total), Metalurgia Básica (US\$ 20,7 milhões, 4,16% do total); Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas (US\$ 18,0 milhões, 3,62 % do total); Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (US\$ 17,3 milhões, 3,47% do total); Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte (US\$ 13,1 milhões, 2,64% do total); Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações (US\$ 9,7 milhões, 1,95% do total); Extração de Minerais Metálicos (US\$ 9,2 milhões, 1,84% do total); Fabricação de Produtos de

⁵⁴ Fonte: SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito, Boletim Mensal – vários anos.

Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos (US\$ 8,7 milhões, 1,74% do total) e Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos (US\$ 7,8 milhões, 1,57% do total).

Os demais setores tiveram menos de 1% de participação cada nos investimentos diretos. Dos setores citados como principais, apenas um não pertence à classificação de “Indústrias de Transformação”, o de Extração de Minerais Metálicos, que pertence ao Setor de “Indústrias Extrativas”.

As metas para as indústrias de base, dentro do Plano de Metas, dividiam-se em diferentes setores. Aumentar a produção siderúrgica, de alumínio, de metais não-ferrosos, cimento, álcalis, celulose e papel, borracha, a exportação de ferro, a produção de veículos, implantar a indústria naval e ampliar e implantar o setor mecânico e de material elétrico pesado eram parte desse projeto (Lafer, 1970, pp. 46-48). Como podemos observar, todos esse setores foram contemplados com investimentos diretos feitos via Instrução 113.

Segundo este mesmo autor (1970, p. 36), um dos critérios para a escolha do setor onde o capital público e privado deveria investir era a demanda derivada que gerava, ou seja, a expansão de alguns setores aumentava a demanda em outros. Desta forma, a meta da indústria mecânica e de material elétrico pesado foi programada a partir da demanda derivada dos setores das indústrias de base e do setor de energia; a meta da indústria automobilística direcionou a programação de autopeças, de metais não-ferrosos e de borracha; a de mecanização da agricultura levou à fabricação de tratores; a da marinha mercante à indústria de construção naval; e a de cimento o impacto de Plano de Metas como um todo.

A Tabela 12 mostra a participação dos principais setores em relação aos totais de investimentos anuais. Nota-se que a maior concentração dos investimentos entre 1957 e 1960, citada anteriormente, deveu-se principalmente aos grandes investimentos neste período no setor de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias. Em uma seção posterior serão analisadas quais as empresas que investiram nos setores mais significativos em termos de sua participação no total desses investimentos.

Leopoldi (2000, p. 249) corrobora o papel da Instrução 113 para o desenvolvimento industrial brasileiro e sua participação essencial dentro do Plano de Metas:

“A Instrução 113 foi, portanto, o instrumento que viabilizou a entrada maciça de investimentos estrangeiros no país e o desenvolvimento acelerado das indústrias de automóveis, química e farmacêutica, entre outros setores. Foi ela que viabilizou a realização de várias metas industriais propostas pelo governo Juscelino Kubistchek”.

Tabela 11

Investimento Direto Estrangeiro entre 1955 e 1963 via Instrução 113 da SUMOC e Decreto 42.820 – Setores da Economia (2 dígitos)*

Setor da Economia	Investimento em Milhões de US\$	(%)
Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	189,61	38,10
Fabricação de Produtos Químicos	58,16	11,69
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	55,93	11,24
Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico	30,89	6,21
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	25,14	5,05
Fabricação de Produtos Têxteis	21,68	4,36
Metalurgia Básica	20,70	4,16
Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	18,04	3,62
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	17,25	3,47
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	13,13	2,64
Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	9,73	1,95
Extração de Minerais Metálicos	9,15	1,84
Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	8,68	1,74
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	7,80	1,57
Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	3,27	0,66
Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool	1,55	0,31
Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	1,45	0,29
Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	1,13	0,23
Não identificado	0,91	0,18
Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	0,90	0,18
Fabricação de Produtos do Fumo	0,65	0,13
Atividades de Informática e Serviços Relacionados	0,62	0,12
Correio e Telecomunicações	0,58	0,12
Fabricação de Produtos de Madeira	0,37	0,07
Extração de Minerais Não-Metálicos	0,18	0,04
Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	0,12	0,03
Transporte Terrestre	0,04	0,01
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	0,03	0,01
Serviços Prestados Principalmente às Empresas	0,03	0,01
Extração de Carvão Mineral	0,02	0,00
Total	497,71	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964). *Classificação da CNAE

Tabela 12

Investimento Direto Estrangeiro entre 1955 e 1963 via Instrução 113 da SUMOC e Decreto 42.820 – Principais Setores da Economia/Total Anual (%)

Setor da Economia	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963
Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	21,19	7,27	33,46	65,64	48,42	49,72	0,02	23,60	7,82
Fabricação de Produtos Químicos	11,59	35,10	23,11	2,92	4,78	4,58	4,63	9,84	21,90
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	5,84	6,95	6,13	2,29	12,89	16,76	22,88	27,37	43,01
Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico	4,61	2,99	5,02	6,36	14,23	2,78	10,21	6,53	-
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	8,58	3,82	5,78	0,55	1,27	5,98	10,22	13,64	8,58
Fabricação de Produtos Têxteis	6,17	10,85	10,18	0,37	0,61	2,40	2,24	1,18	-
Metalurgia Básica	2,76	7,03	4,69	0,98	6,71	1,00	12,30	3,97	-
Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	9,87	5,69	3,11	3,21	1,22	2,68	4,99	5,85	-
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	0,26	2,14	0,09	10,02	1,41	0,47	16,43	0,18	-
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	0,14	0,00	0,73	0,14	5,01	5,95	4,81	0,47	11,83
Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	4,68	2,39	0,97	1,70	0,68	1,89	3,25	4,56	5,53
Extração de Minerais Metálicos	3,42	3,82	1,17	0,10	0,59	3,73	2,10	-	-
Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	6,47	2,43	2,59	0,79	0,65	1,04	1,60	0,63	1,33
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	0,90	4,20	0,94	3,75	0,49	0,41	2,34	-	-
Outros Setores	13,52	5,32	2,03	1,17	1,03	0,60	1,99	2,18	-
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

IV.2.3 – Investimentos diretos dos principais países: Estados Unidos e Alemanha

Dentre os países que investiram neste período através da Instrução 113 e do Decreto 42.820, os Estados Unidos e a Alemanha tiveram importante participação, investindo juntos 62,2% do total (respectivamente 43,50% e 18,69%), e por isso são estudados separadamente nesta seção.

Os Estados Unidos investiram em quase todos os setores abrangidos pelos investimentos diretos no período (Tabela 13). Quase metade de seus investimentos, como era de se esperar, foi para o Setor de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias (42,17%; US\$ 91,31 milhões). Foi seguido pelos setores de Fabricação de Produtos Químicos (11,10%; US\$ 24,03 milhões); de Fabricação de Máquinas e Equipamentos (10,99%; US\$ 23,80 milhões); de Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico (7,54%; US\$ 16,33 milhões); de Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (6,10%; US\$ 13,22 milhões); de Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (4,36%; US\$ 9,44 milhões); de Metalurgia Básica (3,81%; US\$ 8,25 milhões); de Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas (3,35%; US\$ 7,26 milhões); de Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações (2,64%, US\$ 5,72 milhões); de Fabricação de Produtos Têxteis (2,30%; US\$ 4,97 milhões); de Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos (1,97%; US\$ 4,27 milhões) e de Extração de Minerais Metálicos (1,11%, US\$ 2,41 milhões). Os demais setores obtiveram investimentos americanos menores que 1% do total.

Os Estados Unidos, assim como os países europeus, seguem nesse momento da história a tendência de favorecer a inversão na forma de investimentos diretos estrangeiros nas indústrias de transformação, em detrimento aos empréstimos e financiamentos (constata-se, no entanto, um aumento nesses também). Estavam em busca de vantagens como mão-de-obra mais barata e maiores lucros nos países em desenvolvimento e aproveitaram a conjuntura extremamente favorável para expandirem-se. De acordo com Karam (1980, p.34):

“O investimento direto em indústrias de manufaturas emergiu como o principal tipo de investimento depois da II Guerra Mundial. As firmas americanas, principalmente, tiraram vantagens das condições locais e do know-how já instalado nas áreas onde se localizaram, com a finalidade de aumentar a produção. Dessas vantagens, poderiam preconizar vastos lucros com base na teoria monopolística da diferenciação dos produtos no mercado e do poder financeiro, administrativo e tecnológico dessas organizações e das suas economias de escala no âmbito externo e interno”.

O investimento norte-americano no Brasil totalizava US\$ 1,06 milhão em 1956. 41,5% desses investimentos estavam no serviço público, 14,8% em mineração e petróleo, 33,3% na indústria manufatureira e 10,4% em outras indústrias (Nogueira e Torres, 1959, p. 17). Moura (1960, p. 69) destaca que, em 1950, os maiores investimentos dos Estados Unidos estavam nos setores de energia elétrica, petróleo, indústria farmacêutica, indústria pesada da borracha, montagem e fabricação de veículos e de frigoríficos.

O investimento direto norte-americano começou a crescer no Brasil a partir da Primeira Guerra Mundial. Até o final da década de 1920, no entanto, o capital inglês predominava entre os investimentos estrangeiros, essencialmente em ferrovias, portos e serviços públicos. Como era o principal comprador do café brasileiro já no início do século XX, os Estados Unidos aumentavam as exigências e faziam pressão sobre as autoridades brasileiras para que tivessem também uma maior participação nos investimentos diretos no Brasil. O mercado brasileiro dependia das exportações para os Estados Unidos, o que fez com que as autoridades brasileiras cedessem e abrissem espaço aos investimentos deste país. A partir de 1930 aumentou cada vez mais a participação norte-americana que foi ocupando, aos poucos, o lugar dos ingleses, tendência esta que se confirmou após a Segunda Guerra Mundial.

Segundo a pesquisa Banas (1961, pp. 31 e 32), o interesse do capital norte-americano no Brasil pode ser dividido em 5 fases: a primeira, até 1939, de uma “atitude cautelosa” vis-à-vis a competição e tradição européia; a segunda, entre 1939 e 1945, quando se viu em situação privilegiada, graças ao enfraquecimento da participação européia (resultado da guerra) e ao confisco de empresas alemãs e italianas; a terceira, entre 1945 e 1952, de descoberta real das possibilidades oferecidas pelo mercado brasileiro e tentativa de assegurar a posição conseguida durante o período anterior; a quarta, entre 1952 e 1955, um período de maior interesse devido ao aumento da competição dos países europeus, agora já reconstruídos; e a quinta, a partir de 1955, quando ocorre um “rush” de investidores estrangeiros de diversos países europeus, o que estimulou ainda mais o investimento norte-americano e consolidou sua posição de liderança na economia brasileira.

A Instrução 113 teve importante papel na entrada de novos investimentos norte-americanos no Brasil, já que a maior parte desses, a partir de 1955, foi sob a forma de importação de equipamentos sem cobertura cambial (Banas, 1961, p. 64). Entre as cinco maiores empresas norte-americanas no Brasil no ano de 1961, quatro haviam recebido investimentos diretos via Instrução 113: a General Motors, a Ford Motors, a Willys Overland e a General Electric.

Tabela 13

Investimento Direto dos EUA via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963

Setores da Economia	Valor do Investimento (em Milhões de US\$)	(%)
Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	91,31	42,17
Fabricação de Produtos Químicos	24,03	11,10
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	23,80	10,99
Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico	16,33	7,54
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	13,22	6,10
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	9,44	4,36
Metalurgia Básica	8,25	3,81
Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	7,26	3,35
Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	5,72	2,64
Fabricação de Produtos Têxteis	4,97	2,30
Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	4,27	1,97
Extração de Minerais Metálicos	2,41	1,11
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	1,35	0,62
Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	1,00	0,46
Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	0,98	0,45
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	0,79	0,36
Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool	0,51	0,24
Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	0,21	0,10
Não identificado	0,19	0,09
Fabricação de Produtos de Madeira	0,14	0,06
Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	0,13	0,06
Atividades de Informática e Serviços Relacionados	0,09	0,04
Transporte Terrestre	0,04	0,02
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	0,30	0,01
Serviços Prestados Principalmente às Empresas	0,03	0,01
Extração de Carvão Mineral	0,02	0,01
Correio e Telecomunicações	0,01	0,01
Total	216,52	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

A Alemanha investiu em menor número de setores que os Estados Unidos (Tabela 14). No entanto, o percentual de seus investimentos na Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias foi maior, em relação ao seu total, do que os investimentos americanos. Os principais investimentos alemães foram assim divididos entre os setores: Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias (58,47%; US\$ 54,40 milhões); Fabricação de Máquinas e Equipamentos (13,06%; US\$ 12,15 milhões); Fabricação de Produtos Químicos (10,55%; US\$ 9,81 milhões); Extração de Minerais Metálicos (4,87%, US\$ 4,53 milhões); Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (2,82%; US\$ 2,63 milhões); Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas (2,42%; US\$ 2,25 milhões); Fabricação de Produtos Têxteis (1,43%; US\$ 1,33 milhões); Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos (1,20%; US\$ 1,12 milhões) e Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações (1,01%, US\$ 0,94 milhões). Os demais setores obtiveram investimentos americanos menores que 1% do total.

Os investimentos alemães no Brasil começaram em maior grau no final do século XIX em setores como a navegação, o comércio por atacado e os bancos. Os principais investimentos neste período eram, no entanto, ingleses (entre os anos de 1860 e 1902, 77,6% do total, enquanto os alemães participavam com apenas 4,3%) (Castro, 1979, p. 83). No início do século XX é constatado, além de um crescimento do montante investido, uma diversificação da origem do investimento estrangeiro no Brasil. Todavia, somente na década de 1950 que os investimentos alemães serão mais percebidos no país.

O Brasil foi o país que mais recebeu investimentos diretos estrangeiros provenientes da Alemanha, entre 1952 e 1960, participação essencial para o processo de industrialização do país. A Alemanha era vista pelo governo brasileiro como uma alternativa para o Brasil diminuir sua dependência em relação aos Estados Unidos. Os governos Vargas e Kubistchek estimularam a entrada de capitais alemães na década de 1950 e a competição entre esses e o capital norte-americano, aproximando-se política e economicamente daquele país. A Alemanha, por sua vez, via o Brasil como um terreno fértil para seu investimento. Entre as razões para o investimento alemão no país estavam a busca de fatores de produção mais baratos e o interesse em estabelecer-se no Brasil, considerado o país mais importante da América Latina e de crescimento importante no cenário mundial.⁵⁵

⁵⁵ Parágrafo baseado no artigo “O contributo da Alemanha à Industrialização do Brasil”, de L.A. Moniz Bandeira. Neste mesmo texto o autor afirma que já em 1951 as empresas alemãs buscavam vantagens como a importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial: “A Krupp A.G. dispunha-se, àquela época, a montar,

Tabela 14

Investimento Direto da Alemanha via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963

Setores da Economia	Valor do Investimento (Em milhões de US\$)	(%)
Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	54,40	58,47
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	12,15	13,06
Fabricação de Produtos Químicos	9,81	10,55
Extração de Minerais Metálicos	4,53	4,87
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	2,63	2,82
Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	2,25	2,42
Fabricação de Produtos Têxteis	1,33	1,43
Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico	1,23	1,32
Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	1,12	1,20
Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	0,94	1,01
Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	0,70	0,75
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	0,65	0,70
Metalurgia Básica	0,43	0,46
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	0,25	0,27
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	0,25	0,27
Não identificado	0,24	0,26
Fabricação de Produtos de Madeira	0,12	0,12
Total	93,03	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

provavelmente no Rio de Janeiro, uma planta para fabricação de locomotivas. Também a Volkswagen pretendia instalar uma fábrica em São Paulo e várias empresas, tais como a Rowent Metallwarenfabrik e J. Trapp (metalúrgicas), Erich Goetze (aparelhos radiológicos e de raio X), Hummel-Werke (motocicletas), Gutehoffnungshütte (adubos químicos) e Glasinstrumentenfabrik Willich (seringas para injeção), manifestavam interesse em instalar-se no Brasil, para onde desejavam transferir máquinas e equipamentos sem cobertura cambial, mas com o direito de os registrar, nos termos da lei, como investimento estrangeiro e promover a remessa de lucros e dividendos para o exterior ou mesmo a repatriação do capital, sob a forma de numerário.” (Bandeira, 1995, p. 45)

IV.2.4 – Participação das empresas estrangeiras nos setores mais beneficiados

Analisaremos agora mais detalhadamente a participação das empresas estrangeiras nos setores de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias, Fabricação de Produtos Químicos, Fabricação de Máquinas e Equipamentos, Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico, Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Fabricação de Produtos Têxteis e Metalurgia Básica. Esses setores somados representaram 80,8% do total investido. Além disso, veremos quais as empresas beneficiárias desses investimentos.

O setor automobilístico foi um dos que mais recebeu apoio para desenvolver-se no governo de Juscelino Kubistchek, com a decisão de se estabelecer uma indústria deste setor no país. Foi criado o Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA), em 1956, para estudar, planejar e aprovar projetos nesta área. De acordo com Faro e Silva (2002, p.86), a capacidade total instalada em 1960 ultrapassou em 17,2% a meta fixada de 170 mil veículos.

Este grupo executivo garantiu várias vantagens à importação de equipamentos para a indústria de veículos. Entre as principais estavam: todas as empresas investidoras poderiam utilizar a Instrução 113; caso isso não fosse suficiente e todo equipamento necessário não fosse trazido como importação sem cobertura cambial, era garantido um tratamento de câmbio preferencial para o financiamento da dívida com um pagamento mínimo pelo período de 5 anos. Além disso, foi estabelecido que durante 30 meses, prazo que foi prolongado e durou até 6 de junho de 1960, esses equipamentos estariam isentos de impostos de importação (Gordon & Grommers, 1962, p. 48). Era exigida uma percentagem de nacionalização dos veículos produzidos, prevendo-se que em 5 anos todos eles atingiriam um índice superior a 95%.

Antes do Governo Kubistchek, não se fabricavam veículos no Brasil – eram apenas montados com as peças importadas. Algumas autopeças eram fabricadas, mas o processo como um todo de fabricação de veículos não era possível no país.

Os principais investidores do setor de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias foram a General Motors Corporation e a Ford Motor do Brasil S/A (Tabela 15). Ambas americanas, essas empresas somaram 25,02% do total investido no setor (13,20% e 11,82% respectivamente). A General Motors obteve várias licenças para importar entre 1957 e 1961. O maior montante de investimentos ocorreu, no entanto, nos dois primeiros anos, em 1957 e 1958.

Tabela 15

**Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias
Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)**

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
General Motors Corporation	EUA	25,02	13,20
Ford Motor do Brasil S/A	EUA	22,42	11,82
Volkswagenwerk GMBH	Alemanha	14,32	7,55
Willys Motors Inc. e Regie Nationale des Usines Renault	França, Bélgica, Suíça e EUA	13,34	7,04
Robert Bosch G.m.b.H.	Alemanha	12,99	6,85
Fried. Krupp	Alemanha	11,55	6,09
Willys Motors Inc.	EUA	10,30	5,43
Bendix Aviation Corp. e Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company	EUA	8,13	4,29
Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken	Suécia	7,31	3,86
Brasfinaz A.G.	Alemanha e Suíça	6,76	3,57
Société Anonyme Simca	França	6,45	3,40
Não declarado	Alemanha	6,02	3,18
International Harvester Co.	EUA	4,58	2,41
Willys Motors Inc. - U.S. Equipment Co. - E.W. Bliss Corp. - Dana Corporation	EUA	4,06	2,14
Clark Equipment International, C.A.	Venezuela e EUA	3,33	1,75
Alfa Romeo S/A	Alemanha e Itália	3,22	1,70
Carl F. W. Borgward G.m.b.H.	Alemanha	2,40	1,26
Ross Gear and Tool Co. Inc.	EUA	2,32	1,22
B.W.I. Panamá Inc.	Panamá e EUA	2,29	1,21
Outros		22,79	12,02
Total		189,61	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

A General Motors se instalou no Brasil em 1925, em São Paulo, e inaugurou oficialmente sua primeira fábrica no país cinco anos depois, em São Caetano do Sul. As atividades iniciais consistiam na montagem de veículos importados e apenas em 1957 foi montado o primeiro

caminhão Chevrolet nacional. Em 1959, sua segunda fábrica começou a operar em São José dos Campos, e foi inaugurada um ano depois pelo presidente Kubistchek.⁵⁶

A Ford Motor investiu em 1957 e 1960. Em uma única licença, em 1957, a Ford Motor Company – Supply Operations investiu o montante de US\$ 16,0 milhões. Neste mesmo ano, a Ford Motor Co. Export Inc. investiu US\$ 0,42 milhões. Em 1960, a Ford Motor do Brasil S/A investiu US\$ 6,0 milhões, totalizando US\$ 22,42 milhões de investimentos da empresa no setor.⁵⁷ A Ford foi a primeira empresa de veículos a instalar-se no Brasil, em 1919, na cidade de São Paulo. Em 1953, inaugurou nova fábrica no Brasil, em Ipiranga, São Paulo, onde montava automóveis, americanos e europeus, caminhões, tratores e chassis de ônibus. No governo JK, a Ford começa a nacionalizar sua produção. Em 1958 foi inaugurada a nova fábrica de motores V8, pelo presidente da República, e no ano seguinte, foi apresentado o primeiro caminhão Ford brasileiro.⁵⁸

Tanto a General Motors como a Ford Motor resistiram quanto à fabricação de veículos no Brasil, com o argumento de que não haveria um mercado interno para a indústria automobilística. A competição pelo mercado, acirrada pelas empresas européias, principalmente as alemãs Volkswagen, Krupp e Bosch, levou a que essas empresas iniciassem a fabricação de veículos nacionais (Bandeira, 1995, p. 54).⁵⁹

A alemã Volkswagen investiu 7,55% do total do setor. A empresa obteve licenças durante todo o período entre 1956 e 1963, com exceção do ano de 1961. O ano de 1960 foi importante para a empresa, quando investiu 46,8% do total (durante os anos).

A Volkswagen instalou-se no Brasil em 1953, no bairro do Ipiranga, em São Paulo. Em 1956, construiu sua fábrica em São Bernardo do Campo. No ano seguinte já produzia a Kombi, o primeiro carro da empresa fabricado no Brasil, tendo 50% de suas peças e componentes produzidos no país. O Fusca foi lançado em 1959, obtendo grande sucesso no mercado nacional. Ao final de 1961, esses dois automóveis já apresentavam um índice de nacionalização de 95%.⁶⁰

A Willys Motors Inc. e Regie Nationale des Usines Renault investiram juntas 7,04% do total. Obtiveram 21 licenças em 1959 e 1960. Seus investimentos provinham da França, Bélgica,

⁵⁶ On-line em http://www.chevrolet.com.br/sobregm/maquina_tempo.shtml, disponível em 19 de novembro de 2006.

⁵⁷ Optamos por classificar o investimento total na tabela como feito pela Ford Motor do Brasil S/A pois essa passou a ser a razão social da empresa no Brasil a partir de 1958.

⁵⁸ On-line em <http://www.ford.com.br>, disponível em 19 de novembro de 2006.

⁵⁹ Banas (1984, p. 96) explica a decisão de investimento das empresas alemãs na indústria de veículos do país: “O fato de o Brasil representar um grande mercado no contexto do Terceiro Mundo e de seu governo oferecer uma real proteção (GEIA) contra a importação de produtos acabados, também contribuiu substancialmente para esta decisão dos alemães [além da expansão das empresas norte-americanas de veículos na Europa]”.

⁶⁰ On-line em <http://www.volkswagen.com.br>, disponível em 19 de novembro de 2006.

Suíça e dos Estados Unidos. Os mais significativos foram feitos no primeiro ano.⁶¹ Seguindo essas empresas aparecem as alemãs Bosch e Krupp, com, respectivamente 6,85% e 6,09% do total investido no setor. A Bosch, que obteve licenças entre o período de 1955 e 1960, investiu um maior montante nos três últimos anos. A Krupp, em uma única licença, em 1958, investiu o total de US\$ 11,55 milhões. A Willys Motors Inc. investiu, sozinha, um montante de US\$ 10,30 milhões, equivalentes a 5,43% do total do setor. Obteve licenças entre 1957 e 1960 (com exceção do ano de 1959), tendo investido mais nos dois primeiros anos.

As demais empresas que investiram no setor participaram com menos de 5% cada. O principal país a investir no setor foi os Estados Unidos, com 48,16% do total, seguido da Alemanha, com 28,69%. Podemos afirmar, como já visto anteriormente, que o setor de Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias foi o maior beneficiário dos investimentos feitos através da Instrução 113 e do Decreto 42.820 no período estudado.

A análise das empresas brasileiras com participação estrangeira ou filiais estrangeiras no Brasil que receberam esses investimentos aponta que as principais beneficiárias foram: Willys Overland do Brasil S.A. – Indústria e Comércio⁶² (US\$ 27,97 milhões; 14,75% do total); General Motors do Brasil S.A. (US\$ 25,02 milhões; 13,20% do total); Ford Motor do Brasil S/A. (US\$ 22,42 milhões; 11,82% do total); Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A.(US\$ 14,32 milhões; 7,55% do total); Roberto Bosch do Brasil - Ind. E Com. De Acessórios para Motores e Chassis (US\$ 12,99 milhões; 6,85% do total); Mercedes Benz do Brasil S/A. (US\$ 12,78 milhões; 6,74% do total); e a Indústria Nacional de Locomotivas INL Ltda. (US\$ 11,5 milhões; 6,09% do total). As demais empresas beneficiadas representaram menos de 5% cada na participação no setor (Tabela 16).

⁶¹ A Willys começou suas atividades no Brasil em 1954, montando o Jeep, e depois, importando a Rural e o Aero. Em 1954 anunciava seu primeiro "Jeep" brasileiro. Em 1959 lançou o Rural 4x4 e o Renault Dauphine (sob licença da Renault). É neste ano que a maior parte das licenças são concedidas às duas empresas para importar máquinas e equipamentos. Em 1960 lançou a Aero-Willys. Em 1961 veio a Pick-up Jeep 4x2 e o esportivo Interlagos e em 1966 o Itamaraty. Sua fábrica ficava em São Bernado do Campo. A Wyllis, em 1968, se uniu a Ford. (Online em "História Willys Overland do Brasil", <http://www.angelfire.com/wi/willysbr/willys1.html>, disponível em 19 de novembro de 2006.)

⁶² A Willys Overland do Brasil S.A. aparece como a empresa que recebeu maior percentual de investimento neste setor. Isso ocorreu como consequência dos incentivos do GEIA e pelo fato de que esta empresa teve que começar sem qualquer instalação prévia no país, enquanto a Ford e a Chevrolet aproveitaram as linhas de montagens que já existiam em suas fábricas (Banas, 1961, p. 49).

Tabela 16

Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias

Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963 (Em Milhões de US\$)

Beneficiário	Valor	(%)
Willys Overland do Brasil S.A. - Indústria e Comércio	27,97	14,75
General Motors do Brasil S.A.	25,02	13,20
Ford Motor do Brasil S/A	22,42	11,82
Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A.	14,32	7,55
Roberto Bosch do Brasil - Ind. E Com. De Acessórios para Motores e Chassis	12,99	6,85
Mercedes Benz do Brasil S/A.	12,78	6,74
Indústria Nacional de Locomotivas INL Ltda.	11,55	6,09
Bendix do Brasil Equipamentos p/ Automóveis Ltda.	8,13	4,29
Cia. SKF do Brasil Rolamentos	7,31	3,86
S/A Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis "SIMCA DO BRASIL"	6,45	3,40
International Harvester Máquinas S.A.	4,58	2,41
Fábrica Nacional de Motores S/A	3,22	1,70
Vemag S/A - Veículos e Máquinas Agrícolas	2,68	1,41
Borgward do Brasil S/A - Ind. E Comércio	2,40	1,26
Cobrasma Rockwell Eixos S/A	2,38	1,25
Indústrias Gemmer do Brasil Ltda.	2,32	1,22
Borg & Beck do Brasil S/A Ind. Com.	2,29	1,21
Equipamentos Clark Mac S/A	2,05	1,08
Outros	18,74	9,88
Total	189,61	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

O setor de Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias foi essencial para o processo de desenvolvimento do país. Esta indústria “liderou” o investimento direto em outras indústrias, como a de borracha, de material plástico, de vidros, de material elétrico e de autopeças. Sua importância foi muito além da própria produção e expansão. Tornou-se símbolo do Governo de Juscelino Kubistchek e representou a modernidade e o desenvolvimento dos chamados “Anos Dourados”. A importância dessa indústria para o resto da

economia é corroborada pelos estudos do Escritório de Pesquisa Aplicada (EPEA) sobre a indústria mecânica e elétrica no Brasil (1966, p. 40):

“A tônica mais importante da integração horizontal da indústria foi a expansão excepcional trazida ao mercado industrial, a qual teve fundamental influência na consolidação da indústria de utilidades domésticas, pois geralmente as grandes fábricas desse ramo também produzem auto-peças. Este fato ocorre devido a semelhança que há entre os processo empregados na produção desses dois bens industriais, cujas instalações fabris têm características comuns, permitindo às indústrias beneficiarem-se com as economias de escala.”

A integração horizontal teria consolidado a indústria automobilística e de equipamentos elétricos no país, expandindo o mercado industrial. Podemos afirmar que um dos grandes responsáveis pela implantação da Indústria Automobilística Brasileira foi a Instrução 113 da SUMOC. O estímulo à importação de máquinas e equipamentos nesta indústria teria sido tão grande que no ano de 1966 existia capacidade ociosa.⁶³

Mello (1982, p. 120) destaca o impacto da demanda derivada do investimento estrangeiro no setor metal-mecânicos, que estimulou o desenvolvimento e a modernização da pequena e média empresa nacional, fornecedoras e distribuidoras destes setores.

O Setor de Fabricação de Produtos Químicos foi o segundo a receber maiores investimentos. A principal empresa investidora foi a Union Carbide Corporation. A empresa investiu US\$ 11,40 milhões, respectivos 19,61% do total do setor (Tabela 17). Deste total, os EUA participaram com 99,99% e a Inglaterra apenas com uma licença, em 1957, no valor de US\$ 4,9 mil. As licenças à empresa foram concedidas durante todo o período de 1955 e 1961, com exceção do ano de 1958. A Union Carbide do Brasil foi formada neste período, e a empresa iniciou suas atividades em Cubatão, São Paulo, com uma fábrica de polietileno.

⁶³ “(...) tendo em vista que a maior parte dos investimentos seria executada em moeda estrangeira, isto é, através da importação de máquinas-ferramenta e equipamentos, as empresas que vieram operar no ramo, procurando maximizar as vantagens da taxa especial de câmbio para importação, bem como considerando as estimativas otimistas decorrentes da demanda reprimida, instalaram-se em dimensões superiores às necessidades da produção prevista.” (EPEA, 1966, p. 46)

Tabela 17

Fabricação de Produtos Químicos
Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
Union Carbide Corporation	EUA e Inglaterra	11,40	19,61
Solvay & Cie.	Bélgica, Alemanha e EUA	6,84	11,76
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft	Alemanha	4,25	7,31
Sandoz S.A.	Suíça	3,83	6,59
Pfizer Corporation	EUA e Panamá	3,66	6,30
Celanese Corporation of America / Columbian Carbon Company / Celatino S.A. – Trades Inc.	EUA	3,56	6,11
Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc	França	2,31	3,98
Investfinance, Etablissement Financier d'Investissement, Chemische Holding A.G.	Suíça	2,00	3,44
Farbwerke Hoechst AG.	Alemanha	1,98	3,41
Société Rhodiaceta e Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc	França	1,87	3,22
Borden International Ltd.	Canadá	1,70	2,92
Plüss-Stauffer AG.	Suíça	1,48	2,54
Basf Handels Und Export Gesellschaft mbh	Alemanha	0,97	1,67
Farbenwerke Hoechst AG. E W.R. Grace	Alemanha	0,95	1,63
Rohm & Haas Co.	EUA e Alemanha	0,67	1,15
Bunge Corporation	EUA e Alemanha	0,64	1,09
Merck & Co. Inc.	EUA	0,62	1,07
Rohag Rohstoffe Handelsgesellschaft Schenk & Sassmannshausen KG	Alemanha	0,55	0,95
American Cyanamid Company	EUA	0,54	0,93
North American Solvay Inc. e Solvay & Cie.	Bélgica e EUA	0,52	0,90
Outros		7,80	13,42
Total		58,16	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

Tabela 18

Fabricação de Produtos Químicos
Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963 (Em Milhões de US\$)

Beneficiário	Valor	(%)
S/A White Martins	6,47	11,12
Indústrias Químicas Eletro-Cloro S/A.	5,51	9,47
Union Carbide do Brasil S/A. - Indústria e Comércio	4,94	8,49
Indústrias Químicas Resende S.A.	3,90	6,70
Pfizer Corporation do Brasil	3,66	6,30
Cia. Petroquímica Brasileira "COPEBRÁS"	3,56	6,11
Fongra - Produtos Químicos S/A.	3,05	5,24
Bayer do Brasil Indústrias Químicas S/A.	2,51	4,31
Cia. Química Rhodia Brasileira	2,31	3,98
Petrocolor - Indústrias Petroquímicas S/A	2,24	3,85
Nitrogênio S.A. - Ind. Brasileira de Produtos Químicos e Fertilizantes	2,15	3,70
Cia. Brasileira Rhodieaceta Fábrica de Raion	1,87	3,22
Alba S/A - Adesivos e Laticínios Brasil - América	1,70	2,92
Cia. Eletro Química Fluminense	1,48	2,54
Cia. De Ácidos	1,04	1,79
Cia. De Produtos Químicos Idrongal	0,97	1,67
Merck Sharp & Dohme S.A. - Indústria Química e Farmacêutica	0,89	1,52
Aliança Comercial de Anilinas S.A.	0,79	1,35
Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S.A.	0,57	0,98
Outros	8,56	14,72
Total	58,16	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

A Solvay e Cie.⁶⁴ foi a segunda maior investidora do setor de Fabricação de Produtos Químicos, com US\$ 6,48 milhões (11,76% do total). A Bélgica participou com 99,10% dos investimentos, enquanto Alemanha e Estados Unidos com 0,15% e 0,75% respectivamente. Seguiram a Solvay, a alemã Bayer, com US\$ 4,25 milhões (7,31% do total); a suíça Sandoz, com

⁶⁴ A Solvay instalou-se no Brasil em 1941, no município de Santo André, São Paulo, com o nome de Indústrias Químicas Eletro-Cloro. A primeira fábrica, que foi inaugurada sete anos depois, produzia soda cáustica, cloro e hipoclorito de sódio. A produção de PVC se iniciou em 1956, a de compostos de PVC em 1958 e a de polietileno de alta densidade em 1962. Fonte: <http://www.solvayindupa.com/quemsomos/origem/0,,10362-5-0,00.htm>, acessado em 19 de novembro de 2006.

US\$ 3,83 milhões (6,59% do total); a Pfizer Corporation, com US\$ 3,66 milhões (6,30% do total) e a Celanese Corporation of America juntamente com a Columbian Carbon Company e a Celatino S.A. – Trades Inc., com US\$ 3,56 milhões (6,11% do total).

A Bayer obteve licenças entre 1956 e 1958, investindo mais nos dois primeiros anos. A Sandoz obteve três licenças em 1957 e uma em 1961, realizando 78,8% dos investimentos no primeiro ano. A Pfizer⁶⁵ investiu através dos EUA e do Panamá, este último apenas com uma licença em 1955 no valor de US\$ 0,03 milhões. A Celanese Corporation of America, a Columbian Carbon Company e a Celatino S.A. – Trades Inc. investiram em uma única licença, em 1956, no valor total de US\$ 3,56 milhões.

As demais empresas que investiram no setor de Produtos Químicos participaram com menos de 5% cada. O principal país a investir neste setor foi os Estados Unidos, com 41,32% de participação em relação ao total investido. Foi seguido da Alemanha, Suíça, Bélgica e França com respectivos 16,88%, 13,12%, 12,55% e 8,75%. Juntos representaram 92,61% dos investimentos no setor. A Europa, em conjunto, excedeu os investimentos da América do Norte neste setor, com respectivos 52,98% e 44,73% do total.

As principais empresas beneficiárias destes investimentos estrangeiros foram: a S/A White Martins⁶⁶ com US\$ 6,47 milhões (11,12% do total); as Indústrias Químicas Eletro-Cloro S/A. com US\$ 5,51 milhões (9,47% do total); a Union Carbide do Brasil S/A. - Indústria e Comércio com US\$ 4,94 milhões (8,49% do total); as Indústrias Químicas Resende S.A. com US\$ 3,90 milhões (6,70% do total); a Pfizer Corporation do Brasil com US\$ 3,66 milhões (6,30% do total); a Cia. Petroquímica Brasileira "COPEBRÁS" com US\$ 3,56 milhões (6,11% do total) e a Fongra - Produtos Químicos S/A. com US\$ 3,05 milhões (5,24% do total) (Tabela 18). As outras empresas beneficiárias receberam menos de 5% dos investimentos no setor de Fabricação de Produtos Químicos.

Fato interessante é observar que este setor não estava contemplado diretamente entre os objetivos do Plano de Metas para a Indústria de Base. Recebeu, entretanto, grandes investimentos

⁶⁵ A Pfizer, produtora de fármacos, chegou ao Brasil em dezembro de 1952. Em 1956, a companhia expandiu suas atividades para o setor agropecuário, contribuindo para o aumento da produtividade do rebanho brasileiro. No ano seguinte foi iniciada a construção do complexo industrial no município paulista de Guarulhos. Fonte: <http://www.pfizer.com.br/quemSomos.asp>. Acessado em 19 de novembro de 2006.

⁶⁶ A White Martins começou sua história no Brasil com a fabricação de oxigênio em 1912. Na década de 1950, a White Martins associa-se a Union Carbide Corporation; a empresa inaugura mais uma fábrica de oxigênio para atender a nova capital Brasília e se firma no comércio de gases. Fonte: <http://www.whitemartins.com.br/site/awhite/historico.jsp>. Acessado em 19 de novembro de 2006.

diretos e, como corroboram Leopoldi (2000) e Lima (1976), o capital estrangeiro prevalecia na indústria farmacêutica em 1961, situação na qual a Instrução 113 teve papel importante.⁶⁷

Foi a partir da Segunda Guerra Mundial que os Estados Unidos conseguiram uma participação significativa no mercado farmacêutico do Brasil. No período imediatamente antes da Segunda Guerra Mundial, 70% dos químicos e farmacêuticos do país importados pelo Brasil eram de origem alemã. O principal adversário norte-americano era a empresa Bayer.

A indústria química e farmacêutica alemã no Brasil era uma das favoritas dos investidores desde o início do século XX. De acordo com Quintaneiro (2002), os fatores que contribuíram para a consolidação do medicamento alemão no início do século foram seu baixo preço, a presença de imigrantes alemães que mantinham seus costumes e as boas relações entre os fabricantes e os representantes. A estratégia de marketing dessas empresas também foi responsável pelo seu sucesso.⁶⁸

Durante a Segunda Guerra ocorre um corte do fornecimento europeu e uma escassez devido ao crescimento da demanda pelos países em guerra, que leva a uma falta de medicamentos. Os Estados Unidos se aproveitaram destes fatos para ampliarem sua participação no mercado.

Em 1956, a indústria farmacêutica ocupava o 2º lugar no volume total de investimentos diretos estrangeiro no país, com US\$ 227,0 milhões (US\$ 104,0 norte-americanos, US\$ 109,0 milhões europeus e US\$14,0 milhões de outros). Segundo Nogueira e Torres (1959, p.19), a maioria dos laboratórios do mundo estava aqui representada por suas subsidiárias ou por filiais. Em 1959, existia todo tipo de investimento estrangeiro nesta indústria, como antigas filiais de firmas estrangeiras e novos empreendimentos mistos. O setor tornou-se altamente concentrado, sob o controle do capital estrangeiro, verificando-se a transferência do controle acionário de trinta laboratórios brasileiros, entre 1957 e 1974, para empresas multinacionais (Freire, 1981, p.79).

O setor de Fabricação de Máquinas e Equipamentos teve como principal investidor a americana Ford Motor do Brasil S/A (Tabela 19). A empresa investiu US\$ 5,4 milhões em equipamentos para fabricação de tratores. Esse investimento foi equivalente a 9,65% do total

⁶⁷ Este fato decorre da prosperidade econômica mundial do período, que se refletiu nesta indústria através da expansão dos seus investimentos, europeus e norte-americanos, para outras partes do mundo. Como exemplo dessa prosperidade temos o fato que, por vários anos, até 1960, a demanda por produtos químicos norte-americanos cresceu quase o dobro do crescimento de seu PIB. (Fonte: FREEMAN, Richard. D.; *The Chemical Industry: a Global Perspective*; Business Economics; outubro de 1999, acessado em 15 de fevereiro de 2007 em <http://www.allbusiness.com/finance/322121-1.html>.)

⁶⁸ Quintaneiro exemplifica com o slogan da Bayer: “Se é Bayer é bom”, criado pelo engenheiro Bastos Tigres, tornando-se de certa forma ele mesmo a marca da empresa (2002, p.4).

investido no setor. Seguiu-se à Ford a também americana Caterpillar Tractor Co.⁶⁹, com US\$ 3,80 milhões (6,79% do total). A empresa recebeu várias licenças, realizando seus maiores investimentos em 1956 e 1959. É importante destacar que as duas empresas que mais investiram neste setor o fizeram para a construção de máquinas agrícolas.

Segundo o EPEA (1966, p. 41 e 48), o método de integração horizontal foi responsável pela implantação do ramo de tratores no Brasil, tendo sido adotados os mesmos princípios da indústria automobilística, também com metas de nacionalização a serem atingidas.⁷⁰ Foi criado um grupo executivo, o GEIMAR, dedicado à expansão da indústria de tratores e máquinas rodoviárias. Esta expansão relacionava-se com os investimentos de infra-estrutura aplicados na construção de hidrelétricas, estradas de rodagem e vias férreas, tendo os investimentos públicos influência decisiva sobre esta indústria.

Outras empresas que se destacaram como investidoras neste setor foram: a Aciéries Réunies de Burbach-Eich-Dudelange S.A.⁷¹ com US\$ 3,39 milhões (6,06% do total), a Klockner-Humboldt-Deutz A.G. com US\$ 2,88 milhões (5,15% do total), a F. Perkins Ltd., U.S. Equipment Co. e Sudafin com US\$ 2,60 milhões (4,65% do total) e a Massey Ferguson International Corporation com US\$ 2,50 milhões (4,48% do total). As demais empresas participaram cada uma com menos de 4% do total investido.

A Aciéries Réunies de Burbach-Eich-Dudelange S.A. recebeu duas licenças, uma em 1957, investimento da Bélgica no valor de US\$ 1,67 milhão, e outra em 1961, investimento de Luxemburgo, no valor de US\$ 1,72 milhões. A alemã Klockner-Humboldt-Deutz A.G. recebeu licenças entre 1961 e 1963, tendo feito seu maior investimento no primeiro ano. As empresas F. Perkins Ltd., U.S. Equipment Co. e Sudafin investiram juntas entre 1959 e 1962. O principal país investidor do grupo foi a Inglaterra. A Massey Ferguson International Corporation recebeu licenças em 1961 e 1962, investindo mais no último ano (98,04% do total).

⁶⁹ A Caterpillar começou suas atividades no Brasil em 1954 com um armazém para comercialização, fabricação e estocagem de peças e componentes. Em 1955, a Caterpillar Inc. realizou seu segundo investimento fora dos Estados Unidos, comprando uma área de 164.000 m² na cidade de São Paulo e lá instalando sua fábrica que começou a produzir em 1960. (Fonte: <http://brasil.cat.com/cda/layout?m=64121&x=12>, acessado em 19 de novembro de 2006). Segundo Freire (1981, p. 95), a produção de tratores da empresa na América Latina na década de 1950 era uma *jointventure* com a empresa Mitsubishi.

⁷⁰ “É importante salientar que a produção de tratores em bases econômicas foi favorecida especialmente pelos setores que se dedicam à fabricação de eixos, rodas, motores, embreagens e caixas de câmbio, pois, já operando estes setores em níveis de boa produtividade, puderam diluir, dentro da produção para os autoveículos, o ônus normal de uma nova linha de fabricação. (EPEA, 1966, p. 41).

⁷¹ Investiu na Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, na produção de altos-fornos, considerada, no caso desta indústria, como Fabricação de Máquinas e Equipamentos pelo IBGE.

Tabela 19**Fabricação de Máquinas e Equipamentos****Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)**

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
Ford Motor do Brasil S/A	EUA	5,40	9,65
Caterpillar Tractor Co.	EUA	3,80	6,79
Aciéries Réunies de Burbach-Eich-Dudelange S.A. "ARBED"	Bélgica e Luxemburgo	3,39	6,06
Klockner-Humboldt-Deutz A.G.	Alemanha	2,88	5,15
F. Perkins Ltd., U.S. Equipment Co. e Sudafin	Inglaterra, Alemanha, EUA e Suíça	2,60	4,65
Massey Ferguson International Corporation	Panamá	2,50	4,48
The Timken Roller Bearing Co. of South America	EUA	2,05	3,67
Yanmar Diesel Engine Co. Ltd.	Japão	1,63	2,91
Wilhelm Karmann G.m.b.H.	Alemanha	1,50	2,68
Cummins Diesel International Ltd.	EUA	1,46	2,61
Valmet Oy	Finlândia	1,43	2,55
Württembergische Spindelfabrik G.M.B.H. e Kugelfischer & Co.	Alemanha	1,42	2,54
The Eastern Machinery Co.	EUA	1,39	2,48
Rolls-Royce Ltd.	Inglaterra	1,32	2,36
Xaver Fendt & Co.	Alemanha	1,22	2,18
U.S. Equipment Company	EUA	1,21	2,16
Muncie Gear Works, Inc.	EUA	1,19	2,13
Eaton Manufacturing Co.	EUA	1,11	1,99
Promotex S.A.	Suíça	0,91	1,63
Outros		17,52	31,32
Total		55,93	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

O país que mais investiu neste setor foi os Estados Unidos, com 42,55% do total. Alemanha, Inglaterra, Panamá, Japão, Bélgica e Luxemburgo vieram em seguida com respectivos 21,72%, 8,06%, 5,15%, 3,69%, 3,26% e 3,08%. Os demais países que investiram participaram com menos de 3% cada no total do setor. Mais uma vez, a Europa como um todo ultrapassou os investimentos da América do Norte, com respectivos 47,33% e 42,98%.

As principais empresas beneficiárias do setor de Fabricação de Máquinas e Equipamentos foram: Ford Motor do Brasil S/A com US\$ 5,40 milhões (9,65% do total), Caterpillar Brasil S.A. - Máquinas e Peças com US\$ 3,80 milhões (6,79% do total), Motores Perkins S.A. com US\$ 3,57 milhões (6,39% do total), Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira com US\$ 3,39 milhões (6,06% do total), Massey Ferguson do Brasil S/A - Indústria e Comércio com US\$ 2,50 milhões (4,48% do total) e a Otto Deutz Motores e Tratores Ltda. com US\$ 2,33 milhões (4,16% do total). As demais empresas que receberam investimentos neste setor participaram com menos de 4% cada, em relação ao total (Tabela 20).

Tabela 20

Fabricação de Máquinas e Equipamentos
Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963 (Em Milhões de US\$)

Beneficiário	Valor	(%)
Ford Motor do Brasil S/A	5,40	9,65
Caterpillar Brasil S.A. - Máquinas e Peças	3,80	6,79
Motores Perkins S.A.	3,57	6,39
Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	3,39	6,06
Massey Ferguson do Brasil S/A - Indústria e Comércio	2,50	4,48
Otto Deutz Motores e Tratores Ltda.	2,33	4,16
The Timken Roller Bearing Co. of South America	2,05	3,67
Yanmar Diesel do Brasil Ltda	1,63	2,91
Karmann Ghia do Brasil Indústria e Comércio de Carroçarias Ltda.	1,50	2,68
Motores Cummins Diesel do Brasil	1,46	2,61
Valmet do Brasil S/A Indústria e Comércio de Tratores	1,43	2,55
Rolamentos Pag. Ltda.	1,42	2,54
Máquinas Agrícolas Romi S/A	1,39	2,48
Motores Rolls-Royce S.A.	1,32	2,36
MWM Motores Diesel S/A	1,25	2,23
Mecânica Pesada S/A.	1,23	2,20
Fendt do Brasil Com. Ind. Máquinas Agrícolas Ltda.	1,22	2,18
São Francisco S/A Máquinas e Ferramentas	1,21	2,16
Indústria Mastan S.A. - Máquinas e Aparelhos	1,19	2,13
Outros	16,64	29,75
Total	55,93	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

No final de 1960, a ampliação do setor de indústria mecânica, uma das metas do Plano de JK, tinha sido satisfatoriamente cumprida. Ocorreu um aumento de 100% em relação a 1955. A direção dada pelo Plano de Metas no sentido de privilegiar a indústria de base atingiu diretamente a expansão deste setor. Como afirma o EPEA (1966, p. 37):

“Compreende-se de imediato a influência que pode ter na indústria de maquinaria e equipamentos uma decisão relativa a fomentar indústrias de base, tais como as de energia elétrica, petróleo e petroquímicas, cimento, papel/celulose, siderurgia e outras. A necessidade de manter em operação esses equipamentos e as pequenas expansões e adaptações de produção ao mercado, por si só já representam uma parcela ponderável da fabricação de equipamentos. Se ela é acrescida por outra, correspondente ao próprio investimento original, então o estímulo é de tal ordem que se torna suficiente para atrair os investimentos particulares nacionais e particularmente estrangeiros”.

O fomento à produção de borracha também fazia parte do Plano de Metas e atingiu seu objetivo no que concernia à borracha sintética (produção de 40 mil toneladas por ano em 1961), mas em relação à borracha natural não obteve grande aumento de produção, passando de 22,4 mil toneladas, em 1955, para 22,5 em 1961 (Lafer, 1970, p. 47).

No setor de Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico, os investimentos foram essencialmente de dois países: Estados Unidos com 52,86% do total e Suíça, com 35,05%. Inglaterra e Alemanha seguiram com respectivos 6,10% e 3,99%. Os demais países participaram com menos de 1% dos investimentos totais.

As principais empresas investidoras deste setor foram: a Soci t  Internationale Pirelli S.A. com US\$ 10,75 milh es (34,80% do total), a The Goodyear Tire & Rubber Company com US\$ 5,31 milh es (17,20% do total), a The Firestone Tire & Rubber Co. com US\$ 5,24 milh es (16,95% do total), a The B. F. Goodrich Co. com US\$ 4,46 milh es (14,43% do total), a Dunlop Rubber Co. Ltd. com US\$ 1,88 milh o (6,10% do total), a Badische Anilin Und Soda Fabrik A.G. (BASF) com US\$ 1,12 milh o (3,64% do total) e a The General Tire and Rubber Co. com US\$ 0,74 milh o (2,39% do total) (Tabela 21). As demais empresas participaram com menos de 1% do total investido.

A su ca Soci t  Internationale Pirelli S.A recebeu um total de 26 licen as para importar entre 1955 e 1962. Seus maiores investimentos atrav s da Instru o 113 foram feitos em 1959 e 1961.⁷² No ano de 1959 a empresa tinha como um dos seus principais objetivos a expans o da

⁷² A Pirelli iniciou suas atividades no Brasil em 1929, quando comprou parte do capital da Companhia Nacional de Artefatos de Cobre – CONAC, fundada em S o Paulo em 1923. Produziu, a partir de 1930, fios de lat o, cobre, bronze e alum nio e cabos el tricos e de telefone at  25.000 Volts. A produ o de pneus come ou em 1941, ap s a instala o de m quinas novas e modernas para produ o de condutores de borracha e tecido isolador. A fabrica o de fios pl sticos isolados come ou em 1948 e dois anos depois, a empresa come ou a operar na recupera o da

fábrica de pneus e o desenvolvimento de artigos de borracha, entre os quais tubos plásticos e de borracha, correias simples e artigos moldados especialmente para a indústria automobilística. Com o incentivo do GEIA, a empresa importou sem cobertura cambial, essencialmente, máquinas para a fabricação de pneus. A importância da empresa para a economia brasileira era considerável:

“Sua seção de condutores é responsável por 70/75% do consumo total no Brasil de fios e cabos elétricos para todos os fins, e sua seção de pneus representa 15/20% da produção nacional de pneus e câmara de ar, e cerca de 90% dos pneus para bicicletas e motocicletas. As Forças Armadas, departamentos governamentais, estradas de ferro e companhias de energia elétrica, transportes e telefones são supridos pela Pirelli S.A., com produtos de alta qualidade, que satisfazem as mais modernas necessidades técnicas” (Nogueira e Torres, 1959, p.128).

Em 1971, a Pirelli uniu-se à Dunlop e tornou-se o quarto produtor mundial de pneus e artigos derivados de borracha, depois da Goodyear, da Firestone e da Michelin (Freire, 1981, p.101). A americana The Goodyear Tire & Rubber Company recebeu quatro licenças, duas em 1959 e duas em 1960, tendo investido a maior parte no primeiro ano (91,55% do total). A americana The Firestone Tire & Rubber Co. recebeu duas licenças em 1957 e uma em 1962, tendo investido 79,73% no primeiro ano. A também americana The B. F. Goodrich Co. investiu através de uma única licença, em 1958⁷³. A inglesa Dunlop Rubber Co. Ltd. recebeu uma licença em 1955 e diversas entre 1959 e 1960. A Badische Anilin Und Soda Fabrik A.G. (BASF), empresa alemã, como a Goodrich, investiu através de uma única licença, em 1959. A americana The General Tire and Rubber Co. investiu em 1958 e 1960, praticamente dividindo seus investimentos em duas licenças.

Segundo Nogueira e Torres (1959, p.70), os investimentos mais recentes do setor de borracha no Brasil, na década de 1950, foram da empresa inglesa Dunlop Rubber Co. Ltd. na Dunlop do Brasil S.A. – Indústria de Borracha (em 1951) e da norte-americana The General Tire and Rubber Co. na Pneus General S.A. (em 1955).

borracha. Em 1951 começou suas atividades de tração e trança de fios de alumínio; em 1953, a produção de correias de borracha; em 1956, expandiu a fabricação de fio magnético. Em 1957 inaugurou a fábrica de Artigos Vários de Látex-Pluma e um ano depois construiu instalações para a produção de cabos de alta tensão (Nogueira e Torres, 1959, p. 127-8).

⁷³ Segundo a Pesquisa Banas (1961, p. 59), a Goodrich, embora fundada em 1958, revelava grande força expansionista, e produzia também materiais plásticos, especialmente aqueles utilizados na fabricação de pneumáticos pela própria empresa.

Tabela 21

Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico
Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
Société Internationale Pirelli S.A.	Suíça	10,75	34,80
The Goodyear Tire & Rubber Company	EUA	5,31	17,20
The Firestone Tire & Rubber Co.	EUA	5,24	16,95
The B. F. Goodrich Co.	EUA	4,46	14,43
Dunlop Rubber Co. Ltd.	Inglaterra	1,88	6,10
Badische Anilin Und Soda Fabrik A.G. (BASF)	Alemanha	1,12	3,64
The General Tire and Rubber Co.	EUA	0,74	2,39
Società Azionaria Comercio Industria Eximport	Itália	0,24	0,77
Skanska Attikfabriken AB	Suécia	0,22	0,70
The National Plastic Products Co.	EUA	0,15	0,49
Lembo Machine Works Inc.	EUA	0,15	0,47
Organico Société Anonyme	França	0,12	0,40
W. R. Grace & Co.	EUA	0,11	0,37
International General Electric Corporation	EUA	0,09	0,28
Inversa A. G. Zug	Suíça	0,08	0,25
Reifenhauser, K.G. Maschinenfabrik	Alemanha	0,06	0,19
Westinghouse Air Brake Company	EUA	0,05	0,16
Franz A. Parsch	Alemanha	0,05	0,16
West Co.	EUA	0,04	0,11
Alberto Triay Florit	Uruguai	0,02	0,07
Librairie Hachette S.A.	França	0,02	0,06
H.D. Justi & Son Inc.	EUA	0,01	0,02
Total		30,89	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

As empresas beneficiárias destes investimentos foram essencialmente: a Pirelli S/A. Cia. Industrial Brasileira, a Cia. Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha, a Indústria de Pneumáticos Firestone S/A., a B. F. Goodrich S.A - Produtos de Borracha, Dunlop do Brasil S.A. - Ind. De Borracha, Cia. De Produtos Químicos Idromgal e a Pneus General S.A.. Essas empresas eram filiais ou associadas das investidoras e receberam, cada uma, os montantes investidos descritos acima (Tabela 22).

Tabela 22

**Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico
Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e
1963 (Em Milhões de US\$)**

Beneficiário	Valor	(%)
Pirelli S/A. Cia. Industrial Brasileira	10,75	34,80
Cia. Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha	5,31	17,20
Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.	5,24	16,95
B. F. Goodrich S.A - Produtos de Borracha	4,46	14,43
Dunlop do Brasil S.A. - Ind. de Borracha	1,88	6,10
Cia. De Produtos Químicos Idrongal	1,12	3,64
Pneus General S.A.	0,74	2,39
Poliflex da Bahia S/A Ind. Comércio e Exportação	0,24	0,77
Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S/A.	0,18	0,60
Indústria Nacional de Produtos Plásticos S.A.	0,15	0,49
Plásticos Plavinil S/A	0,15	0,47
Nylon Brasileiro S.A.	0,12	0,40
Produtos Químicos Darex Ltda.	0,11	0,37
General Electric S/A.	0,09	0,28
Plastin Indústria e Comércio de Plásticos S/A.	0,08	0,25
Reifenhauser, Ind. E Com. De Máquinas para Ind. Plástica Ltda.	0,06	0,19
Freios e Sinais do Brasil S/A.	0,05	0,16
Parsch do Brasil - Indústria e Comércio de Mangueiras Ltda.	0,05	0,16
West do Brasil S/A - Comércio e Indústria	0,04	0,11
Outros	0,08	0,25
Total	30,89	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

No setor de Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos o destaque novamente foi para os investimentos norte-americanos, que chegaram a 52,57% do total. Outros países que se destacaram neste setor foram Itália, Alemanha, Suíça e Inglaterra, com respectivos 18,90%, 10,45%, 8,83% e 4,35%.

As principais empresas investidoras foram: a americana International General Electric Corporation com US\$ 6,97 milhões (27,71% do total); o conjunto de firmas italianas Stabilimenti Elettromeccanici Riuniti Ansaldo San Giorgio, Ercole Marelli e G. S.p.A, Officine Elettromeccaniche Galileo di Bataglia Terme S.p.A. e Construzioni Meccaniche Riva S.p.A e

Magrini S.p.A com US\$ 3,89 milhões (15,46% do total), a americana Westinghouse Electric International Co. com US\$ 2,48 milhões (9,89% do total), a suíça S/A Brown Boveri & Cie. com US\$ 2,22 milhões (8,83% do total) e a americana Whirlpool Corporation com US\$ 1,37 milhão (5,43% do total) (Tabela 23). As outras empresas que investiram no setor participaram com menos de 5% do total cada.

À International General Electric Corporation foram concedidas licenças para importar no período entre 1955 e 1962 (com exceção de 1959). Esta empresa possuía uma fábrica de equipamentos elétricos pesados em Campinas, São Paulo. Segundo o EPEA, o projeto da General Electric estava mencionado no Plano de Metas.

O conjunto de firmas italianas Stabilimenti Elettromeccanici Riuniti Ansaldo San Giorgio, Ercole Marelli e G. S.p.A, Officine Elettromeccaniche Galileo di Bataglia Terme S.p.A. e Construzioni Meccaniche Riva S.p.A e Magrini S.p.A investiu a maior parte de seu total nos anos de 1960 e 1962, também investindo em menor grau em 1963. A Westinghouse Electric International Co. obteve licenças em 1960 e 1961, investindo a maior parte no primeiro ano. A S/A Brown Boveri & Cie., estabelecida em Osasco, São Paulo, investiu entre 1956 e 1962 (com exceção de 1959 e 1961). A Whirlpool Corporation obteve duas licenças, uma em 1957 e a outra em 1960, tendo investido 96,49% no primeiro ano.

Entre as empresas beneficiárias, a que mais recebeu investimento foi a General Electric S/A. com US\$ 6,97 milhões (27,71% do total) (Tabela 24). Foi seguida pelas empresas: Cesa – Construções Eletromecânicas S/A com US\$ 3,89 milhões (15,46% do total), Cia. Siderúrgica Paulista COSIPA com US\$ 2,39 milhões (9,52% do total), Indústria Elétrica Brown Boveri S/A. com US\$ 1,56 milhão (6,22% do total) e Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos com US\$ 1,37 milhão (5,43% do total). As demais empresas tiveram participação menor que 5% do total cada.

Tabela 23

Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos
Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 – Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
International General Electric Corporation	EUA	6,97	27,71
Stabilimenti Elettromeccanici Riuniti Ansaldo San Giorgio – Ercole Marelli e G. S.p.A – Officine Elettromeccaniche Galileo di Bataglia Terme S.p.A. – Construzioni Meccaniche Riva S.p.A e Magrini S.p.A	Itália	3,89	15,46
Westinghouse Electric International Co.	EUA	2,48	9,89
S/A Brown Boveri & Cie.	Suíça	2,22	8,83
Whirlpool Corporation	EUA	1,37	5,43
Westinghouse Air Brake Company	EUA	1,24	4,95
Osram G.M.B.H	Alemanha	1,22	4,85
Arcos Soldadura Elettrica Autogena S/A.	Itália	0,87	3,45
Southwire Co.	EUA	0,63	2,52
Cable & Wireless Ltd.	Inglaterra	0,49	1,95
AEG Allgemeine Elektrizitats Gesellschaft	Alemanha	0,48	1,89
Siemens Schuckertwerke A.G.	Alemanha	0,47	1,86
Union Carbide Corporation	EUA e Inglaterra	0,38	1,52
J. M. Voith – G.m.b.H. Heidenheim (Brenz) Maschinenfabrik	Alemanha	0,34	1,35
Kubota Iron & Machinery Works Ltd.	Japão	0,31	1,23
Promotex S.A.	Alemanha, França, Bélgica e EUA	0,30	1,18
Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd.	Inglaterra	0,29	1,16
Nippon Tokushu Togyo Kaisha Ltd.	Japão	0,18	0,70
Asca Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget	Suécia	0,17	0,69
Valentine S.A. e Société de Construction D´Appareils Mécaniques Elétriques pour Automobiles	Alemanha, França e EUA	0,15	0,59
F. Perkins Ltd.	Inglaterra	0,13	0,53
Outros		0,57	2,26
Total		25,14	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

Tabela 24

**Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos
Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 – Entre 1955 e
1963 (Em Milhões de US\$)**

Beneficiário	Valor	(%)
General Electric S/A.	6,97	27,71%
Cesa – Construções Eletromecânicas S/A	3,89	15,46%
Cia. Siderúrgica Paulista COSIPA	2,39	9,52%
Indústria Elétrica Brown Boveri S/A.	1,56	6,22%
Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos	1,37	5,43%
Freios e Sinais do Brasil S/A.	1,24	4,95%
Osram do Brasil Cia. de Lâmpadas Elétricas	1,22	4,85%
Arcos Soldadura Elétrica Autógena S/A.	0,87	3,45%
Indústria Dínamo Elétrica do Brasil S.A.	0,65	2,60%
Empresa Produtos de Alumínio Ltda.	0,63	2,52%
The Western Telegraph Company, Ltd.	0,49	1,95%
AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade	0,48	1,89%
Siemens do Brasil – Cia. de Eletricidade	0,47	1,86%
National Carbon do Brasil S.A. Indústria e Comércio	0,38	1,52%
Bardella S.A. – Indústrias Mecânicas	0,34	1,35%
Marukyu – Ind. De Máq. Agrícolas Ltda.	0,31	1,23%
Promeca S.A – Progresso Mecânico do Brasil	0,30	1,18%
Metrovick do Brasil (Eletricidade) Ltda.	0,29	1,16%
Porcelana Mogi das Cruzes S.A.	0,18	0,70%
Outros	1,11	4,43%
Total	25,14	100,00%

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

O caso da Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos, que recebeu investimentos da Whirpool Corporation através da Instrução 113 nos anos de 1957 e 1960, é interessante de ser estudado. Ela mostra a integração horizontal das indústrias automobilística e de material elétrico no período e, além disso, o início de uma aliança do capital nacional com o internacional que se consolidou no mercado brasileiro e mundial até os dias de hoje. A Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos, foi criada em 1957. Ela usava as instalações e os funcionários cedidos pelo Grupo Brasmotor, e produzia refrigeradores, fogões a gás e lavadoras de roupa.

A Brasmotor havia se instalado no Brasil em 1945 com o objetivo de distribuir automóveis e caminhões importados da Chrysler. A empresa, percebendo o potencial do mercado brasileiro, instalou a primeira indústria automotiva no Brasil, em São Bernardo do Campo, entre 1948 e 1949, com o propósito de passar a montar os carros no país. Em 1950, passou a representar a Volkswagen no Brasil, tendo montado em suas instalações os primeiros Fuscas brasileiros. A empresa também atuava como importadora e distribuidora dos primeiros produtos Philco, como fogões, elétricos, refrigeradores, rádios, lavadoras e aparelhos de ar condicionado.

A Brasmotor resolveu diversificar sua atividade industrial no Brasil quando começou a ter problemas com as empresas que representava, enfrentando grave crise e rompendo as parcerias (um dos motivos foi a decisão da Volkswagen de instalar fábrica no país). Optou então pela produção de eletrodomésticos de linha branca. Em 1954, criou a marca Brastemp, decidindo fabricar geladeiras de marca própria. Em 1957, criou a Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos. Um ano depois, decidiu mudar o foco do ramo automotivo e dedicar-se à produção e comercialização de eletrodomésticos. Para isso investiu em novos equipamentos, na organização de departamentos técnicos para o desenvolvimento de produtos e ferramental e na seleção e treinamento de pessoal.

Desde o início, a empresa formou uma *joint venture* com a Whirlpool Corporation, empresa norte-americana de eletroeletrônicos, estabelecendo uma parceria tecnológica com a líder mundial no segmento de linha branca. O Brasil foi o primeiro país no qual a Whirlpool Corporation instalou negócios fora do território norte-americano, passando a ter, inicialmente, participação societária de 17,5% na Brasmotor (65,0% pertencia à Cia. Industrial e Comercial Brasmotor, 17,5% à Sears Roebuck de Venezuela e os 10,0% restantes a sócios individuais). A suporte trazido pela empresa gerou um *gap* tecnológico que contribuiu para a liderança da empresa no mercado, frente as suas concorrentes.

Em 1976, a Consul passou a fazer parte do Grupo Brasmotor, assim como a Empresa Brasileira de Compressores (EMBRACO). A Multibrás S.A. Eletrodomésticos surge em 1994 (foi extinta no mesmo ano a Multibrás S.A. – Indústria de Aparelhos Domésticos), com a fusão da Brastemp, Consul e Semer, formando a maior indústria de linha branca da América Latina. Em 1997, impulsionada pela abertura comercial, a Whirlpool Corporation adquiriu uma posição majoritária na Brasmotor, obtendo controle da Multibrás S.A. Eletrodomésticos, da Whirlpool Argentina e da EMBRACO (líder mundial na produção de compressores herméticos para refrigeração). Atualmente a empresa está presente em mais de 170 países, sendo líder mundial em

sua área de atuação. A expansão inicial para o Brasil, em 1957, é considerada pela empresa como estratégica para sua atual posição no mercado mundial.⁷⁴

O principal país investidor do setor de Fabricação de Produtos Têxteis foi a Suíça, com 24,41% do total. Estados Unidos, Japão, Inglaterra e Alemanha o seguiram com respectivos 22,94%, 18,33%, 15,51% e 6,13% do total.

A Tabela 25 nos mostra quais foram as principais empresas investidoras entre 1955 e 1963. A japonesa Kurashiki Spinning Co. Ltd. investiu US\$ 2,51 milhões (11,57% do total), a americana United Merchants and Manufacturers Inc. US\$ 1,90 milhão (8,76% do total), a japonesa Howa Machinery Ltd. E Nihon Spindle MFG. Co. Ltd., US\$ 1,47 milhão (6,77% do total), a suíça Fides Trenhand Vereinigung US\$ 1,45 milhão (6,67% do total), a suíça Ateliers de Construction de Ruti S.A US\$ 1,26 milhão (5,82% do total) e a também suíça Finance Association US\$ 1,19 milhão (5,49% do total). As demais empresas participaram cada uma com menos de 5% do total investido no setor.

A Kurashiki Spinning Co. Ltd. investiu através de duas licenças, uma em 1957, outra em 1960, com respectivos 57,29% e 42,71% do total investido pela empresa. A United Merchants and Manufacturers Inc. investiu através de uma única licença, em 1956. O mesmo ocorreu com as empresas Howa Machinery Ltd. E Nihon Spindle MFG. Co. Ltd., Trenhand Vereinigung, Ateliers de Construction de Ruti S.A e Finance Association que obtiveram uma licença cada, em 1957.

As principais empresas beneficiárias do setor de Fabricação de Produtos Têxteis foram: S.A. Cotonifício Gávea com US\$ 1,90 milhão (8,76% do total), Indústria Mecânica Howa do Brasil Ltda.com US\$ 1,47 milhão (6,77% do total), Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria com US\$ 1,45 milhão (6,67% do total), Lanifício Kubabo do Brasil Ltda. com US\$ 1,44 milhão (6,63% do total), S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados "LAPA" com US\$ 1,26 milhão (5,82% do total) e Ibicatú - Agro Industrial S.A com US\$ 1,19 milhão (5,49% do total) (Tabela 26).

⁷⁴ Os parágrafos sobre a história da Multibrás foram baseados em dados extraídos dos seguintes sites: <http://www.consul.com.br> (Site da Consul), <http://www.aberje.com.br/antigo/revista/n29/artigoa.htm> (Revista Comunicação Empresarial), <http://www.multibras.com.br/p18.html> (Site da Multibrás) e em http://www.coppead.ufrj.br/institucional/pesquisa/dissertacoes/pdf/Luis_Mauro_Jabour.pdf (dissertação de mestrado Luis Mauro Jabour), acessados em 31 de janeiro de 2007. Além disso, dados foram extraídos de Banas, São Paulo, 1961, p. 278.

Tabela 25

Fabricação de Produtos Têxteis

Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
Kurashiki Spinning Co. Ltd.	Japão	2,51	11,57
United Merchants and Manufacturers Inc.	EUA	1,90	8,76
Howa Machinery Ltd. E Nihon Spindle MFG. Co. Ltd.	Japão	1,47	6,77
Fides Trenhand Vereinigung	Suíça	1,45	6,67
Ateliers de Construction de Ruti S.A.	Suíça	1,26	5,82
Finance Association	Suíça	1,19	5,49
James Mackie & Sons Ltd.	Inglaterra e Irlanda	1,03	4,75
Textile Machinery Makers Ltd.	Inglaterra	1,00	4,60
Sacc-Gowell Shops	EUA	0,93	4,27
The Rosebank Weaving Co. Ltd.	Inglaterra	0,63	2,90
Edmundo Doura & Emílio Doura	Alemanha e Argentina	0,58	2,70
Mc. Dowell Associates Inc.	EUA	0,57	2,64
Plüss-Stauffer AG.	Suíça	0,42	1,94
Adolph Berli	EUA	0,41	1,88
Württembergische Spindelfabrik	Alemanha	0,41	1,88
S.A. Sud Americana de Fomento Industrial	Uruguai	0,33	1,54
B. Hoogen & Co. Dülken-Renânia	Alemanha	0,31	1,43
Yeh-Chu Tang	Suíça, Alemanha e França	0,30	1,39
Henry Rogers Sons & Co. Ltd	Inglaterra	0,30	1,37
Outros		4,69	21,63
Total		21,68	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

Tabela 26

Fabricação de Produtos Têxteis
Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963
(Em Milhões de US\$)

Beneficiário	Valor	(%)
S.A. Cotonifício Gávea	1,90	8,76
Ind. Mecânica Howa do Brasil Ltda.	1,47	6,77
Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria	1,45	6,67
Lanifício Kubabo do Brasil Ltda.	1,44	6,63
S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados "LAPA"	1,26	5,82
Ibicatú - Agro Industrial S.A.	1,19	5,49
Lanifício Kurashiki do Brasil S.A.	1,07	4,94
Platt do Brasil Máquinas Texteis	1,00	4,60
Cotonifício da Torre S/A	0,93	4,27
Indústrias Têxteis Barbero S.A.	0,87	4,03
Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção	0,67	3,11
Braspérola Ind. E Comércio S/A	0,63	2,90
Spumar Espuma de Nylon S/A - Indústria e Comércio	0,58	2,70
Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel	0,42	1,94
Marlibraz Indústria Imp. E Exp. S/A	0,41	1,88
Sussen do Brasil - Máquinas e Acessórios Têxteis S/A	0,41	1,88
Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.	0,33	1,54
Cia. Industrial de Fios Amparo	0,31	1,43
Téfia, Indústria e Comércio S/A.	0,30	1,39
Outros	5,04	23,26
Total	21,68	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

A indústria têxtil no Brasil é umas das mais antigas do país com participação do capital estrangeiro. Iniciada com organização portuguesa e depois com capitais ingleses, já no século XIX surgia como um dos principais setores industriais do país.

A Sociedade Anônima Cotonifício Gávea foi umas das primeiras empresas mistas na indústria têxtil brasileira. Estabelecida em 1916, seu capital era de maioria da empresa norte-americana United Merchants and Manufacturers Inc.. (Nogueira e Torres, 1959, p. 64), empresa que nela investiu também através da Instrução 113.

A Indústria Mecânica Howa do Brasil Ltda. foi um empreendimento de capital misto com o Japão. Organizada em 1956, como sociedade de responsabilidade limitada, para a fabricação de

fábricas de fiação, no final de 1958 o empreendimento era estimado em 8 milhões de dólares (Nogueira e Torres, 1959, p. 66).

Em relação ao setor de Metalurgia Básica, os principais países investidores foram: os Estados Unidos com 39,86% do total; o Canadá com 26,51% do total; a Inglaterra com 15,17% e a França com 5,76%. Os demais países participaram cada um com menos de 3% do total dos investimentos. Neste setor, a América do Norte prevaleceu com investimentos equivalentes a 66,48% do total. A Europa participou com 28,46%.

As principais empresas investidoras foram: Aluminium Limited com US\$ 7,98 milhões (38,54% do total), American Brake Shoe Co. e The Steel Improvements & Forge Co. com US\$ 2,40 milhões (11,57% do total), The Anaconda Company com US\$ 2,14 milhões (10,33% do total), The Electric Auto-Lite Co. com US\$ 0,89 milhão (4,29% do total), Monroe Auto Equipment Co. e Perfect Circle Corp. com US\$ 0,80 (3,88% do total) e Dutch-American Mercantile Corporation com US\$ 0,73 milhão (3,55% do total). As demais empresas participaram com menos de 3% do total, cada (Tabela 27).

A Aluminium Limited recebeu diversas licenças para importar entre 1955 e 1962. A maior parte dos investimentos foram canadenses e ingleses, tendo os Estados Unidos participado em uma única licença, com o Canadá, no valor de US\$ 22,6 mil. A americana American Brake Shoe Co. e The Steel Improvements & Forge Co. investiu 78,21% em 1959 e o restante em 1960. A Anaconda Company, empresa americana, investiu 70,63% em 1961 e o restante em 1962. A também americana The Electric Auto-Lite Co. investiu 81,31% em 1956 e o restante em 1957. As empresas Monroe Auto Equipment Co. e Perfect Circle Corp. obtiveram licenças para investir neste setor durante o ano de 1959. A Dutch-American Mercantile Corporation investiu 46,34% em 1957 e 53,66% em 1960.

As principais empresas beneficiárias dos investimentos neste setor foram: Alumínio do Brasil S/A. com US\$ 4,42 milhões (21,36% do total), Eletro Química Brasileira S.A. com US\$ 3,33 milhões (16,11% do total), SIFCO do Brasil S.A. - Indústria Metalúrgica com US\$ 2,40 milhões (11,57% do total), Sociedade Anônima Marvin com US\$ 2,14 milhões (10,33% do total), Cia. Acumuladores Pres-o-Lite com US\$ 0,89 milhão (4,29% do total), Cofap - Cia. Fabricadora de Peças com US\$ 0,80 milhão (3,88% do total) e Metalúrgica Mazan S.A com US\$ 0,73 milhão (3,55% do total). As demais empresas participaram com menos de 3% do total, cada (Tabela 28).

Tabela 27

Metalurgia Básica

Principais Investidores via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963

(Em Milhões de US\$)

Investidor	País de Origem	Valor	(%)
Aluminium Limited	Inglaterra, Canadá e EUA	7,98	38,54
American Brake Shoe Co. e The Steel Improvements & Forge Co.	EUA	2,40	11,57
The Anaconda Company	EUA	2,14	10,33
The Electric Auto-Lite co.	EUA	0,89	4,29
Monroe Auto Equipment Co. e Perfect Circle Corp.	Alemanha, Inglaterra e EUA	0,80	3,88
Dutch-American Mercantile Corporation	EUA	0,73	3,55
Société Anonyme Metallurgique d'Aubrives et Villerupt Aciéries Réunies de Burbach Eich et Dudelange	França	0,57	2,76
The Armco International Corporation	EUA	0,50	2,39
Ciments Lafarge	França	0,42	2,03
Empresas Sudamericanas Consolidadas S/A Metalux - Soc. Le Nickel Aciber	Panamá, França e Suíça	0,34	1,64
Fielding & Platt Ltd.	Inglaterra	0,27	1,33
Bank Voor Handel en Scheepvaart N.V.	Alemanha e Holanda	0,27	1,32
R. W. Hebard & Co. Inc.	EUA	0,26	1,27
Bundy Tubing Co.	EUA	0,26	1,26
Meturit A.G.	Suíça	0,24	1,16
Aktieselskabet ATLAS	Dinamarca	0,24	1,14
F. Ramada Ltda.	Alemanha	0,23	1,13
Kardap A.G.	Suíça	0,23	1,11
Hatsutarō Okada	Japão	0,20	0,96
Outros		1,73	8,36
Total		20,70	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

Tabela 28**Metalurgia Básica****Principais Beneficiários via Instrução 113 e Decreto 42.820 - Entre 1955 e 1963 (Em Milhões de US\$)**

Beneficiário	Valor	(%)
Alumínio do Brasil S/A.	4,42	21,36
Eletro Química Brasileira S.A.	3,33	16,11
SIFCO do Brasil S.A. - Indústria Metalúrgica	2,40	11,57
Sociedade Anônima Marvin	2,14	10,33
Cia. Acumuladores Pres-o-Lite	0,89	4,29
Cofap - Cia. Fabricadora de Peças	0,80	3,88
Metalúrgica Mazan S.A.	0,73	3,55
Cia. Ferro Brasileiro S.A.	0,57	2,76
Armco Industrial e Comercial S.A.	0,50	2,39
Cia. Mineira de Cimento Portland S/A	0,42	2,03
Alumínio Minas Gerais S/A	0,35	1,67
Morro do Níquel S/A - Mineração, Indústria e Comércio	0,34	1,64
Indústria Yorkshire do Brasil S/A.	0,27	1,33
Fundição Barra do Piraí S/A.	0,27	1,29
Aços Vilaes S/A	0,26	1,27
Bundy Tubing S.A. - Ind. E Com.	0,26	1,26
Tungstít Metal Duro - Indústria e Comércio Ltda.	0,24	1,16
AMLA Refrigeração Com. Ind. S/A.	0,24	1,14
Açosul Cia. Anglo Luso Brasileira de Aço	0,23	1,13
Outros	2,04	9,86
Total	20,70	100,00

Elaboração própria a partir de dados dos Boletins da SUMOC de vários anos (1955 a 1964).

IV.2.5 – Outros setores da economia

Os demais setores representaram 19,2% do total investido através das licenças concedidas pela CACEX via Instrução 113 e Decreto 42.820, no período de 1955 e 1963. Foram eles: Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas (US\$ 18,04 milhões, 3,62% do total), Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (US\$ 17,25 milhões, 3,47% do total), Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte (US\$ 13,13 milhões, 2,64% do total), Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações (US\$ 9,73 milhões, 1,95% do total), Extração de Minerais Metálicos (US\$ 9,15 milhões, 1,84% do total), Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos (US\$ 8,68 milhões, 1,74% do total), Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos (US\$ 7,80 milhões, 1,57% do total), Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática (US\$ 3,27 milhões, 0,66% do total), Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool (US\$ 1,55 milhão, 0,31% do total), Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas (US\$ 1,45 milhão, 0,29% do total), Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios (US\$ 1,13 milhão, 0,23% do total), Não Identificado (US\$ 0,91 milhão, 0,18% do total), Edição, Impressão e Reprodução de Gravações (US\$ 0,90 milhão, 0,18% do total), Fabricação de Produtos de Fumo (US\$ 0,65 milhão, 0,13% do total), Atividades de Informática e Serviços Relacionados (US\$ 0,62 milhão, 0,12% do total), Correio e Telecomunicações (US\$ 0,58 milhão, 0,12% do total), Fabricação de Produtos de Madeira (US\$ 0,37 milhão, 0,07% do total), Extração de Minerais Não-Metálicos (US\$ 0,18 milhão, 0,04% do total), Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados (US\$ 0,12 milhão, 0,03% do total), Transporte Terrestre (US\$ 0,04 milhão, 0,01% do total), Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (US\$ 0,03 milhão, 0,01% do total), Serviços Prestados Principalmente às Empresas (US\$ 0,03 milhão, 0,01% do total) e Extração de Carvão Mineral (US\$ 0,02 milhão, 0,004% do total) (Tabela 7).

Os principais países investidores no setor de Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas foram os Estados Unidos (40,23% do total), Alemanha (12,49% do total) e Cuba (11,84% do total). As principais empresas investidoras no setor foram: o grupo de empresas Alpine Evaporated Cream Co., Universal Milk Co. e Food Products Inc. (investimentos norte-americanos, panamenhos, suíços, ingleses, suecos, holandeses e alemães), com 20,49%, a cubana

Cia. Ron Bacardi S.A.com 11,84% e as empresas Establishment for Industries in Europe and South America e Establishment for Industrial Investments in South America e Establishment for Investments in Brasil (investimentos alemães) com 10,55%. As principais empresas beneficiárias foram: a Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares com 19,63%⁷⁵, a Ron Bacardi S.A. com 11,84% e a Indústria Nordestina de Produtos Alimentícios com 10,55%.

No setor de Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel, destacaram-se como investidores os Estados Unidos (54,72% do total) e o Canadá (37,36% do total). As empresas que mais investiram foram: a americana W. R. Grace & Co.⁷⁶ com 47,86% e a canadense Pioneer Machinery Supply Co. Ltd. com 37,36%, tendo como beneficiárias respectivas as empresas Grace Paulista S.A. - Polpa e Papel e Lutchter S/A Celulose Papel.

Os principais países investidores no setor de Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte foram Japão (57,31% do total) e Holanda (24,55% do total). As empresas que mais investiram foram: a japonesa Ishikawajima Heavy Industries Co. Ltd.⁷⁷ com 55,56% e a Verolme United Shipyards (investimentos essencialmente holandeses, apenas uma licença para os norte-americanos) com 25,13%, tendo como beneficiárias respectivas as empresas Ishikawajima do Brasil - Estaleiros S.A. e a Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S/A..

No setor de Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações destacaram-se como principais países investidores os Estados Unidos (58,76% do total), a Inglaterra (14,43%) e a Holanda (13,87%). As principais empresas investidoras no setor foram: a americana Philco International Corp.⁷⁸ com 19,24%, a americana Radio Corporation of America com 15,67%, a inglesa Automatic Telephone & Electric Co. com 14,43% e a holandesa N. V. Philips Gloeilampenfabrieken com 13,87%. As principais empresas beneficiárias foram a

⁷⁵ Essa empresa tinha uma maior participação societária da Nestlé Company Inc. e outras como a Food Products Inc of Panamá, o Alpine Evaporated Cream Company e a Universal Milk Company of Califórnia. Era um dos mais importantes empreendimentos na fabricação de produtos alimentares de capital misto no Brasil (Nogueira e Torres, 1959, p. 68).

⁷⁶ A Grace abriu escritório no Brasil em 1954 onde introduz no ano seguinte o negócio de vedação de recipientes. Acessado em <http://www.grace.com/about/history.html> em 19 de novembro de 2006.

⁷⁷ A Ishikawajima Heavy Industries Co. Ltd construiu 3 navios hidrográficos para a Marinha Brasileira, em 1958, quando Lucas Lopes, então presidente do BNDES e posteriormente Ministro da Fazenda do Governo JK, foi ao Japão. A visita estreitou os laços do presidente da empresa com o governo brasileiro e acabou, em pouco tempo, trazendo a Ishikawajima para o Brasil, onde instalou um estaleiro para a construção de navios (Lopes, 1991, p. 196-7). De acordo com Banas (1984, p. 109), a participação japonesa foi “quase natural”, pois a Ishikawajima já era sócia da Siderúrgica Tubarão, que futuramente atenderia aos estaleiros. Além disso, o relacionamento entre a Nippon Steel e a Usiminas fazia com que a construção naval fosse uma complementação ao empreendimento siderúrgico.

⁷⁸ A Philco iniciou suas atividades no Brasil em 1934, trazendo o Rádio Capelinha. Em 1948, instalou-se no Rio de Janeiro onde começou a fabricar rádios totalmente nacionais. Um ano depois, fabricava 1.300 rádios mensalmente. Já em 1950, a Philips fabricou 1.139 televisores. Em 1961, a empresa uniu-se à Ford Motor Company. Acessado em <http://www.philco.com.br/home.html> em 19 de novembro de 2006.

Philco Rádio e Televisão S/A com 19,24%, a RCA Victor Rádio S/A. com 15,67%, a A.T.E Telefones Automáticos do Brasil S/A com 14,43% e a Standard Electric S/A. com 8,99%.

No ramo de Extração de Minerais Metálicos os principais investimentos foram alemães (49,53% do total), americanos (26,31% do total) e ingleses (22,53% do total). As empresas que mais investiram foram: a alemã Mannesmann Aktiengesellschaft⁷⁹ com 49,17%, a inglesa St. John Del Rey Mining Co. Ltd. (participação pequena de investimentos suecos e norte-americanos) com 22,21% e a americana Wah Chang Corporation com 18,21%. As principais beneficiárias foram a Cia. Siderúrgica Mannesmann com 43,36%, St. John Del Rey Mining Co. Ltd. com 22,90% e Mineração Wah Chang S/A. com 13,07%.

Os principais países investidores no setor de Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos foram os Estados Unidos (49,27% do total), a Itália (17,72% do total) e a Alemanha (12,86% do total). As principais empresas investidoras no setor foram a italiana Hermes S.p.A. com 16,32%, a americana Nicholson File Co. com 11,50%, a americana Gillette Safety Razor Company of Brazil com 9,70%, a alemã Werkzeugmaschinenbau Köengen GmbH & Co. Kg. com 9,69% e a inglesa Babcock and Wilcox, Ltd. com 7,12%. As empresas que mais investimentos receberam foram a Nicholson File do Brasil, Participações, Comércio e Indústria Ltda. com 11,50%, a Gillette Safety Razor Company of Brazil com 9,70%, a Ferraria Petrópolis S/A com 9,69%, a Brasilchama S/A. com 8,64%, a Heliogás S/A - Com. E Ind. com 7,67% e a Babcock and Wilcox (Caldeiras) S/A. com 7,12%.

No setor de Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos destacaram-se os investimentos do Panamá (32,36% do total), da Holanda (20,31% do total), dos Estados Unidos (17,29% do total), de Liechtenstein (11,03% do total) e da Suíça (10,35% do total). As empresas que mais investiram foram: a holandesa N. V. Philips Gloeilampenfabrieken com 20,31%, a Dolphin Shipping Co. (recebeu investimentos panamenhos e alemães) com 16,74%, a panamenha Pan Americana de Concreto S.A. com 15,84%, a liechtensteiniense Établissements Cimbra com 11,03% e a americana Norton Company com 10,04%. As principais beneficiárias dos investimentos neste setor foram: a FOMISA - Fomento Industrial S.A. com 20,31%, a Cimento Santa Rita S.A. com 16,74%, a Cimento Portland Pains S/A com 11,03%, a Tecniconcreto Paulista S.A. com 10,49% e a Abrasivos Norton Meyer S.A. - Ind. E Com. com 10,04%.

⁷⁹ A Companhia Siderúrgica Mannesman foi organizada em 1952 no Rio de Janeiro com o objetivo de montar uma usina siderúrgica para produzir canos sem costura Mannesman. No ano seguinte suas primeiras instalações foram inauguradas e em 1954 outras. Em 1955 a usina automática, a prensa cilíndrica de barra redonda, a seção siderúrgica e fornos de redução foram instalados ampliando suas atividades (Nogueira e Torres, 1959, p. 151-2).

Os principais países investidores no setor de Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática foram Itália (41,64% do total), Estados Unidos (29,99% do total) e Libéria (21,64% do total). As empresas investidoras que se destacaram neste setor foram: a italiana Ing. C. Olivetti & Co. S.p.a. com 41,64%, a liberiana Remington Rand Liberia Corporation com 21,64% e a americana The National Cash Register Company com 16,52%. Elas investiram, respectivamente, nas empresas Olivetti Industrial S.A. - Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório, Remington Rand do Brasil S/A. e Caixas Registradoras National S.A..

No setor de Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool destacaram-se os investimentos italianos (64,81% do total) e norte-americanos (33,12% do total). Os maiores investidores foram a italiana Hermes S.p.A com 64,81%, a americana Standard Oil Co. com 22,15% e a americana Standard Oil Co. of Califórnia com 10,97%. Essas empresas investiram, respectivamente, na Guanabara Brasilgás Com. e Ind. S/A., na Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes e na Asfaltos Califórnia S/A.

Os principais investimentos no setor de Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas foram da Alemanha (47,87%), da Inglaterra (30,16%) e dos Estados Unidos (14,48%). As empresas que mais investiram foram: a inglesa J. John Masters & Co. Ltd. com 30,16%, a alemã A.W. Faber-Castell com 21,66% e a alemã Paul Buschle Compactor Fullhalterfabrik com 13,40%. As principais empresas beneficiárias no setor foram: Cia. Brasileira de Fósforos com 30,16%, Cia. De Canetas Compactor com 21,79% e a Lápis Johann Faber Ltda. com 21,66%.

No ramo de Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios os investimentos norte-americanos e franceses prevaleceram, com respectivos 88,71% e 10,55% do total. As empresas que mais investiram foram a Becton, Dickinson and Company com 39,41%, a Johnson & Johnson com 13,32% e a American Optical Corp. com 12,87%. As principais empresas beneficiárias foram a Indústrias Cirúrgicas S/A. com 27,33%, a Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos com 13,32%, a American Optical do Brasil (Produtos Oftálmicos) Ltda. com 12,87% e a Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas S/A com 12,08%.

No setor no qual as empresas não foram classificadas, devido a dificuldades encontradas, a Itália aparece como principal país investidor (38,31% do total), (sendo) seguida por Alemanha (26,45% do total), Estados Unidos (21,29% do total) e Suíça (11,02% do total). A principal empresa investidora aparece como “Não Declarado”, com 37,75%. As principais empresas investidoras, em seguida a esta foram: a alemã Helmut Roedler com 10,50%, a Carl Velt Josef Duffner, Diertich Von Asten, E.A. Walter, John Schoepf Eckart Von Asten e Sepp Amplatz

(investimentos norte-americanos, belgas e alemães) com 9,08%, a suíça Daniel Stengele com 8,59% e a alemã Theodor Wille com 8,06%. Essas empresas investiram, respectivamente, nas seguintes empresas: Bahiana Brasilgás S/A., Metalurgia Wallig S/A., Asten do Brasil, Indústria e Comércio S/A., Daniel Stengele e "ASBRASIL" Aspersão do Brasil Ltda..

Os principais investimentos no setor de Edição, Impressão e Reprodução de Gravações foram ingleses (82,76%) e norte-americanos (14,78%). Destacaram-se como principais investidoras: a inglesa Thomas de la Rue & Co. Ltd. com 80,89% e a norte-americana W. M. Jackson, Inc. com 9,09%. Investiram respectivamente nas empresas Thomas de La Rue S.A. Indústrias Gráficas e Gráfica Editora Brasileira Ltda..

No ramo de Fabricação de Produtos de Fumo os principais investimentos foram belgas (43,93%), ingleses (27,35%) e suíços (21,75%). As principais investidoras foram a belga Union Financière Belge Des Tabacs Tabacofina S.A. com 43,93%, a suíça H. Wettstein com 21,75% e a inglesa Cigarette Components Ltda com 17,89%. As principais empresas beneficiárias foram a Cia. Lopes Sá - Indústria de Fumos com 43,93%, a Filtrona Componentes para Cigarros Ltda. com 27,35% e a Cia. De Cigarros Sinimbú com 21,75%.

No setor de Atividades de Informática e Serviços Relacionados os países investidores foram o Uruguai e os Estados Unidos. As empresas investidoras foram a uruguaia Opciones S/A. com 86,25% e a norte-americana IBM World Trade Co. com 13,75%. Investiram, respectivamente, nas empresas Wheaton do Brasil S/A, Indústria e Comércio e IBM do Brasil - Ind. Máquin. E Serv. Ltda..

Os investimentos no setor de Correio e Telecomunicações foram essencialmente ingleses (97,31%). A empresa inglesa The Western Telegraph Co. Ltd. investiu esse percentual do total do setor na empresa The Western Telegraph Company, Ltd..

Os principais investimentos do setor de Fabricação de Produtos de Madeira foram norte-americanos (37,53%), alemães (31,14%), dinamarqueses (16,64%) e uruguaios (12,54%). Esses percentuais representaram respectivamente os investimentos das empresas Portco Corporation, B. Raiman G.m.b.H Maschinenfabrik, Preben Nielsen e Pedro Moncaut Latapie e José Vasquez Menendez nas empresas Companhia Amazonas, Raiman & Cia. Ltda., Nielsen, Smith & Cia. Ltda. e Industrialização e Exportação de Madeiras Parquet Ltda..

No setor de Extração de Minerais Não-Metálicos o investimento registrado foi venezuelano, do Engenheiro George H. Speire na empresa Mineração Tejucana Ltda.. No ramo de Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados o

investimento foi da Suíça, da empresa Foreign Industrial and Comercial Investment na empresa Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vulcabras" S/A..

O investimento no setor de Transporte Terrestre foi da empresa norte-americana King Ranch Texas na empresa King Ranch do Brasil S.A. - Agro-Pastoril. No setor de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados o investimento foi do norte-americano Dr. Lucien Ferdinand D. Harnist, na empresa Serviços Aéreos de Defesa Sanitária da Produção Vegetal Ltda.. No ramo de Serviços Prestados Principalmente às Empresas o investimento foi de origem norte-americana, de Raimundo de Almeida Moreira na empresa Produtos Vitória Ltda.. O último setor analisado, de Extração de Carvão Mineral, teve como empresa investidora a norte-americana Hanna Coal & Ore Corp.. A empresa beneficiária foi a Mineração Hanna do Brasil Ltda.. É interessante observar que esta empresa, que tanto gerou controvérsias entre os nacionalistas da época, foi a que recebeu um dos menores investimentos via Instrução 113.

CONCLUSÃO

A Instrução 113 da SUMOC, estabelecida em 17 de janeiro de 1955, que permitiu a importação de equipamentos na forma de investimento direto, foi um marco no que se refere ao investimento direto estrangeiro no Brasil. Facilitando a entrada deste tipo de investimento ao diminuir a burocracia para sua aprovação, a Instrução tornou a economia brasileira uma das mais atrativas para o capital estrangeiro na América Latina. Foi instituída em um momento de expansão dos investimentos no mundo, sob a liderança hegemônica dos Estados Unidos e da Europa reconstruída, o que também colaborou para seu êxito.

O pensamento liberal de Eugenio Gudín influenciou no estabelecimento da Instrução 113. Gudín considerava que o capital estrangeiro contribuiria para o desenvolvimento da indústria brasileira de forma natural, como resultado de seu empreendimento. Defendia sua liberdade para entrar e sair do país e escolher os setores mais atrativos para sua aplicação. Era contra a regulação da remessa de lucros, pois isso assustaria o capital estrangeiro.

A Instrução teve papel chave no debate sobre o capital estrangeiro na década de 1950. Colocou em lados opostos os liberais e os nacionalistas, que consideravam o capital estrangeiro, especialmente o investimento direto estrangeiro, prejudicial à economia e à sociedade brasileira. Defendiam, os mais radicais da corrente nacionalista, que a industrialização brasileira era possível de ser promovida a partir apenas do capital nacional.

A Instrução foi incorporada ao discurso do grupo nacionalista, defendendo este que ela representava um dos principais elementos do “entreguismo” do governo brasileiro. Alguns autores afirmam que a reação à Instrução 113 teria sido maior que sua importância econômica. De fato, a participação destes investimentos representou menos de 1% do PIB total do país, em cada ano do período estudado.

Como Ministro da Fazenda do governo Café Filho, Gudín enfrentou forte crise no balanço de pagamentos e, ainda, inflação interna. Propôs a Instrução 113 como forma de aliviar esses problemas e atrair o investimento direto estrangeiro. Eliminando vários critérios de seleção para a entrada deste investimento, criados no governo anterior, o ministro obteve sucesso em seu objetivo de aumentar a participação do capital estrangeiro na economia brasileira.

Analisando os aspectos das políticas anteriores em relação ao capital estrangeiro percebe-se que houve uma continuidade na tentativa de atrair este tipo de capital para o Brasil desde o pós-guerra até a instituição da Instrução 113. Não se pode afirmar que houve um corte ou mudança de direção neste sentido, já que, mesmo no segundo governo Vargas, considerado por

muitos como nacionalista, o capital estrangeiro participou de empreendimentos e foi privilegiado pela Lei 1.807 e Instrução 70. Desde esse período, também, o investimento sem cobertura cambial foi incentivado pelo Governo, apesar de serem mais rigorosos os critérios para sua seleção. O corte em relação à política atrativa ao capital estrangeiro ocorreu em 1962, no Governo Goulart, que passou a considerar lucros de reinvestimentos como capital nacional.

Apesar de os investimentos diretos que entraram no país sem cobertura cambial no período entre 1955 e 1963 não terem sido quantitativamente expressivos se comparados com os investimentos globais, ou mesmo com os financiamentos, o fato de trazerem para o Brasil grandes multinacionais e levarem algumas empresas nacionais à aliança com o capital estrangeiro trouxe uma mudança no perfil da indústria brasileira. A indústria nacional perdeu parcela de sua participação na vida econômica brasileira enquanto o capital estrangeiro aumentava sua voz, tanto econômica como politicamente.

A evolução favorável da entrada do capital estrangeiro trouxe, neste período, uma melhora da capacidade de importar, face à redução das exportações devida à queda do preço do café, que era o principal produto brasileiro. Assim, a entrada desses capitais sob a forma de equipamentos sem cobertura cambial foi importante para a expansão dos setores básicos e de infra-estrutura, considerando a escassez de divisas, e ampliou as possibilidades do desenvolvimento econômico do país.

A indústria nacional não recebeu bem a Instrução 113, já que ela facilitou a aplicação apenas do investimento estrangeiro em detrimento ao nacional privado. As facilidades ao capital estrangeiro foram contestadas, sem sucesso, e a Instrução teve sua vida prolongada com o Decreto 42.820, de 1957, onde seu texto foi praticamente replicado. A segunda parte da Instrução, que permitia o financiamento externo à empresa brasileira, nunca foi posta em prática, um dos motivos de revolta dos industriais nacionais que mais uma vez se viam discriminados.

Os investimentos diretos feitos através do uso deste instrumento foram basicamente nas Indústrias de Transformação. A Indústria de Veículos foi a mais favorecida, recebendo 38,1% do total de investimentos. Indústrias ligadas a este setor foram também beneficiadas, como a de Fabricação de Máquinas e Equipamentos, a de Fabricação de Artigos de Borracha e de Material Plástico e a de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos. Dentre as principais empresas que se destacaram nesses setores estão a General Motors, a Ford Motor, a Volkswagen, a Bosch, a Krupp, a Caterpillar Tractor Co., a Pirelli, a Goodyear, a Firestone e a General Electric. Essas empresas estão, até os dias atuais, presentes na economia brasileira, o que demonstra a importância desses investimentos para seu estabelecimento.

Podemos afirmar que a Instrução 113 teve participação decisiva na implantação da indústria de veículos no Brasil. Teve importante papel no Plano de Metas, complementando os financiamentos governamentais e externos na promoção do desenvolvimento industrial brasileiro. A integração horizontal consolidou as indústrias automobilística e de equipamentos elétricos no país.

O Setor Químico foi o segundo a receber maiores investimentos. Destacaram-se neste setor as empresas Union Carbide Corporation , a Solvay e Cie., a Bayer e a Pfizer. No setor de Fabricação de Produtos Têxteis destacaram-se os investimentos da Kurashiki e no setor de Metalurgia Básica, a Aluminium Limited. Os demais setores representaram pouco menos de 20% do total dos investimentos.

Esses dois setores, o de veículos e o químico-farmacêutico, tinham, em 1961, maior participação do capital estrangeiro do que no nacional. A Instrução 113 teve importante função nesta questão, pois contribuiu para a implantação da indústria de veículos no Brasil e para a aliança entre o capital estrangeiro e o nacional na indústria química.

Outra consequência da Instrução foi trazer nova tecnologia para o país. Isso gerou um receio nas empresas nacionais e obrigou-as a buscarem maior garantia de assistência técnica e parcerias com as empresas internacionais.

Como principais países investidores, através da Instrução 113, entre 1955 e 1963, tivemos os Estados Unidos e a Alemanha. A América do Norte foi o continente que mais investiu, seguido de perto pela Europa. Juntos investiram 90,0% do total.

No final do período estudado, a participação do capital estrangeiro havia crescido consideravelmente, tendo adquirido importante espaço na vida política e econômica do país. Na indústria brasileira havia ocorrido um salto tecnológico e a ampliação da capacidade produtiva. A Instrução 113 teve importante papel na internacionalização da economia, pois permitiu a entrada de empresas estrangeiras para implantarem suas filiais no país, ou, ainda, levou a associações entre empresas estrangeiras e nacionais.

ANEXO – A INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC

O Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, considerando a necessidade de simplificar a regulamentação sobre o licenciamento de importações que independam de cobertura cambial, bem como as vantagens da criação de um clima favorável para os investimentos de capitais estrangeiros no País, resolve, nos termos da Lei no 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e de conformidade com o artigo 6º do Decreto-lei no 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, baixa as seguintes instruções:

Do licenciamento de importações que independam de cobertura cambial

1.º - A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) poderá emitir “licenças de importação sem cobertura cambial”, que correspondam a investimentos estrangeiros no país, para conjuntos de equipamentos ou, em casos excepcionais, para equipamentos destinados à complementação ou aperfeiçoamento dos conjuntos já existentes, quando o Diretor da Carteira dispuser de suficientes elementos de convicção de que não será realizado pagamento em divisas correspondente ao valor dessas importações;

2.º - O investidor apresentará prova de que, efetivamente, dispõe no exterior, dos equipamentos a serem importados ou de recursos para seu pagamento. Essa prova será feita:

a) se os recursos ou equipamentos provierem de país com o qual o Brasil mantenha convênio, por declaração do Banco ou órgão executor do convênio, que contenha autorização expressa de dispensa de pagamento de seu valor;

b) se os recursos ou equipamentos provierem de país de moedas de livre curso internacional, por declaração de banco idôneo, a juízo do Banco do Brasil S. A.. Nesta hipótese a prova poderá ser dispensada pela CACEX se a idoneidade e o vulto da empresa investidora tornarem óbvio a existência de tais recursos.

3.º - Antes da emissão das licenças, deverá ser apresentada declaração e compromisso do investidor e, se for o caso, da empresa nacional, em que irá ser feito o investimento, de que:

a) os equipamentos licenciados serão incorporados ao Ativo da empresa nacional ou a filial do investidor no Brasil, sem contrapartida no Passivo Exigível;

b) a empresa em que for realizado o investimento ou a filial não efetuará pagamento no exterior, correspondente ao valor dos equipamentos importados;

c) os equipamentos permanecerão no Ativo da empresa ou filial pelo prazo correspondente à sua utilização normal.

A declaração e compromisso de que trata o presente item conterà o reconhecimento expresso de que a sua inobservância será considerada, para todos os efeitos, como infringente do disposto no art. 11, da Lei n.º 2.145, de 29-12-1953, ficando sujeito o infrator às sanções correspondentes e obrigando-se os interessados, nesse caso, ao pagamento dos ágios que seriam exigíveis, caso a importação não se tivesse realizado sem cobertura cambial.

4.º - A Carteira de Comércio Exterior ouvirá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, caso o conjunto de equipamento se destine à produção de artigos classificados nas 4.ª e 5.ª categorias de importação e que sejam notoriamente supérfluas para a economia do país.

Do financiamento do exterior à empresa brasileira

5º - A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) poderá licenciar a favor de empresas brasileiras, a importação de conjuntos de equipamentos financiados no exterior, atendidas as seguintes condições:

a) os conjuntos de equipamentos devem destinar-se à produção de artigos classificados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias de importação. Nos demais casos, a Carteira ouvirá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, sobre a essencialidade do produto, tendo em vista os critérios propostos pelo Conselho Nacional de Economia;

b) Nenhuma prestação anual do pagamento será superior a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento.

6.º - A Carteira de Câmbio poderá conceder aos beneficiários dos financiamentos de câmbio à taxa oficial para o reembolso a que se refere a letra “b” supra, mediante o pagamento antecipado de uma sobretaxa que, até ulterior deliberação, é fixada em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por dólar americano ou seu equivalente em outras moedas.

- O compromisso cambial por parte da Carteira dependerá de suas disponibilidades em divisas, devendo ser destacadas as importâncias que corresponderem às obrigações que forem assumidas.

- Poderá, também, a Carteira de Câmbio permitir que o pagamento se realize, no todo ou em parte, pelo mercado de taxa livre.

7.º - Serão considerados primeiramente os investimentos cujos projetos já tenham sido submetidos à apreciação do Governo.

8.º - Ficam revogados e tornados sem efeito a Instrução n.º 81, de 22-12-53, e os avisos desta Superintendência de 22 de dezembro de 1953, 6 e 15 de janeiro e 24 de julho de 1954, entrando a presente Instrução em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1955.

Superintendência da Moeda e do Crédito – Octávio Gouveia de Bulhões – Diretor Executivo.”

Fonte: Boletim Mensal da SUMOC, Outubro de 1955.

BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.293, de 02 de fevereiro de 1945.

BRASIL. Decreto-Lei 9.025, de 27 de fevereiro de 1946.

BRASIL. Decreto nº 30.363, de 03 de janeiro de 1952.

BRASIL. Lei nº 1.807, de 07 de janeiro de 1953.

BRASIL. Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

BRASIL. Decreto nº 34.893, de 05 de janeiro de 1954.

BRASIL. Decreto nº 42.820, de 16 de dezembro de 1957.

BRASIL. Lei nº 4.131, de 03 de julho de 1962.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

BRASIL: ESCRITÓRIO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (EPEA). Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social. Indústria mecânica e elétrica: Diagnóstico preliminar. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. Maio de 1966.

BRASIL: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Instituto de Planejamento. Setor de Indústria. A Indústria de Máquinas-Ferramenta no Brasil, por Franco Vidossich, acompanhado por Francisco Almeida Biato, Eduardo Augusto de Almeida Guimarães e Maurício Jorge Cardoso, Brasília, 1974.

BRASIL – Relatórios do Banco do Brasil, 1954 e 1955.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Boletins Mensais, anos de 1955 a 1965.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Relatórios Anuais, anos de 1955 a 1964.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 20, de 26 de agosto de 1946.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 25, de 04 de junho de 1947.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 70, de 09 de outubro de 1953.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 81, de 22 de dezembro de 1953.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 113, de 17 de janeiro de 1955.

BRASIL. SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito, Instrução 204, de 13 de março de 1961.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE: versão 1.0 / Comissão Nacional de Classificação [e] IBGE – 2ª ed. – Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 326 p.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA, Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil - 1959, RJ, 1960.

Revistas e periódicos

CONJUNTURA ECONÔMICA, dez, 1956, Ano X, n° 12, p. 42.

CORREIO DA MANHÃ, várias edições.

O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO, Ano XXI, n° 213, maio de 1956.

Fontes secundárias

ABREU, Marcelo de Paiva. Crise, Crescimento e Modernização Autoritária: 1930-1945. Em: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A Ordem do Progresso: Cem Anos de Políticas Econômica Republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **Empreendedores culturais imigrantes em São Paulo de 1950**. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, v. 17, n.1, junho de 1005, pp. 135-158. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0103-20702005000100006>. Acesso em: 22 nov. 2006.

BAER, Werner. **Siderurgia e Desenvolvimento Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

BANAS, São Paulo. **O Capital estrangeiro no Brasil : quem controla o que**. 3ª ed. São Paulo: Banas, 1961.

BANAS, Geraldo. **Os donos do Brasil : multis, estatais e nacionais**. São Paulo: Banas, 1984.

BANDEIRA, L.A. Moniz. **O contributo da Alemanha à industrialização do Brasil**. Revista Brasileira de Política Internacional. 38 (1): 40-63 [1995]. Disponível em: <<http://www.ftp.unb.br/pub/unb/ipr/rel/rbpi/1995/1344.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2006.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento Econômico Brasileiro: O Ciclo Ideológico do Desenvolvimento**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

BULHÕES, O. G.. **Economia e Nacionalismo**. Revista Brasileira de Economia, ano 06, no 01, março/junho de 1952, Rio de Janeiro: FGV.

BURNS, E. Bradford. **Nationalism in Brazil: a historical survey**. Nova Iorque: Frederick A. Praeger, 1968.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **A política externa do Governo Kubistchek**. Brasília: Thesaurus, 1995.

CASTRO, Ana Célia. **As empresas estrangeiras no Brasil 1860-1913**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

CORSI, F. L. **O projeto de desenvolvimento de Vargas, a missão Osvaldo Aranha e os rumos da economia brasileira**. História econômica & história de empresas, São Paulo – SP. V. 2, n. 1, p.35-68,1999.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Partidos Políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. Em: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs). **O Brasil Republicano (Livro 3) O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, J. L. M.; QUAGLINO, Maria A. **A Questão do Petróleo no Brasil – Uma história da Petrobrás**. CPDOC/SERISNT. Rio de Janeiro: FGV – Petróleo Brasileiro S.A., 1993.

DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -30. ABREU, Alzira; BELOCH. Israel (coord. geral); 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2001.

DRAIBE, Sonia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

EGYPTO, Luiz. **Compromisso com a qualidade**. Revista Comunicação Empresarial, n. 29, ano 8, 4º trimestre de 1998. Disponível em: <<http://www.aberje.com.br/antigo/revista/n29/artigoa.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2007.

FARO, Clovis de; DA SILVA, Salomão L. Quadros. A década de 1950 e o Programa de Metas. Em: GOMES, Ângela de Castro. **O Brasil de JK**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

FIGUEIREDO FILHO, João Sidney. **Políticas Monetária, Cambial e Bancária no Brasil sob a gestão do Conselho da Sumoc, de 1945 a 1955**. Niterói: UFF, 2005. 201p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

FONSECA, P. C. D.. **Vargas: O Capitalismo em Construção – 1906-1954**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FREIRE, Paulo. **Multinacionais e Trabalhadores no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

GENNARI, A. M. **Réquiem ao Capitalismo Autônomo**. História Econômica & História de empresas, São Paulo: Hucitec/abphe, v. II, n. I, p. 69-90, 1999.

GORDON, Lincoln; GROMMERS, Engelbert L.. **Manufacturing Investment in Brazil: The Impact of Brazilian Government Policies 1946-1960**. Boston: Harvard University, 1962.

GRAEFF, Eduardo P. **Política de Investimentos Estrangeiros no Pós-Guerra: A Instrução 113 e as Origens do Modelo Associado**. São Paulo: USP, 1981. 202p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

GUDIN, Eugenio. **Análise de Problemas Brasileiros (Coletânea de Artigos 1958-1964)**. Rio de Janeiro: Livraria Agir, 1965.

_____. A Instrução 113. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, p. 02, 31 dez. 1957.

_____. **Notas sobre a Economia Brasileira desde a Proclamação da República até os nossos dias.** Revista Brasileira de Economia, vol. 26, no 03, julho/setembro de 1972, Rio de Janeiro: FGV.

_____. **Obstáculos ao Desenvolvimento.** Revista Brasileira de Economia, vol. 22, no 04, outubro/dezembro de 1968, Rio de Janeiro: FGV.

JABOUR, Luis Mauro. **Trajatória de Crescimento e Traços Organizacionais do Grupo Brasmotor.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. 407p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, Instituto COPPEAD de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.coppead.ufrj.br/institucional/pesquisa/dissertacoes/pdf/Luis_Mauro_Jabour.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2007.

JAGUARIBE, Hélio. **O nacionalismo na atualidade brasileira.** Ministério da Educação e Cultura. Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Textos Brasileiros de Política – 1 – ISEB: Rio de Janeiro, 1958.

_____. **Problemas do Desenvolvimento Latino-Americano.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

KARAM, Leonel Corrêa. **Multinacionais e Dependência / Um desafio à liberdade. Um Estudo do Caso Brasileiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

KUCINSKI, Bernardo (Org.). **Petróleo: Contratos de Risco e Dependência.** São Paulo: Brasiliense, 1977.

LAFER, Celso. O Planejamento do Brasil – Observações sobre o Plano de Metas (1956-1961). In: LAFER, Betty M. **Planejamento no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 1970, pp. 29-50.

LEFF, Nathaniel H. **Economic Policy-Making and Development in Brazil, 1947-1964.** Nova Iorque: John Wiley & Sons, Inc, 1968.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. **Política e Interesses na Industrialização Brasileira; as Associações Industriais, a Política Econômica e o Estado.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. O difícil caminho do meio: Estado, burguesia e industrialização no segundo governo Vargas (1951-54). Em: GOMES, Ângela de Castro (Org.). **Vargas e a crise dos anos 50.** Rio de Janeiro: Relumê Dumara, 1994.

LIMA, H. F. **Capitais estrangeiros e interesse nacional.** Em: Revista Brasiliense. São Paulo, nº 19, set./out.. 1958.

_____. **História político-econômica e industrial do Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

_____. **Instrução 113 e “Royalties”.** Em: Revista Brasiliense. São Paulo, nº 16, mar./abr.. 1958.

LOPES, Lucas. **Memórias do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1991.

MACHADO, Luiz Toledo. **Formação do Brasil e Unidade Nacional**. São Paulo: Instituição Brasileira de Difusão Cultural S.A., 1980.

MAGALHÃES, Sérgio. Capitais Estrangeiros. Em: **Antologia Nacionalista: “Sopram os ventos da liberdade”**. Vol. 2. São Paulo: Fulgor, 1959.

MALAN, Pedro et al. **Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/52)**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977.

_____. Relações Econômicas Internacionais no Brasil (1945-1964). Em: FAUSTO, Boris (Org.). **O Brasil Republicano**. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III. 4º Vol. São Paulo: Difel, 1984.

_____. Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc). Em: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -30**. ABREU, Alzira; BELOCH, Israel (coord. geral); 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2001.

MELLO, J.M.C. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50**. Rev. Bras. Hist., São Paulo, v. 18, n. 35, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100015&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 27 fev. 2007. Pré-publicação. doi: 10.1590/S0102-01881998000100015

_____. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. . Em: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs). **O Brasil Republicano (Livro 3) O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MOURA, Aristóteles. **Capitais Estrangeiros no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1960.

NOGUEIRA, Dênio; TORRES, José Garrido. **Empreendimentos de Capitais Mistos Internacionais no Brasil**. Estudos de Países, no 11. Nova Iorque: Columbia University, 1959.

PINHO NETO, Demosthenes Madureira de. A Estratégia Brasileira em Perspectiva Internacional. Em: **O BNDE e o Plano de Metas**. 1996. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/livro/plametas.pdf>> Acesso em: 5 nov. 2005.

_____. O Interregno Café Filho: 1954-1955. Em: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A Ordem do Progresso: Cem Anos de Políticas Econômica Republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Os empreendimentos estrangeiros e o desenvolvimento nacional.** Em: Revista Brasiliense. São Paulo, nº 23, mai./jun. 1959.

QUINTANEIRO, Tânia. **O mercado farmacêutico brasileiro e o esforço de guerra norte-americano.** Estudos Históricos, n. 29, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/325.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2006.

SARETTA, Fausto. **A Política Econômica no Período 1954/1955: Algumas Notas.** Em: V Congresso Brasileiro de História Econômica, 2003, Caxambu, ANAIS DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA. Caxambu: ABPHE, 2003. v. 1. p. 1-12. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_61.pdf> Acesso em: 10 nov. 2005.

_____. Octavio Gouvêa de Bulhões. **Estudos Avançados.** São Paulo, v. 15, n. 41, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 Fev. 2007. Pré-publicação. doi: 10.1590/S0103-40142001000100010

SAMPAIO, Alde. **O nacionalismo econômico.** Revista Brasileira de Economia. Ano 15; No. 02; Junho de 1961. Rio de Janeiro: FGV, 1961.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro.** 9ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VIANA, Sérgio Besserman. **A Política Econômica no Segundo Governo Vargas (1951-54).** Rio de Janeiro: BNDES, 1987.

_____. Duas tentativas de estabilização: 1951-1954. Em: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A Ordem do Progresso: Cem Anos de Políticas Econômica Republicana 1889-1989.** Rio de Janeiro: Campus, 1990a.

_____. Política Econômica Externa e Industrialização: 1946-1951. Em: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A Ordem do Progresso: Cem Anos de Políticas Econômica Republicana 1889-1989.** Rio de Janeiro: Campus, 1990b.

VIZENTINI, P. G. F. Do Nacional-desenvolvimentismo à Política Externa Independente (1945-1964). Em: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs). **O Brasil Republicano (Livro 3) O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

WIRTH, John D.. **A Política do Desenvolvimento na Era de Vargas.** Rio de Janeiro: FGV, 1973.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)